



LEI Nº 5.138 DE 23 DE julho DE 2026.
Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2027 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças para o exercício de 2027, abrangendo os poderes Executivo, Legislativos e a Administração direta e indireta.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças - MT para o Exercício Financeiro de 2027, compreendendo:

- I - das diretrizes fiscais;
- II - das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III - da estrutura e a organização do orçamento;
- IV - das diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida pública municipal e das operações de crédito;
- VI - das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII - das disposições sobre as transferências voluntárias;
- VIII - das transferências ao setor privado;
- IX - das disposições sobre os precatórios judiciais;
- X - das disposições sobre alterações na legislação tributária e das demais receitas;
- XI - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XII - avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio da previdência dos servidores públicos;
- XIII - das disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício de 2027 obedecerá ao equilíbrio entre receita e despesa, conforme alínea "a" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Art. 4º A elaboração do projeto de lei orçamentária de 2027, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social deverão observar os objetivos e metas da Política Fiscal e serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas as receitas, às despesas, aos resultados primários e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público as informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências públicas;

III - aumentar a eficiência, na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas de governo por eles financiados;

IV - equacionar o desequilíbrio fiscal no Município;

V - garantir a execução financeira do orçamento público.

§ 1º As metas fiscais para o exercício de 2027 estão presentes nos Anexos II ao VIII desta lei e poderão ser ajustadas, se verificadas alterações das conjunturas nacional e estadual, dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso, além de modificações na legislação que venham afetar esses parâmetros.

§ 2º O ajuste das metas fiscais de resultados primário e nominal, se necessário, será feito mediante lei específica.

Art. 5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o poder executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, o contingenciamento de dotações, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-ão de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, conforme estabelece o art. 165, §7º, da Constituição Federal.

Art. 7º A frustração da Receita Ordinária do Tesouro Municipal, bem como as demais fontes, divulgada bimestralmente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO e publicado pelo ente municipal, justificará o contingenciamento orçamentário das despesas custeadas com as fontes mencionadas.



Art. 8º As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 terão precedência na alocação dos recursos para projeto de lei orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais, legais e as essenciais para manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades.

Art. 9º São prioridades na alocação dos recursos públicos, além do exposto no art. 8º desta lei, as seguintes prioridades:

- I - promoção do crescimento sustentado da economia local;
- II - desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combate à pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidação do Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - valorização dos profissionais da educação e da saúde, incluindo a implementação de planos de cargos, carreiras e salários;
- VII - intensificação da assistência às famílias carentes por meio de programas sociais;
- VIII - fortalecimento da rede de atenção básica e de média e alta complexidade de saúde do município;
- IX - fortalecimento da rede municipal de educação;
- X - promoção da regularização fundiária como política pública
- XI - melhoria da infraestrutura urbana.

Art. 10. Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. São metas de curto e longo prazo da administração pública, as definidas no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico - GPE do Município.

CAPÍTULO IV **DA ESTRUTURA E A ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **Da Estrutura**

Art. 12. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - estrutura programática: a ação do Governo estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual, com a seguinte composição:

a) programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurando por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;



b) atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

c) projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um ou mais produtos que concorrem para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II - classificação institucional: estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias, desdobrando-se em:

a) órgãos orçamentários: o maior nível da classificação institucional, correspondendo aos agrupamentos de unidades orçamentárias;

b) unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

III - classificação funcional: agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite indicar a área de ação governamental em que a despesa deverá ser realizada, desdobrando-se em:

a) função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

b) subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

IV - fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

V - categoria de programação: a denominação genérica que engloba cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a estrutura programática desdobrada em planejamento, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a fonte de recursos, o produto, a unidade de medida e a meta física;

VI - classificação da despesa orçamentária por natureza, desdobrando-se em:

a) categoria econômica: subdividida em despesa corrente e despesa de capital;

b) grupo de natureza da despesa: é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida;

c) modalidade de aplicação: tem por finalidade indicar se os recursos serão aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades;

d) elemento de despesa: identifica na execução orçamentária, os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade



da execução orçamentária e da escrituração contábil;

VII - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

VIII - unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

IX - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

X - dotação: o limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito adicional para atender determinada despesa;

XI - feitas por: alterações orçamentárias: acréscimos ou realocações orçamentárias que podem ser feitas por:

a) créditos adicionais: autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente; dotadas na Lei Orçamentária, os quais podem ser suplementares, especiais ou extraordinários;

b) remanejamento: realocações na organização de um ente público, com a destinação de recursos de um órgão para outro;

c) transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

d) transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

XII - transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal, ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XIII - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XIV - conveniente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública Municipal pactua a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

XV - termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de Governo, sem que haja transferência de bens ou recursos financeiros.

Seção II

Organização do Orçamento

Art. 13. A lei orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento fiscal e;

II - Orçamento da seguridade social.

Art. 14. A lei orçamentária anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, que discriminarão as despesas por unidade orçamentária, classificação funcional que será efetuada por intermédio da relação da ação (projeto, atividade ou operação especial) com a subfunção e a função, estrutura programática, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recursos, produto, unidade de medida e metas físicas, e respectivas dotações.



Art. 15. Orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação do Poder executivo e legislativo e Órgãos Autônomos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas mantidas pelo Poder Público direta ou indiretamente.

Art. 16. Orçamento da seguridade social, que compreende as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, nos termos ao disposto na Constituição Federal de 1988, contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades, que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação dos recursos necessários a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 17. O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal será constituído de:

- I – mensagem;
- II - projeto de lei Orçamentária;
- III – quadros orçamentários e anexos consolidados exigidos pelo Parágrafo 6º do Artigo 165 da Constituição Federal e pelos Parágrafos 1º e 2º e seus incisos do Artigo 2º e Artigo 22, ambos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dentre outros pertinentes, na forma dos seguintes demonstrativos:
 - a) demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
 - b) anexo 2, da lei nº 4.320/64;
 - c) demonstração da receita por categoria econômica;
 - d) anexo 6, da lei nº 4.320/64;
 - e) demonstração de funções e subfunções, programas por projetos e atividades;
 - f) demonstração da despesa por funções, subfunções e programas conforme vínculo com os recursos;
 - g) demonstração da despesa por órgão e funções;
 - h) quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
 - i) quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;
 - j) sumário geral da receita por fontes e da despesa por função do governo;
 - k) programa anual de trabalho do governo em termos de realizações de obras e prestação de serviços;
 - l) plano de aplicação dos fundos especiais;
 - m) demonstrativo da evolução da receita e despesa;
 - n) quadro de detalhamento de despesas;
 - o) demonstrativo da despesa por programa;
 - p) demonstrativo da despesa por função;
 - q) demonstrativo da despesa por subfunção.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO, A EXECUÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



Seção I
Das Diretrizes Gerais para a Elaboração

Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais, e a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e da clareza, permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo I desta Lei.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, Administração Direta e Indireta e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea "a", ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 20. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face aos dispositivos da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 9999, em montante equivalente a, no máximo de 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 21. A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - princípio da unidade;
- II - princípio da totalidade;
- III - princípio da universalidade;
- IV - princípio da anualidade;
- V - princípio da publicidade;
- VI - princípio da legalidade.

Art. 22. O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

- I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
- II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;
- III - preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V - proteção à criança e ao adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990;
- VI - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- VII - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no



Município;

- VIII - preservação do patrimônio público;
- IX - pagamentos de sentenças judiciais;
- X - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- XI - conservação, manutenção, limpeza e organização dos cemitérios

Municipais;

XII - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras;

XV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - promoção de atividades culturais;

XIX - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público

coletivo;

XXI - promoção do planejamento estratégico do município;

XXII - fomento à cultura empreendedora e apoio ao desenvolvimento de microempreendedores individuais e pequenas empresas;

XXIII - incentivo à pesquisa científica e tecnológica, visando o avanço da inovação e do conhecimento no município;

XXIV - promoção da inclusão digital e acesso à tecnologia da informação e comunicação para todos os cidadãos.

Seção II

Da execução do Orçamento

Art. 23. Aplicação de recursos na educação conforme previsão legal no art. 212 da Constituição Federal de 1988, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 24. Aplicar os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14/02/2000 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A, a Constituição Federal de 1988 que dispõem sobre os limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal, que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos Arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

Art. 25. Aplicar os recursos destinados a atender à Emenda Constitucional nº 29/2000 que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 168 da Constituição Federal de 1988 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de 15% (quinze por cento).

Art. 26. O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponderá a **1% (um por cento)** das Receitas Correntes e



Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III e arts. 7º e 8º inciso III da Lei n.º 9.715/98.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência, no percentual de no máximo de 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, a ser utilizada para atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e suas alterações, observando também o artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, 2001 e suas alterações.

Art. 28. É obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação decorrente de emendas impositiva do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem ser aprovadas até o limite de 2,0% (dois por cento) da receita líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

“Art. 28-A. As emendas parlamentares individuais de execução obrigatória ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 observarão o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, no Regimento Interno da Câmara Municipal, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas demais normas de direito financeiro aplicáveis.

§ 1º O detalhamento final das emendas parlamentares individuais ocorrerá durante a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, no prazo regimental próprio para apresentação de emendas, perante a Comissão competente, observada a forma de apreciação prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 2º As emendas parlamentares individuais deverão observar o limite previsto no art. 28 desta Lei, correspondente a 2% da receita líquida realizada no exercício anterior, sendo metade desse percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º O valor global das emendas parlamentares individuais deverá ser distribuído de forma igualitária entre os vereadores, assegurada a identificação da autoria, do valor individual, da área de aplicação e da programação orçamentária correspondente.

§ 4º A Lei Orçamentária Anual, seus anexos ou demonstrativos próprios deverão assegurar a individualização das programações oriundas de emendas parlamentares individuais, contendo, no mínimo:

I — vereador autor da emenda;

II — valor da emenda;



- III — indicação da destinação à saúde, quando for o caso;
- IV — órgão e unidade orçamentária responsáveis pela execução;
- V — função, subfunção, programa e ação orçamentária;
- VI — objeto, finalidade ou área temática da programação;
- VII — fonte de recurso, quando tecnicamente aplicável;

VIII — beneficiário ou entidade, quando juridicamente possível e já definido pelo autor da emenda.

§ 5º A indicação nominal de entidade, beneficiário final, CNPJ ou objeto executivo específico não é obrigatória na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser admitida sua definição ou complementação no momento próprio de apresentação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 6º A ausência de indicação nominal de entidade ou beneficiário na Lei de Diretrizes Orçamentárias não autoriza:

- I — a supressão da autoria parlamentar;
- II — a concentração genérica dos recursos sem controle individualizado;
- III — a transferência ao Poder Executivo da escolha discricionária das programações;
- IV — tratamento desigual entre vereadores;
- V — execução sem transparência, motivação ou registro formal.

§ 7º A programação global eventualmente prevista na LDO ou na LOA para emendas parlamentares impositivas somente poderá ser utilizada como mecanismo técnico-operacional, desde que preservada a individualização por vereador, valor, área de aplicação, finalidade e unidade responsável pela execução.

§ 8º As programações incluídas por emendas parlamentares individuais terão execução orçamentária e financeira obrigatória, observados os limites previstos nesta Lei, os impedimentos técnicos, a legislação de regência e a disponibilidade financeira.

§ 9º A execução das emendas deverá observar critério equitativo, entendido como aquele baseado em parâmetros objetivos, impessoais e isonômicos, vedada qualquer preferência, restrição, retardo ou discriminação em razão da autoria, partido político, bloco parlamentar ou posicionamento político do vereador.

§ 10. Eventuais impedimentos técnicos à execução das emendas parlamentares individuais deverão ser formalmente comunicados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal e ao vereador autor da emenda, com indicação:

- I — da emenda afetada;
- II — do motivo técnico do impedimento;
- III — dos documentos ou ajustes necessários;



IV — do prazo para saneamento;

V — da possibilidade de reprogramação ou remanejamento, quando cabível.

§ 11. O saneamento de impedimentos técnicos, a alteração de objeto, a substituição de beneficiário, o remanejamento ou a reprogramação de emenda parlamentar individual dependerão de procedimento formal, com manifestação do vereador autor e observância da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, da legislação orçamentária e das normas aplicáveis à execução da despesa pública.

§ 12. Quando a emenda parlamentar individual tiver por finalidade beneficiar entidade privada sem fins lucrativos ou organização da sociedade civil, a execução dependerá do atendimento dos requisitos legais aplicáveis, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, técnica e operacional da entidade, à compatibilidade do objeto com a política pública correspondente e à observância das normas sobre parcerias, transferências e prestação de contas.

§ 13. O Poder Executivo deverá manter, em página oficial de transparência, relação atualizada das emendas parlamentares individuais, contendo, no mínimo:

I — vereador autor;

II — número da emenda, quando houver;

III — valor aprovado;

IV — valor destinado à saúde, quando for o caso;

V — órgão e unidade orçamentária responsável;

VI — objeto ou finalidade;

VII — entidade ou beneficiário, quando definido;

VIII — situação da execução;

IX — valores empenhados, liquidados e pagos;

X — impedimentos técnicos eventualmente apontados;

XI — alterações, remanejamentos ou substituições realizadas.

§ 14. O Poder Executivo poderá regulamentar o fluxo administrativo de execução das emendas parlamentares individuais, vedada a criação de exigências, restrições ou procedimentos que inviabilizem, retardem injustificadamente ou descaracterizem a execução obrigatória das programações aprovadas." **(Redação incluída pela Emenda Aditiva nº 002/2026, de 30 de junho de 2026).**

Art. 29. Observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal fica o poder Executivo e administração direta e indireta autorizado, mediante ato próprio, remanejar créditos orçamentários e suplementares de um órgão para outro e de uma categoria econômica para outra, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a



previsão do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - os créditos suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos na mesma modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categorias econômicas;

II - os créditos suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite de até 45% (quarenta por cento).

Art. 30. Durante a execução orçamentária de 2027 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

Art. 31. Os recursos de convênios ou congêneres, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares mediante lei específica.

Art. 32. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, desde que alinhadas com o Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e suas alterações.

Parágrafo único. A cessão de servidores para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências dispostas no caput deste artigo, desde que não sejam admitidas para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa, dentro da mesma modalidade de aplicação, para atender as suas peculiaridades, mediante decreto conforme "resolução de consulta nº 15/2010 (doe, 15/04/2010) consolidação de entendimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso".

Parágrafo único. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2027 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal para o próximo exercício.

Seção III

O acompanhamento do Orçamento do Município

Art. 34. Fica estabelecido a obrigatoriedade ao poder executivo, legislativo e a administração direta e indireta a disponibilizar em meios eletrônicos de acesso público, as informações da execução orçamentária por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, Relatório de Gestão Fiscal - RGF, sempre que obrigatório e demais informações contempladas no Art. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



Art. 35. A administração da dívida Pública municipal interna tem por objetivo principal viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal e administrar os custos e resgate da dívida Pública.

Art. 36. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 37. As operações de créditos internas, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, pertinentes a matéria, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do Art. 67 da Constituição Federal e as condições e limites fixados pelas Resoluções nº 40/2001, 43/2001 e 48/2007 do Senado Federal.

Art. 38. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de créditos aprovadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. As operações de crédito que forem autorizadas após a aprovação do projeto de lei orçamentária serão incorporadas ao orçamento por meio de créditos adicionais.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Município, no exercício de 2027, observarão as normas e os limites legais vigentes no decorrer do exercício a que se refere, em especial os estabelecidos nos artigos 18 a 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, no exercício de 2027, as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, tais como: aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores e empregados públicos civis, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, devem observar o disposto na legislação vigente.

Art. 41. Para o exercício de 2027, fica autorizado aos Poderes Executivo e Legislativo, além de realizar Concursos Públicos de Provas e Provas de Títulos, Processos Seletivos Simplificados e/ou Completo, visando o preenchimento de cargos e funções estritamente necessária ao bom desempenho dos serviços públicos essenciais.

I - Poder Executivo: Promover durante o exercício de 2027 a correção das perdas salariais conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, e conforme Lei Federal nº 11.738/2008.



II - Poder Legislativo: Promover durante o exercício de 2027 a correção das perdas salariais conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 42. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e além da exceção disposta no inciso V do referido Parágrafo único do art. 22, a contratação de horas-extras fica restrita as necessidades emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 43. Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 44. As transferências voluntarias de recursos do Município para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde, consignados na lei orçamentária, serão realizadas mediante convenio, contrato de repasse, acordos ou congêneres, observados os requisitos estabelecidos nos arts. 11 e 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na legislação vigente.

Art. 45. disposto no art. 42 desta Lei aplica-se também aos consórcios públicos legalmente instituídos.

Art. 46. As transferências previstas neste Capítulo serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", "43 - Subvenções Sociais" ou "70 - Rateio Pela Participação em Consorcio Público".

Art. 47. A entrega de recursos aos consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva do Município, especialmente quando resulte na preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipal, não se configura como transferência Voluntária e observara as modalidades de aplicação específicas.

CAPÍTULO IX

DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Seção I

Das Subvenções Sociais

Art. 48. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, que prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente, de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.



Parágrafo único. Fica vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens moveis e imóveis, as entidades privadas ou quaisquer outras entidades congêneres, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Seção II Dos Auxílios

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, prevista no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, definidas em Instrução Normativa do Controle Interno Municipal e desde que:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;

IV - prestem atendimento a pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas de combate ao tráfico de drogas e a pobreza, ou de tratamento de dependentes químicos, ou de geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a OSC tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificados pelo órgão concedente responsável;

V - sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

§ 1º O Poder Executivo, por intermédio de suas respectivas Secretarias responsáveis, tornara disponível em seu site oficial, a relação completa das entidades sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 2º A transferência de que trata o caput deste artigo deverá ser autorizada por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção III Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 50. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a Organizações da Sociedade Civil que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 42 desta Lei e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

II - estejam autorizadas com lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

III - nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que "Estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de



cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil”.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 51. A Lei Orçamentária de 2027, juntamente com seus créditos adicionais, destinará recursos apenas para o pagamento de precatórios cujos processos possuam certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda, conforme exigido pelo § 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º As informações mencionadas neste artigo serão enviadas até 30 de março ao setor de planejamento e orçamento, ou setores equivalentes, de acordo com o disposto no caput deste artigo.

§ 2º No caso de celebração de acordo direto perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Pagamento de Condenações Judiciais contra a Fazenda Municipal, após o envio da relação mencionada no § 1º, para pagamento em 2027, o Tribunal competente, por intermédio do seu órgão setorial da procuradoria Jurídica, solicitará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, os recursos necessários ao seu cumprimento, indicando o valor a ser pago discriminadamente por órgão da administração pública municipal direta, autarquia e fundação e por GND, conforme detalhamento constante do art. 8º, e com as especificações exigidas, sem a divulgação de qualquer dado que possa identificar os respectivos beneficiários.

§ 3º No âmbito do Poder Executivo, as dotações orçamentárias mencionadas neste artigo serão alocadas nas unidades orçamentárias relativas aos Encargos Financeiros do Município na Secretaria Municipal denominada Procuradoria Jurídica ou similar.

Art. 52. A lei orçamentária identificará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

§ 1º Os precatórios serão classificados conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DAS DEMAIS RECEITAS

Art. 53. Compete ao Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo as modificações concernentes à legislação tributária municipal, abrangendo a criação de tributos, bem como eventuais isenções, desonerações e incentivos fiscais.

§ 1º Ao Poder Executivo cabe fornecer justificativas, esclarecimentos e demonstrativos pertinentes, relativos a:

I - ajustes na legislação tributária em virtude de mudanças na legislação federal e outras recomendações provenientes da União;

II - aprimoramento dos mecanismos de proteção do crédito tributário;

III - estabelecimento e regulamentação da contribuição de melhoria, acompanhados de explicação detalhada de sua necessidade.

§ 2º Quaisquer recursos decorrentes das alterações mencionadas neste artigo serão integrados aos Orçamentos do Município por meio da abertura de



créditos adicionais ao longo do exercício financeiro, e, se resultantes de projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

§ 3º Os projetos de lei que acarretem renúncia de receita e impactem a arrecadação municipal serão acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54. O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 55. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.

Art. 56. Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 57. O poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na Legislação Tributária, tais como:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

III - revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções

IV - revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.

Art. 58. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XII

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 59. O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF N°101/2000, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em



despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

CAPÍTULO XIII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 60. Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF Nº101/2000, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 61. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretam aumento da despesa devem ser amparadas por estudos prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com memória de cálculo de impacto que comprove a adequação orçamentária e financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em observância ao disposto no artigo 16º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

I - Para efeito do disposto no artigo 42º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se:

a) contraída, a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

b) despesa compromissada, apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 4 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 62. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 63. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas.



§ 1º - Além da iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar uma audiência pública com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As propostas oriundas da participação popular nas audiências públicas de que trata o “caput” deste artigo serão Publicadas no portal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e encaminhadas para a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, bem como aos órgãos.

Art. 64. Projeto de lei orçamentária para 2027, aprovado pelo Poder Legislativo, será encaminhado a sanção, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Art. 65. Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 20 de outubro, em atendimento ao Parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de obras em andamento.

Art. 66. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2027 e nos créditos adicionais e a sua execução deverão:

- I - atender ao disposto no art. 167 da Constituição Federal;
- II - propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações;
- III - considerar, quando for o caso, informações sobre a execução física das ações orçamentárias, e os resultados de avaliações e monotonicamente de políticas públicas e programas de governo, em observância ao disposto no § 16 do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o inciso II do caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa Pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos e permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 67. Para fins do previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo realizara audiência Pública até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrando os relatórios de avaliação do cumprimento da meta de resultado primário, com as justificativas de eventuais desvios e a indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 68. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos nos incisos I e II, § 7º do art. 75 e art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 69. Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2027, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

Art. 70. São anexos desta Lei:

- I- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS;
- II- METAS ANUAIS;



- III- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- IV- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- V- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- VI- ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- VII- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS;
- VIII- PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES;
- IX- ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
- X- MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- XI- DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
- XII- CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
- XIII- RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA;
- XIV- DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA.

Art. 71. Fica o Poder Executivo autorizado a formular projetos de lei que alteram de leis orçamentaria, bem como propor atualização das peças orçamentaria.

Art. 72. O repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000, deverá ser até o dia 20 (vinte) de cada mês, no limite percentual determinado pelo art. 29-A, da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Art. 74. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 23 de julho de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXOS
DAS
METAS
FISCAIS –
LDO 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
REQUISICÃO DE PEQUENOS VALORES-RPV E DEMAIS AÇÕES	1.500.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA/AÇÕES PARA INCREMENTO DE RECEITA/LIMI	1.500.000,00
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADADO/DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES/OUTROS FATOS	5.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA/LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	5.000.000,00
PASSIVOS NÃO CONHECIDOS E/OU EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	1.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS/LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	1.000.000,00
SUBTOTAL	7.500.000,00	SUBTOTAL	7.500.000,00
TOTAL	7.500.000,00	TOTAL	7.500.000,00

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:39:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00											
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (b)	Valor Corrente (c)	Valor Corrente (d)	Valor Corrente (e)	Valor Corrente (f)	Valor Corrente (g)	Valor Corrente (h)	Valor Corrente (i)	Valor Corrente (j)	Valor Corrente (k)	Valor Corrente (l)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	467.748.284,04	444.163.217,21	0,159	102,7	491.143.250,01	442.862.547,77	0,162	102,7	515.708.379,61	441.565.719,37	0,170	102,7
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	460.711.900,15	437.481.625,82	0,157	101,2	483.755.046,90	436.200.624,89	0,159	101,2	507.950.766,33	434.923.407,12	0,167	101,2
Receitas Primárias Correntes	449.605.380,41	426.935.125,26	0,153	98,78	472.093.201,17	425.685.169,96	0,155	98,78	495.705.828,31	424.438.906,42	0,163	98,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	89.325.557,91	84.821.534,43	0,030	19,62	93.791.835,77	84.571.846,09	0,031	19,62	98.481.427,58	84.322.892,81	0,032	19,62
Transferências Correntes	329.668.545,63	313.045.812,96	0,112	72,43	346.159.524,67	312.131.112,51	0,114	72,43	363.475.467,93	311.219.116,88	0,120	72,43
Demais Receitas Primárias Correntes	15.085.889,78	14.325.220,57	0,005	3,314	15.840.184,29	14.283.051,58	0,005	3,314	16.632.193,54	14.241.006,73	0,005	3,314
Receitas Primárias de Capital	11.106.519,74	10.546.500,56	0,004	2,440	11.661.845,73	10.515.454,93	0,004	2,440	12.244.938,02	10.484.500,70	0,004	2,440
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	467.755.210,69	444.169.794,60	0,159	102,7	491.142.971,29	442.862.296,45	0,162	102,7	515.700.119,91	441.558.647,16	0,170	102,7
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	471.830.858,59	448.039.937,89	0,161	103,6	493.722.401,58	445.188.161,80	0,162	103,3	516.758.521,71	442.464.884,03	0,170	102,9
Despesas Primárias Correntes	426.927.742,58	405.400.952,03	0,145	93,80	448.274.129,77	404.207.577,33	0,147	93,79	470.687.836,30	403.017.715,54	0,155	93,79
Pessoal e Encargos Sociais	218.493.863,37	207.476.843,01	0,074	48,00	229.418.556,57	206.866.095,51	0,075	48,00	240.889.484,43	206.257.145,87	0,079	48,00
Outras Despesas Correntes	208.433.879,21	197.924.109,02	0,071	45,79	218.855.573,20	197.341.481,82	0,072	45,79	229.798.351,87	196.760.569,67	0,076	45,79
Despesas Primárias de Capital	30.903.116,01	29.344.901,73	0,011	6,790	32.448.271,81	29.258.519,43	0,011	6,790	34.070.685,41	29.172.391,43	0,011	6,789
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.000.000,00	13.294.084,13	0,005	3,076	13.000.000,00	11.722.065,04	0,004	2,720	12.000.000,00	10.274.777,07	0,004	2,391
Receita Total (COM FONTES RPPS)	46.887.823,35	44.523.619,17	0,016	10,30	49.232.214,53	44.392.555,45	0,016	10,30	51.693.825,27	44.261.877,54	0,017	10,30
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	35.960.835,50	34.147.598,04	0,012	7,901	37.758.877,28	34.047.078,10	0,012	7,901	39.646.821,15	33.946.854,06	0,013	7,901
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	46.894.750,00	44.530.196,56	0,016	10,30	49.239.487,50	44.399.113,47	0,016	10,30	51.701.461,93	44.268.416,28	0,017	10,30
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	46.894.750,00	44.530.196,56	0,016	10,30	49.239.487,50	44.399.113,47	0,016	10,30	51.701.461,93	44.268.416,28	0,017	10,30
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-11.118.958,44	-10.558.312,07	-0,004	-2,443	-9.967.354,68	-8.987.536,91	-0,003	-2,086	-8.807.755,38	-7.541.476,92	-0,003	-1,755
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	24.841.877,06	23.589.285,97	0,008	5,458	27.791.522,60	25.059.541,19	0,009	5,815	30.839.065,77	26.405.377,15	0,010	6,145
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (VII)	16.521.709,42	15.688.642,50	0,006	3,630	17.347.794,92	15.642.460,03	0,006	3,630	18.215.184,68	15.596.413,49	0,006	3,630
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (VIII)	552.500,00	524.641,53	0,000	0,121	580.125,00	523.097,15	0,000	0,121	609.131,25	521.557,32	0,000	0,121
Dívida Pública Consolidada	41.000.000,00	38.932.674,96	0,014	9,008	38.000.000,00	34.264.497,81	0,012	7,951	35.000.000,00	29.968.099,78	0,012	6,975
Dívida Consolidada Líquida	-8.000.000,00	-7.596.619,50	-0,003	-1,758	-9.500.000,00	-8.566.124,45	-0,003	-1,988	-10.000.000,00	-8.562.314,22	-0,003	-1,993
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.850.250,98	4.605.688,90	0,002	1,066	6.800.315,24	6.131.825,96	0,002	1,423	8.798.298,05	7.533.379,25	0,003	1,753



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAÇÃO	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	4,41	4,34	4,34
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,50	10,00	9,75
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,45	5,50	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,31	5,31	5,31
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	293.961.050.613,26	304.013.659.202,76	304.013.659.202,76
Receita Corrente Líquida - RCL	455.148.690,95	477.913.677,26	501.817.328,21

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2027

Valor Corrente /1,0531

2028

Valor Corrente /1,1090

2029

Valor Corrente /1,1679

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:40:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	395.069.927,21	0,13	101,22	479.740.510,57	0,16	101,63	84.670.583,36	21,43
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	388.382.047,27	0,13	99,50	465.453.939,93	0,16	98,60	77.071.892,66	19,84
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	395.069.927,21	0,13	101,22	454.693.417,01	0,15	96,32	59.623.489,80	15,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	110.000.000,00	0,04	28,18	135.652.465,10	0,05	28,74	25.652.465,10	23,32
Receita Total (COM FONTES RPPS)	34.800.000,00	0,01	8,92	41.547.059,20	0,01	8,80	6.747.059,20	19,39
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	32.400.000,00	0,01	8,30	29.188.162,85	0,01	6,18	-3.211.837,15	-9,91
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	34.800.000,00	0,01	8,92	12.600.988,72	0,00	2,67	-22.199.011,28	-63,79
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	34.800.000,00	0,01	8,92	28.472.385,52	0,01	6,03	-6.327.614,48	-18,18
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	278.382.047,27	0,09	71,32	329.801.474,83	0,11	69,86	51.419.427,56	18,47
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	275.982.047,27	0,09	70,71	330.517.252,16	0,11	70,02	54.535.204,89	19,76
Dívida Pública Consolidada (DC)	44.000.000,00	0,10	72,86	42.918.515,42	0,12	73,65	-1.081.484,58	-2,46
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.000.000,00	0,00	0,00	-8.892.285,29	0,00	0,00	-892.285,29	11,15
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	284.389.331,31	0,00	0,00	347.670.819,12	0,00	0,00	63.281.487,81	22,25

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 09:19:41

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2025

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2025		292.785.392.851,27
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025		0,00

Adilson Gonçalves de
Adilson Gonçalves de
MACEDO-30734037104
Dados: 2026.04.30 10:57:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ MILHÕES										VALORES EM R\$ MILHÕES									
	2024	2025	2026	2027	%	2024	2025	2026	2027	%	2024	2025	2026	2027	%	2024	2025	2026	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	358.228.400,00	395.069.927,21	438.857.417,72	11,08	467.748.284,04	6,58	491.143.250,01	5,00	515.708.379,61	5,00	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.163.217,21	1,21	442.862.547,77	-0,29	441.565.719,37	-0,29
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	349.355.400,00	388.382.047,27	433.874.380,87	11,71	460.711.900,15	6,19	483.755.046,90	5,00	507.950.766,33	5,00	381.016.732,28	403.179.403,27	433.874.380,87	7,61	437.481.625,82	0,83	436.200.624,89	-0,29	434.923.407,12	-0,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	358.228.400,00	395.069.927,21	438.857.417,72	11,08	467.755.210,69	6,58	491.142.971,29	5,00	515.700.119,91	5,00	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.169.794,60	1,21	442.862.296,45	-0,29	441.558.647,16	-0,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	351.473.807,99	387.189.331,31	428.933.357,72	10,78	457.830.858,59	6,74	480.722.401,58	5,00	504.758.521,71	5,00	383.327.127,05	401.941.244,83	428.933.357,72	6,72	434.745.853,76	1,36	433.466.096,76	-0,29	432.190.106,97	-0,29
Receita Total (COM FONTES RPPS)	25.261.600,00	34.800.000,00	44.450.000,00	27,73	46.887.823,35	5,48	49.232.214,53	5,00	51.693.825,27	5,00	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.523.619,17	0,17	44.392.555,45	-0,29	44.261.877,54	-0,29
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	25.240.600,00	32.400.000,00	44.086.100,00	5,20	35.960.835,50	5,50	37.758.877,28	5,00	39.646.821,15	5,00	27.528.101,56	33.634.440,00	44.086.100,00	1,34	34.147.598,04	0,18	34.047.078,10	-0,29	33.946.854,06	-0,29
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.261.600,00	34.800.000,00	44.450.000,00	27,73	46.894.750,00	5,50	49.239.487,50	5,00	51.701.461,93	5,00	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.261.600,00	34.800.000,00	44.450.000,00	27,73	46.894.750,00	5,50	49.239.487,50	5,00	51.701.461,93	5,00	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.118.407,99	1.192.715,96	4.941.023,15	314,27	2.881.041,56	-41,69	3.032.645,32	5,26	3.192.244,62	5,26	-2.118.407,99	1.192.715,96	4.941.023,15	314,27	2.881.041,56	-41,69	3.032.645,32	5,26	3.192.244,62	5,26
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.139.407,99	-1.207.284,04	-5.422.876,85	349,18	-8.052.872,94	48,50	-8.447.964,90	4,91	-8.862.396,16	4,91	-2.139.407,99	-1.207.284,04	-5.422.876,85	349,18	-8.052.872,94	48,50	-8.447.964,90	4,91	-8.862.396,16	4,91
Dívida Pública Consolidada (DC)	25.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	0,00	41.000.000,00	-6,82	38.000.000,00	-7,32	35.000.000,00	-7,89	25.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	0,00	41.000.000,00	-6,82	38.000.000,00	-7,32	35.000.000,00	-7,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-10.500.000,00	-8.000.000,00	-10.000.000,00	25,00	-8.000.000,00	-20,00	-9.500.000,00	18,75	-10.000.000,00	5,26	-10.500.000,00	-8.000.000,00	-10.000.000,00	25,00	-8.000.000,00	-20,00	-9.500.000,00	18,75	-10.000.000,00	5,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.386.592,01	9.600.000,00	19.652.960,00	104,72	7.894.094,29	-59,83	8.296.350,71	5,10	8.719.135,29	5,10	6.386.592,01	9.600.000,00	19.652.960,00	104,72	7.894.094,29	-59,83	8.296.350,71	5,10	8.719.135,29	5,10
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.163.217,21	1,21	442.862.547,77	-0,29	441.565.719,37	-0,29	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.163.217,21	1,21	442.862.547,77	-0,29	441.565.719,37	-0,29
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	381.016.732,28	403.179.403,27	433.874.380,87	7,61	437.481.625,82	0,83	436.200.624,89	-0,29	434.923.407,12	-0,29	381.016.732,28	403.179.403,27	433.874.380,87	7,61	437.481.625,82	0,83	436.200.624,89	-0,29	434.923.407,12	-0,29
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.169.794,60	1,21	442.862.296,45	-0,29	441.558.647,16	-0,29	390.693.873,28	410.122.091,44	438.857.417,72	7,01	444.169.794,60	1,21	442.862.296,45	-0,29	441.558.647,16	-0,29
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	383.327.127,05	401.941.244,83	428.933.357,72	6,72	434.745.853,76	1,36	433.466.096,76	-0,29	432.190.106,97	-0,29	383.327.127,05	401.941.244,83	428.933.357,72	6,72	434.745.853,76	1,36	433.466.096,76	-0,29	432.190.106,97	-0,29
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.523.619,17	0,17	44.392.555,45	-0,29	44.261.877,54	-0,29	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.523.619,17	0,17	44.392.555,45	-0,29	44.261.877,54	-0,29
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	27.528.101,56	33.634.440,00	44.086.100,00	1,34	34.147.598,04	0,18	34.047.078,10	-0,29	33.946.854,06	-0,29	27.528.101,56	33.634.440,00	44.086.100,00	1,34	34.147.598,04	0,18	34.047.078,10	-0,29	33.946.854,06	-0,29
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29	27.551.004,75	36.125.880,00	44.450.000,00	23,04	44.530.196,56	0,18	44.399.113,47	-0,29	44.268.416,28	-0,29
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.310.394,77	1.238.158,44	4.941.023,15	299,06	2.735.772,06	-44,63	2.734.528,13	-0,05	2.733.300,15	-0,04	-2.310.394,77	1.238.158,44	4.941.023,15	299,06	2.735.772,06	-44,63	2.734.528,13	-0,05	2.733.300,15	-0,04
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.333.297,96	-1.253.281,56	-5.422.876,85	332,69	-7.646.826,46	41,01	-7.617.507,23	-0,38	-7.588.262,07	-0,38	-2.333.297,96	-1.253.281,56	-5.422.876,85	332,69	-7.646.826,46	41,01	-7.617.507,23	-0,38	-7.588.262,07	-0,38
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.265.696,50	45.676.400,00	44.000.000,00	-3,67	38.932.674,96	-11,52	34.264.497,81	-11,99	29.968.099,78	-12,54	27.265.696,50	45.676.400,00	44.000.000,00	-3,67	38.932.674,96	-11,52	34.264.497,81	-11,99	29.968.099,78	-12,54
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.451.592,53	-8.304.800,00	-10.000.000,00	20,41	-7.596.619,50	-24,03	-8.566.124,45	12,76	-8.562.314,22	-0,04	-11.451.592,53	-8.304.800,00	-10.000.000,00	20,41	-7.596.619,50	-24,03	-8.566.124,45	12,76	-8.562.314,22	-0,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.965.395,18	9.965.760,00	19.652.960,00	97,20	7.496.053,83	-61,86	7.480.797,12	-0,20	7.465.597,61	-0,20	6.965.395,18	9.965.760,00	19.652.960,00	97,20	7.496.053,83	-61,86	7.480.797,12	-0,20	7.465.597,61	-0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS -140881

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
		2025	2026	2027	2028
2024					
4,50		5,06	3,81*	5,31*	5,31*
		VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor corrente x 1,0906		Valor corrente x 1,0381	Valor Corrente x 1,0000	Valor corrente x 1,0531	Valor corrente x 1,1090
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					Valor corrente x 1,1679

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:41:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital		2025	%	2024	%	2023	%
Reservas		2.313.954.613,83	1,00	2.298.869.759,14	0,01	2.415.815.935,72	0,01
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.313.954.613,83	100	2.298.869.759,14	100	2.415.815.935,72	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio		2025	%	2024	%	2023	%
Reservas		-69.767.985,47	1,07	-58.537.684,62	0,01	-40.990.493,34	0,01
Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.835.272,11	-0,07	4.214.285,31	0,00	3.351.527,21	0,00
TOTAL		-64.932.713,36	100	-54.323.399,31	100	-37.638.966,13	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 9:21:23

ADILSON GONCALVES
DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Data: 2026.04.30 10:57:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO FINANCEIRO					
VALOR (III)	2025 (g) = ((Ia) - II(d) - III(h))	2024 (h) = ((Ib) - II(e) + III(i))	2023 (i) = ((Ic) - II(f))		0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 9:22:39

ADILSON GONCALVES
DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:58:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	33.254.491,17	36.010.420,30	41.547.059,20
Receita de Contribuições dos Segurados	9.088.020,60	9.736.503,74	10.349.282,86
Civil	9.088.020,60	9.736.503,74	10.349.282,86
Ativo	8.995.972,84	9.661.017,68	10.167.716,59
Inativo	92.047,76	75.486,06	181.566,27
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.366.837,61	18.806.944,66	15.097.560,00
Civil	16.366.837,61	18.806.944,66	15.097.560,00
Ativo	16.366.837,61	18.806.944,66	15.097.560,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.287.363,72	5.971.656,30	12.363.052,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.287.363,72	5.971.656,30	12.363.052,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	24.543,29
Outras Receitas Correntes	4.512.269,24	1.495.315,60	3.712.620,31
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.466.859,88	1.425.055,79	1.539.805,22
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	2.052.480,34
Demais Receitas Correntes	45.409,36	70.259,81	120.334,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (V)	934.379,31	1.152.808,42	1.447.854,12
Despesas Correntes	910.136,45	1.152.076,75	1.113.589,64
Despesas de Capital	24.242,86	731,67	334.264,48
PREVIDÊNCIA (VI)	21.082.516,40	23.543.990,56	27.027.430,41
Benefícios - Civil	17.630.161,81	19.547.009,12	23.081.282,96
Aposentadorias	17.630.161,81	19.547.009,12	23.081.282,96
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	3.399.018,97	3.904.954,22	3.929.416,32
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.399.018,97	3.904.954,22	3.929.416,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	53.335,62	92.027,22	16.731,13
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	53.335,62	92.027,22	16.731,13
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

VALOR	0,00	0,00	0,00
VALOR	157.000,00	9.000,00	124.000,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.811.781,89	1.102.259,19	1.581.038,16
Investimentos e Aplicações	111.000.566,32	121.022.701,91	137.889.872,67
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (IV) = (I + III)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:43:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d' exerc. Anterior) + (c)
2026	41.338.505,71	31.053.906,71	10.284.599,00	150.326.947,07
2027	41.750.233,75	36.384.420,17	5.365.813,58	155.692.760,65
2028	42.165.610,70	39.386.779,26	2.778.831,44	158.471.592,09
2029	42.433.513,47	42.249.724,53	183.788,94	158.655.381,03
2030	42.447.298,00	45.806.305,11	-3.359.007,11	155.296.373,92
2031	45.990.168,21	50.435.322,83	-4.445.154,62	150.851.219,30
2032	45.901.832,19	53.051.089,91	-7.149.257,72	143.701.961,58
2033	45.191.731,44	57.036.662,96	-11.844.931,52	131.857.030,06
2034	43.326.866,49	64.167.027,79	-20.840.161,30	111.016.868,76
2035	41.157.996,70	70.389.171,65	-29.231.174,95	81.785.693,81
2036	41.445.830,95	75.225.558,11	-33.779.727,16	48.005.966,65
2037	39.081.991,63	78.732.771,45	-39.650.779,82	8.355.186,83
2038	36.098.159,04	83.193.628,44	-47.095.469,40	-38.740.282,57
2039	34.909.434,68	87.394.005,85	-52.484.571,17	-91.224.853,74
2040	34.217.457,54	90.416.183,12	-56.198.725,58	-147.423.579,32
2041	33.460.699,56	92.109.787,39	-58.649.087,83	-206.072.667,15
2042	33.932.218,86	94.118.324,80	-60.186.105,94	-266.258.773,09
2043	34.466.328,49	95.276.166,19	-60.809.837,70	-327.068.610,79
2044	34.573.188,71	96.848.615,80	-62.275.427,09	-389.344.037,88
2045	35.222.757,03	96.672.178,18	-61.449.421,15	-450.793.459,03
2046	35.535.426,77	94.836.328,82	-59.300.902,05	-510.094.361,08
2047	37.279.954,03	90.201.914,53	-52.921.960,50	-563.016.321,58
2048	39.052.640,92	84.983.798,39	-45.931.157,47	-608.947.479,05
2049	40.853.558,35	79.313.592,20	-38.460.033,85	-647.407.512,90
2050	42.682.781,34	73.371.999,86	-30.689.218,52	-678.096.731,42
2051	38.895.023,46	67.330.868,49	-28.435.845,03	-706.532.576,45
2052	40.784.970,79	61.122.130,68	-20.337.159,89	-726.869.736,34
2053	42.708.847,89	54.975.691,64	-12.266.843,75	-739.136.580,09
2054	44.667.144,36	48.938.835,14	-4.271.690,78	-743.408.270,87
2055	46.861.681,47	43.058.830,65	3.802.850,82	-739.605.420,05
2056	49.320.964,98	37.383.455,97	11.937.509,01	-727.667.911,04
2057	51.799.752,44	31.975.238,37	19.824.514,07	-707.843.396,97
2058	54.299.979,97	26.934.405,11	27.365.574,86	-680.477.822,11
2059	56.812.960,92	22.185.059,58	34.627.901,34	-645.849.920,77
2060	190.421,01	17.842.301,54	-17.651.880,53	-663.501.801,30
2061	190.421,01	13.965.546,57	-13.775.125,56	-677.276.926,86
2062	190.421,01	10.625.888,99	-10.435.467,98	-687.712.394,84
2063	190.421,01	7.860.452,59	-7.670.031,58	-695.382.426,42
2064	181.737,14	5.699.444,02	-5.517.706,88	-700.900.133,30
2065	173.067,05	4.139.874,29	-3.966.807,24	-704.866.940,54
2066	151.406,97	3.244.812,48	-3.093.405,51	-707.960.346,05
2067	141.242,79	2.709.956,07	-2.568.713,28	-710.529.059,33
2068	139.324,38	2.410.058,70	-2.270.734,32	-712.799.793,65
2069	102.454,43	2.334.085,01	-2.231.630,58	-715.031.424,23
2070	97.599,32	2.295.714,02	-2.198.114,70	-717.229.538,93
2071	75.275,33	2.258.858,65	-2.183.583,32	-719.413.122,25
2072	74.272,51	2.231.964,92	-2.157.692,41	-721.570.814,66
2073	67.960,75	2.202.995,13	-2.135.034,38	-723.705.849,04
2074	59.269,21	2.172.093,52	-2.112.824,31	-725.818.673,35
2075	45.462,43	2.139.474,05	-2.094.011,62	-727.912.684,97
2076	34.193,64	2.105.303,14	-2.071.109,50	-729.983.794,47
2077	32.023,68	2.080.143,67	-2.048.119,99	-732.031.914,46
2078	22.337,12	2.053.037,24	-2.030.700,12	-734.062.614,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2079	13.802,75	2.024.125,42	-2.010.322,67	-736.072.937,25
2080	0,00	1.993.608,96	-1.993.608,96	-738.066.546,21
2081	0,00	1.961.643,99	-1.961.643,99	-740.028.190,20
2082	0,00	1.938.110,97	-1.938.110,97	-741.966.301,17
2083	0,00	1.912.758,67	-1.912.758,67	-743.879.059,84
2084	0,00	1.885.719,26	-1.885.719,26	-745.764.779,10
2085	0,00	1.857.210,21	-1.857.210,21	-747.621.989,31
2086	0,00	1.825.532,21	-1.825.532,21	-749.447.521,52
2087	0,00	1.808.923,17	-1.808.923,17	-751.256.444,69
2088	0,00	1.779.844,83	-1.779.844,83	-753.036.289,52
2089	0,00	1.761.657,82	-1.761.657,82	-754.797.947,34
2090	0,00	1.728.943,32	-1.728.943,32	-756.526.890,66
2091	0,00	1.709.039,40	-1.709.039,40	-758.235.930,06
2092	0,00	1.683.827,93	-1.683.827,93	-759.919.757,99
2093	0,00	1.668.168,06	-1.668.168,06	-761.587.926,05
2094	0,00	1.639.209,55	-1.639.209,55	-763.227.135,60
2095	0,00	1.621.766,51	-1.621.766,51	-764.848.902,11
2096	0,00	1.589.763,73	-1.589.763,73	-766.438.665,84
2097	0,00	1.576.444,74	-1.576.444,74	-768.015.110,58
2098	0,00	1.551.103,48	-1.551.103,48	-769.566.214,06
2099	0,00	1.535.968,84	-1.535.968,84	-771.102.182,90
2100	0,00	1.507.445,45	-1.507.445,45	-772.609.628,35

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

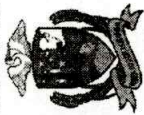
Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2026 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:43:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
CONCESSAO DE INSENCÖES SOBRE A RECEITA TRIBUTARIOS, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	COMERCIO LOCAL E POPULACAO EM GERAL	1.041.256,25	1.093.319,08	1.147.985,03	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA INCREMENTO DA ARRECADACAO E/OU LIMITACAO DE DESPESAS.
CONCESSAO DE DESCONTOS SOBRE A RECEITA TRIBUTARIA, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	Desconto Concedido	COMERCIO LOCAL E POPULACAO EM GERAL	3.307.007,96	3.472.358,35	3.645.976,27	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA INCREMENTO DA ARRECADACAO E/OU LIMITACAO DE DESPESAS.
TOTAL			4.348.264,21	4.565.677,43	4.793.961,30	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 9:25:12

ADILSON GONCALVES
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
MACEDO:30734037104 Dados: 2026.04.30 11:00:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

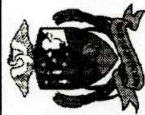
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	28.890.866,32
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	28.890.866,32
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	28.890.866,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	28.897.500,87
Novas DOCC	28.897.500,87
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-6.634,55

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 09:25:49

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 11:02:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

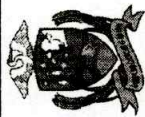
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO				PREVISÃO								
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029
RECEITAS CORRENTES	364.331.170,04	13,79	414.580.924,95	17,99	489.182.812,27	-4,98	464.814.586,36	8,01	502.036.514,30	5,00	527.145.891,79	5,00	553.511.153,48
Receita Tributária	67.151.356,49	10,12	73.949.869,50	14,22	84.463.647,47	1,41	85.652.849,82	4,29	89.325.557,91	5,00	93.791.835,77	5,00	98.481.427,58
Impostos	63.988.139,57	10,14	70.476.275,69	14,65	80.801.176,35	-0,79	80.160.656,24	6,29	85.203.543,39	5,00	89.463.720,53	5,00	93.936.906,56
Taxas	3.163.216,92	9,81	3.473.593,81	5,44	3.662.471,12	49,96	5.492.193,58	-24,95	4.122.014,52	5,00	4.328.115,24	5,00	4.544.521,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	39.092.533,78	8,75	42.514.807,48	-7,61	39.277.657,83	24,63	48.951.100,00	1,66	49.761.297,59	5,00	52.249.362,47	5,00	54.861.830,60
Receita Patrimonial	9.311.120,70	11,27	10.360.127,18	77,33	18.372.095,30	-16,67	15.309.485,94	8,62	16.628.780,61	5,00	17.460.219,67	5,00	18.333.230,66
Receita de Serviços	3.648.294,84	19,65	4.365.259,00	34,82	5.885.074,90	-20,14	4.700.000,00	32,14	6.210.550,00	5,00	6.521.077,50	5,00	6.847.131,38
Transferências Correntes	236.531.586,49	15,73	273.736.626,76	19,93	328.286.461,95	-8,67	299.809.945,91	9,95	329.639.376,79	5,00	346.128.897,39	5,00	363.443.309,29
Outras Receitas Correntes	8.596.277,74	12,31	9.654.235,03	33,60	12.897.874,82	-19,43	10.391.204,69	0,77	10.470.951,40	5,00	10.994.498,99	5,00	11.544.223,97
RECEITAS DE CAPITAL	9.192.212,75	179,36	25.678.917,45	25,02	32.104.757,50	-42,40	18.492.831,36	-31,83	12.606.519,74	5,00	13.236.845,73	5,00	13.898.688,02
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	-98,81	100.000,00	1400,0	1.500.000,00	5,00	1.575.000,00	5,00	1.653.750,00
Alienações de Bens	1.487.751,65	-34,00	981.935,12	23,24	1.210.110,95	-1,80	1.188.350,39	-80,44	232.406,97	5,00	244.027,32	5,00	256.228,69
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.704.461,10	220,55	24.696.982,33	-8,92	22.494.646,55	-23,96	17.104.480,97	-37,04	10.768.612,77	5,00	11.307.043,41	5,00	11.872.395,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	373.523.382,79	17,87	440.259.842,40	18,40	521.287.569,77	-7,29	483.307.417,72	6,48	514.643.034,04	5,00	540.382.737,52	5,00	567.409.841,50

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:44:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

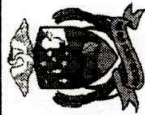
R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO		
	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)			
Pessoal e Encargos Sociais	466.521.036,48	489.847.088,36	514.339.442,86
Juros e Encargos da Dívida	257.672.343,37	270.555.960,57	284.083.758,65
Outras Despesas Correntes	552.500,00	580.125,00	609.131,25
DESPESAS DE CAPITAL (II)			
Investimentos	208.296.193,11	218.711.002,79	229.646.552,96
Inversões Financeiras	43.035.903,11	45.187.698,27	47.447.083,20
Amortização Da Dívida	33.474.151,01	35.147.858,56	36.905.251,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			
	189.900,00	199.395,00	209.364,75
	9.371.852,10	9.840.444,71	10.332.466,95
	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
TOTAL (IV)=(I+II+III)	514.649.960,69	540.382.458,79	567.401.581,84

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:44:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIÇÃO %
2024	195.961.715,37	-
2025	210.486.104,18	7,41
2026	240.741.138,01	14,37
2027	257.672.343,37	7,03
2028	270.555.960,57	5,00
2029	284.083.758,65	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIÇÃO %
2024	80.000,00	-
2025	580.595,90	625,74
2026	535.000,00	-7,85
2027	552.500,00	3,27
2028	580.125,00	5,00
2029	609.131,25	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2024	155.666.324,55	-
2025	170.924.125,99	9,80
2026	181.760.982,63	6,34
2027	208.296.193,11	14,60
2028	218.711.002,79	5,00
2029	229.646.552,96	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2024	22.395.329,47	-
2025	37.580.201,14	67,80
2026	47.584.880,08	26,62
2027	33.474.151,01	-29,65
2028	35.147.858,56	5,00
2029	36.905.251,50	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2024	0,00	-
2025	180.000,00	0,00
2026	180.000,00	0,00
2027	189.900,00	5,50
2028	199.395,00	5,00
2029	209.364,75	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2024	6.674.592,01	-
2025	7.300.000,00	9,37
2026	9.389.060,00	28,62
2027	9.371.852,10	-0,18
2028	9.840.444,71	5,00
2029	10.332.466,95	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

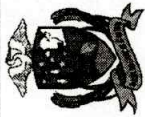
Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2024	2.712.038,60	-
2025	2.818.900,00	3,94
2026	3.116.357,00	10,55
2027	5.093.021,10	63,43
2028	5.347.672,16	5,00
2029	5.615.055,78	5,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Notas:

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:45:27 -03'00'

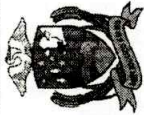


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CONSOLIDADO - R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)						
Receita Tributária	354.454.400,00	376.350.927,21	420.364.586,36	455.141.764,30	477.906.404,28	501.809.691,59
Receita de Contribuição	82.655.104,55	90.325.556,44	85.652.849,82	89.325.557,91	93.791.835,77	98.481.427,58
Receita Patrimonial	10.000.000,00	14.000.000,00	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
Aplicações Financeiras (II)	8.574.000,00	6.646.879,94	4.945.585,94	5.694.866,11	5.979.609,44	6.278.589,92
Outras Receitas Patrimoniais	8.564.000,00	6.587.879,94	4.883.036,85	5.565.552,73	5.843.830,39	6.136.021,92
Transferências Correntes	9.000,00	58.000,00	62.449,09	129.313,38	135.779,05	142.568,00
Demais Receitas Correntes	249.187.660,45	255.494.690,83	299.809.945,91	329.639.376,79	346.128.897,39	363.443.309,29
RECEITAS CORRENTES PRIMÁRIAS (III) = (I-II)	1.218.495,00	6.008.800,00	8.756.204,69	8.746.026,40	9.183.327,74	9.642.494,16
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	345.890.400,00	369.763.047,27	415.481.549,51	449.576.211,57	472.062.573,89	495.673.669,67
Operações de Crédito (V)	3.774.000,00	18.719.000,00	18.492.831,36	12.606.519,74	13.236.845,73	13.898.688,02
Amortização de Empréstimos (VI)	309.000,00	100.000,00	100.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	155.000,00	0,00	1.188.350,39	232.406,97	244.027,32	256.228,69
Outras Receitas de Capital	3.300.000,00	18.609.000,00	17.104.480,97	10.768.612,77	11.307.043,41	11.872.395,58
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV-V-VI)	10.000,00	10.000,00	100.000,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	3.465.000,00	18.619.000,00	18.392.831,36	11.106.519,74	11.661.845,73	12.244.938,02
DESPESAS CORRENTES - PRIMÁRIAS (X)						
Pessoal e Encargos Sociais	349.355.400,00	388.382.047,27	433.874.380,87	460.682.731,31	483.724.419,62	507.918.607,69
Outras Despesas Correntes	326.641.039,92	347.291.230,17	381.104.920,64	422.294.490,48	443.409.215,06	465.579.675,85
DESPESAS DE CAPITAL - PRIMÁRIAS (XI)	172.364.715,37	180.120.104,18	203.605.138,01	218.493.863,37	229.418.556,57	240.889.484,43
Investimentos	154.276.324,55	167.171.125,99	177.499.782,63	203.800.627,11	213.990.658,49	224.690.191,42
Inversões Financeiras	37.369.729,47	51.378.101,14	58.147.880,08	44.903.116,01	45.448.271,81	46.070.685,41
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	22.369.729,47	37.378.101,14	45.147.880,08	30.903.116,01	32.448.271,81	34.070.685,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIII) = (X+XI+XII)	15.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00
	2.463.038,60	2.520.000,00	2.680.557,00	4.633.252,10	4.864.914,71	5.108.160,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIV) = (IX-XIII)						
	366.473.807,99	401.189.331,31	441.933.357,72	471.830.858,59	493.722.401,58	516.758.521,71
	-17.118.407,99	-12.807.284,04	-8.058.976,85	-11.148.127,28	-9.997.981,96	-8.839.914,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

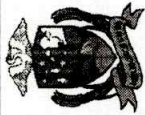
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CONSOLIDADO - R\$ 1

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	8.564.000,00	6.587.879,94	4.883.036,85	5.565.552,73	5.843.830,39	6.136.021,92	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	80.000,00	580.595,90	535.000,00	552.500,00	580.125,00	609.131,25	
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	-8.634.407,99	-6.800.000,00	-3.710.940,00	-6.135.074,55	-4.734.276,57	-3.313.023,35	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 16:45:56 -03'00'



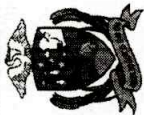
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	41.000.000,00	38.000.000,00	35.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	35.500.000,00	52.000.000,00	54.000.000,00	49.000.000,00	47.500.000,00	45.000.000,00
Ativo Disponível	42.000.000,00	59.000.000,00	60.000.000,00	55.000.000,00	53.000.000,00	50.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.500.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-10.500.000,00	-8.000.000,00	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00	-10.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-10.500.000,00	-8.000.000,00	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00	-10.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-10.500.000,00	2.500.000,00	-2.000.000,00	2.000.000,00	-1.500.000,00	-500.000,00

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Data: 2026.04.30 10:46:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2027

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária	25.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	41.000.000,00	38.000.000,00	35.000.000,00
Outras Dívidas	15.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	28.000.000,00	26.000.000,00	24.000.000,00
Ativo Disponível	35.500.000,00	52.000.000,00	54.000.000,00	49.000.000,00	47.500.000,00	45.000.000,00
Haveres Financeiros	42.000.000,00	59.000.000,00	60.000.000,00	55.000.000,00	53.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	6.500.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
	-10.500.000,00	-8.000.000,00	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-9.500.000,00	-10.000.000,00

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 10:46:51 -03'00'

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

**Art. 45 - Parágrafo Único Lei
101/00**

**Exercício
2026**



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
1	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	80.000,00	4.463,00	75.537,00	5,58	94,42		
TOTAL DO PROJETO			80.000,00	4.463,00	75.537,00	5,58	94,42		
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
2	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			270.000,00	4.463,00	265.537,00	1,65	98,35		
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			286.000,00	4.463,00	281.537,00	1,56	98,44		
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			286.000,00	4.463,00	281.537,00	1,56	98,44		
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			286.000,00	4.463,00	281.537,00	1,56	98,44		
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			286.000,00	4.463,00	281.537,00	1,56	98,44		
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
15	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO PROJETO			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	100,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			286.000,00	4.463,00	281.537,00	1,56	98,44		
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.</									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS							
TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
45	4.4.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	170400000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
AÇÃO: 1263 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS							
TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
28	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	128.756,00	125.000,00	3.756,00	97,08	2,92
TOTAL DO PROJETO			128.756,00	125.000,00	3.756,00	97,08	2,92
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
AÇÃO: 1264 REFORMA DO PRECIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS							
TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
30	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	121.214,86	120.628,39	586,47	99,52	0,48
31	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171100000804	349.845,08	266.496,97	83.348,11	76,18	23,82
1159	4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	56.500,00	56.473,92	26,08	99,95	0,05
TOTAL DO PROJETO			527.559,94	443.599,28	83.960,66	84,09	15,91
ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA							
AÇÃO: 1265 ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO							



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS									
TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
46	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	1.596.812,00	1.596.000,00	812,00	99,95	0,05		
	TOTAL DO PROJETO		1.596.812,00	1.596.000,00	812,00	99,95	0,05		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.273.127,94	2.164.599,28	108.528,66	95,23	4,77		
UNIDADE: 002 COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS									
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE									
SUBFUNÇÃO: 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
AÇÃO: 1007 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS									
TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
48	4.4.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000000	4.276.188,00	4.234.528,12	41.659,88	99,03	0,97		
	TOTAL DO PROJETO		4.276.188,00	4.234.528,12	41.659,88	99,03	0,97		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.276.188,00	4.234.528,12	41.659,88	99,03	0,97		
	TOTAL DO ÓRGÃO		6.549.315,94	6.399.127,40	150.188,54	97,71	2,29		
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE									
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
AÇÃO: 1008 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR		
53	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	117.207,00	115.576,59	1.630,41	98,61	1,39		
	TOTAL DO PROJETO		117.207,00	115.576,59	1.630,41	98,61	1,39		
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE									
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
AÇÃO: 1182 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA									



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO
49	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	98,61	1,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			117.207,00	115.576,59	1.630,41	1,39
TOTAL DO ÓRGÃO			117.207,00	115.576,59	1.630,41	1,39
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1139 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO
76	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	780.000,00	738.772,96	41.227,04	5,29
TOTAL DO PROJETO			780.000,00	738.772,96	41.227,04	5,29
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1140 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO
1149	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000000	3.086.346,13	3.086.346,13	0,00	0,00
77	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	104.299,50	10.175,40	94.124,10	9,76
TOTAL DO PROJETO			3.190.645,63	3.096.521,53	94.124,10	97,05
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1141 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO
78	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	97,05	2,95
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA	AÇÃO: 1142 CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
100	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	617.911,57	0,00	617.911,57	100,00
TOTAL DO PROJETO			617.911,57	0,00	617.911,57	100,00
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA	AÇÃO: 1143 CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
101	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	934.299,50	0,00	934.299,50	100,00
TOTAL DO PROJETO			934.299,50	0,00	934.299,50	100,00
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA	AÇÃO: 1144 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
102	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.522.856,70	3.835.294,49	1.687.562,21	30,56
ÓRGÃO:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO:	12 EDUCAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA	AÇÃO: 1017 CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
110	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15750000000	179.998,89	0,00	179.998,89	100,00
TOTAL DO PROJETO			179.998,89	0,00	179.998,89	100,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1018 AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
111	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15750000000	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1020 AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
131	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15710000000	48.332,12	0,00	48.332,12	100,00
TOTAL DO PROJETO			48.332,12	0,00	48.332,12	100,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO						
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA						
AÇÃO: 1022 AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,						
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
132	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000000	464.432,09	0,00	464.432,09	100,00
TOTAL DO PROJETO			464.432,09	0,00	464.432,09	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA			AÇÃO: 1145 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAC. C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,								
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
112	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	157100000000	2.975.686,40	0,00	2.975.686,40	0,00	100,00	
TOTAL DO PROJETO			2.975.686,40	0,00	2.975.686,40	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA			AÇÃO: 1146 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,								
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
113	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00	
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA			AÇÃO: 1148 AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,								
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
114	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00	
TOTAL DO PROJETO			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO					
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA			AÇÃO: 1152 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMAN.-SALÁRIO EDUCAÇÃO-ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,								
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

133	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
AÇÃO: 1234 OPERACIONALIZAÇÃO DO SEET TRANSPORTES							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
115	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15760000000	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	100,00
116	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15760000000	310.000,00	66.401,00	243.599,00	21,42	78,58
TOTAL DO PROJETO			820.000,00	66.401,00	753.599,00	8,10	91,90
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
AÇÃO: 1235 OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
134	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000000	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	100,00
UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
AÇÃO: 1260 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1152	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25460000000	154.290,21	153.991,16	299,05	99,81	0,19
117	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			156.290,21	153.991,16	2.299,05	98,53	1,47



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA		AÇÃO: 1308 CONSTRUÇÃO E.E.I DOM FELIPPO RINALDI			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,					
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
1139	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	16.900,00	16.885,18	99,91
118	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000000	212.100,01	212.000,01	99,95
TOTAL DO PROJETO			229.000,01	228.885,19	99,95
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA		AÇÃO: 1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DOM JOSÉ SELVA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,					
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
119	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15710000000	1.162.161,90	1.162.161,90	100,00
1202	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	562,40	562,40	100,00
TOTAL DO PROJETO			1.162.724,30	1.162.724,30	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA		AÇÃO: 1315 OBRA DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA TIPO II CONVENCIONAL			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,					
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
136	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000000	437.343,57	437.343,57	100,00
135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001000	416.387,93	416.387,93	100,00
TOTAL DO PROJETO			853.731,50	853.731,50	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.190.195,52	7.887.186,67	85,82



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				UNIDADE: 004 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				AÇÃO: 1027 CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARÇENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
159	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				UNIDADE: 004 FUNDEB			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
				AÇÃO: 1028 AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARÇENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1189	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25400000000	28.350,00	28.350,00	0,00	0,00	0,00
160	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000000	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			478.350,00	28.350,00	450.000,00	5,93	94,07
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				UNIDADE: 004 FUNDEB			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
				AÇÃO: 1029 CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARÇENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
161	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				UNIDADE: 004 FUNDEB			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
				AÇÃO: 1030 AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARÇENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

2026

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
162	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154000000000	343.636,82	0,00	343.636,82	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			343.636,82	0,00	343.636,82	0,00	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
UNIDADE: 004 FUNDEB							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
AÇÃO: 1153 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
142	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	154000000000	10.900,00	0,00	10.900,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			10.900,00	0,00	10.900,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
UNIDADE: 004 FUNDEB							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
AÇÃO: 1154 AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1187	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254000000000	246.040,00	246.040,00	0,00	0,00	0,00
143	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154000000000	8.000,00	7.000,00	1.000,00	87,50	12,50
TOTAL DO PROJETO			254.040,00	253.040,00	1.000,00	99,61	0,39
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
UNIDADE: 004 FUNDEB							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
AÇÃO: 1157 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB 30%-ED. INFANTIL-CRECHES							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
163	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	154000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				UNIDADE: 004 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				AÇÃO: 1158 AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
1188	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254000000000	184.349,49	184.349,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			194.349,49	184.349,49	10.000,00	94,85	5,15
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				UNIDADE: 004 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				AÇÃO: 1159 CONSTR./REFOR./AMPLI.-C/ADEQ.PNE - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
165	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	154000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				UNIDADE: 004 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				AÇÃO: 1339 AQUIS DE EQUIP PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO VAAR			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1197	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254300000000	359.076,00	359.076,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			359.076,00	359.076,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				UNIDADE: 004 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA				AÇÃO: 1340 AQUIS DE EQUIP PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - RECURSOS DO VAAR			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

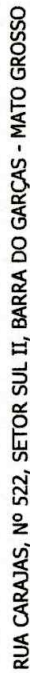
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1198	4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254300000000	338.765,75	338.765,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			338.765,75	338.765,75	0,00	0,00	0,00
UNIDADE: 004 FUNDEB							
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
AÇÃO: 1341 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURSOS DO VAAR							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR AOS BARRAGARCESES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA,							
VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1238	4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254300000000	338.009,75	338.009,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			338.009,75	338.009,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.187.127,81	1.501.590,99	1.685.536,82	47,11	52,89
UNIDADE: 006 DIVISÃO DE ESPORTE							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
AÇÃO: 1118 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A							
ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
195	3.390.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
196	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
UNIDADE: 006 DIVISÃO DE ESPORTE							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
AÇÃO: 1232 OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A							
ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1127	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	270631100000	495.043,56	0,00	495.043,56	0,00	100,00
198	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	160.720,08	0,00	160.720,08	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			655.763,64	0,00	655.763,64	0,00	100,00

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
UNIDADE: 006 DIVISÃO DE ESPORTE									
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO									
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER									
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS									
AÇÃO: 1271 AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A									
ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL									
RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
199	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	
	TOTAL DO PROJETO			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									
UNIDADE: 006 DIVISÃO DE ESPORTE									
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER									
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO									
PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS									
AÇÃO: 1314 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ VALERIANO COSTA									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A									
ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL									
RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
201	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1142	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		17003110000	455.000,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	
200	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000000	403.645,88	403.645,88	0,00	0,00	0,00	
1143	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		27003110000	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DO PROJETO			1.383.645,88	1.383.645,88	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.059.409,52	1.383.645,88	675.763,64	67,19	32,81	
	TOTAL DO ÓRGÃO			19.959.589,55	8.023.540,21	11.936.049,34	40,20	59,80	
ÓRGÃO: 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
UNIDADE: 001 PROCURADORIA GERAL									
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO: 1098 EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA									
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER POLITICAS JURÍDICAS DO MUNICIPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
RED.	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
227	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18990000000	75.000,00	16.470,00	58.530,00	21,96	78,04	
228	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00	
	TOTAL DO PROJETO			125.000,00	16.470,00	108.530,00	13,18	86,82	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			125.000,00	16.470,00	108.530,00	13,18	86,82	
	TOTAL DO ÓRGÃO			125.000,00	16.470,00	108.530,00	13,18	86,82	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
297	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002000	114.000,00	101.148,13	12.851,87	88,73
TOTAL DO PROJETO			114.000,00	101.148,13	12.851,87	88,73
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
AÇÃO: 1037 EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
387	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002000	100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	0,00	100.000,00	100,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
AÇÃO: 1038 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
388	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	34.819,72	0,00	34.819,72	100,00
TOTAL DO PROJETO			34.819,72	0,00	34.819,72	100,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
PROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
AÇÃO: 1040 AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
633	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002000	2.000,00	0,00	2.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.000,00	0,00	2.000,00	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
PROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			AÇÃO: 1041 AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
660	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	
TOTAL DO PROJETO			1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES								
DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
298	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000600	40.000,00	8.090,00	31.910,00	20,23	79,78	
TOTAL DO PROJETO			40.000,00	8.090,00	31.910,00	20,23	79,78	
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES								
DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	
300	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000000	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	100,00	
299	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000600	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00	
TOTAL DO PROJETO			550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	100,00	
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.								
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

1243	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2601.31.10.0000	13.300,00	0,00	13.300,00	0,00	100,00
389	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00000603	325.000,00	316.701,19	8.298,81	97,45	2,55
TOTAL DO PROJETO			338.300,00	316.701,19	21.598,81	93,62	6,38

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0108	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO: 1045	CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.			

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
390	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1601.00000603	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 303	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0110	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	AÇÃO: 1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.			

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
607	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1601.00000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0107	ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	AÇÃO: 1101	AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.			

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
301	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.00000600	50.000,00	38.041,36	11.958,64	76,08	23,92
TOTAL DO PROJETO			50.000,00	38.041,36	11.958,64	76,08	23,92

ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO: 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0108	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO: 1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
391	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000603	1.300.000,00	126.135,00	1.173.865,00	9,70	90,30
1182	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16213110000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			1.500.000,00	126.135,00	1.373.865,00	8,41	91,59
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
AÇÃO: 1103 CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
392	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000603	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
AÇÃO: 1193 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
393	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000000	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
PROGRAMA: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
AÇÃO: 1198 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
634	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16559000000	300.000,00	9.620,00	290.380,00	3,21	96,79
TOTAL DO PROJETO			300.000,00	9.620,00	290.380,00	3,21	96,79



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	0107	ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	AÇÃO:	1312	REFORMA DA UNIDADE DA ATEN. BÁSICA DE SAÚDE CARVALHO I E II				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES									
DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.									
RED.		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO		% A EXECUTAR
302	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	437.180,28	436.210,80	969,48	99,78		0,22
		TOTAL DO PROJETO		437.180,28	436.210,80	969,48	99,78		0,22
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.223.300,00	1.137.234,68	5.086.065,32	18,27		81,73
		TOTAL DO ÓRGÃO		6.223.300,00	1.137.234,68	5.086.065,32	18,27		81,73
ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO				
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0111	CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL	AÇÃO:	1280	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS,									
DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS									
E COM CAPACIDADE									
RED.		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO		% A EXECUTAR
683	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00		100,00
		TOTAL DO PROJETO		55.000,00	0,00	55.000,00	0,00		100,00
ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO				
FUNÇÃO:	13	CULTURA	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0111	CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL	AÇÃO:	1281	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS,									
DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS									
E COM CAPACIDADE									
RED.		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO		% A EXECUTAR
684	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00		100,00
		TOTAL DO PROJETO		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00		100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
FUNÇÃO: 13 CULTURA		SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL		AÇÃO: 1282 OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO MUNICIPAL					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS,							
DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS							
E COM CAPACIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
685	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A							
AGRICULTURA FAMILIAR.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
731	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	588.350,39	0,00	588.350,39	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			588.350,39	0,00	588.350,39	0,00	100,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A							
AGRICULTURA FAMILIAR.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
720	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	15.000,00	1.590,64	13.409,36	10,60	89,40
TOTAL DO PROJETO			15.000,00	1.590,64	13.409,36	10,60	89,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			603.350,39	1.590,64	601.759,75	0,26	99,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA		SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		AÇÃO: 1089 EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
735	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	30.000,00	17.701,10	57,66
	TOTAL DO PROJETO		30.000,00	17.701,10	57,66
					42,34
					42,34
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 002 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA		SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA		AÇÃO: 1137 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
733	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	1.000,00	1.000,00	100,00
	TOTAL DO PROJETO		1.000,00	1.000,00	100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		31.701,10	55,80	44,20
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGOCIO E AQUICULTURA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA		AÇÃO: 1136 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PSICULTURA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIOS A EXPANDIR E FORTALECER SUAS CRIAÇÕES.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
741	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	50.000,00	50.000,00	100,00
	TOTAL DO PROJETO		50.000,00	50.000,00	100,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		UNIDADE: 003 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGOCIO E AQUICULTURA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		AÇÃO: 1267 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E DO AQUÍ			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.					
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	% EXECUTADO
742	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00	47.853,02	47,85
	TOTAL DO PROJETO		100.000,00	47.853,02	47,85



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		150.000,00	52.146,98	97.853,02	34,76	65,24
ÓRGÃO:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
FUNÇÃO:	20 AGRICULTURA					
PROGRAMA:	0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:		004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
SUBFUNÇÃO:		602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
AÇÃO:		1138 OBRAS E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE DESENVOL. RURAL				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
751	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	189900000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			809.350,39	71.036,52	738.313,87	8,78
ÓRGÃO:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	UNIDADE: 002 SERVIÇOS DE GESTÃO E LOGÍSTICAS				
FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO: 1269 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECETOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL						
DOS SERVIÇOS PREST						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
763	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	30.400,00	6.239,80	24.160,20	20,53
1160	4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000	19.600,00	19.545,88	54,12	99,72
TOTAL DO PROJETO			50.000,00	25.785,68	24.214,32	51,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			50.000,00	25.785,68	24.214,32	51,57
ÓRGÃO:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	UNIDADE: 003 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE				
FUNÇÃO:	15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:	0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO: 1245 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECETOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL						
DOS SERVIÇOS PREST						



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1165	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	175400000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
769	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	1.016.020,44	1.016.020,44	0,00	0,00	0,00
770	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.016.020,44	1.016.020,44	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 003 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

AÇÃO: 1257 OBRAS DE ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS E/OU MICRO REVESTIMENTO DE VIAS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E

CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
773	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.016.020,44	1.016.020,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.066.020,44	1.041.806,12	24.214,32	97,73	2,27

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO: 1319 AQUISIÇÃO DE MAT PERM DO CONSELHO TUTELAR

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO GRAVE DE DIREITOS OFERTANDO SERVIÇOS

DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADOS A PROTEÇÃO, ACOELHIMENTO TÉCNICO E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS, CONFORME AS

NORMATIVAS DO SUAS.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
789	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	20.000,00	692,00	19.308,00	3,46	96,54
TOTAL DO PROJETO			20.000,00	692,00	19.308,00	3,46	96,54

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AÇÃO: 1330 AQUISIÇÃO ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO MENOR

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOELHIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA A RECONSTRUÇÃO							
DE VÍNCULOS E ACESSO A DIREITOS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
802	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166900000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO							
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
AÇÃO: 1338 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS							
SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E							
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1199	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170631100000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
1200	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270631100000	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			298.000,00	198.000,00	100.000,00	66,44	33,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			333.000,00	198.692,00	134.308,00	59,67	40,33
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
AÇÃO: 1249 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SER FAMÍLIA							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS							
SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E							
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1201	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	266500000000	575.159,58	0,00	575.159,58	0,00	100,00
1135	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	984.880,84	409.721,26	575.159,58	41,60	58,40
844	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	166500000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.560.040,42	409.721,26	1.150.319,16	26,26	73,74
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
AÇÃO: 1306 CONST. DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOULHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
876	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	166500000000	694.285,00	694.285,00	0,00	0,00	0,00
1.126	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	500.472,29	500.456,83	15,46	100,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.194.757,29	1.194.741,83	15,46	100,00	0,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
AÇÃO: 1318 GESTAO ADM DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DO IGD- SUAS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
811	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	25.000,00	22.130,00	2.870,00	88,52	11,48
TOTAL DO PROJETO			25.000,00	22.130,00	2.870,00	88,52	11,48
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
AÇÃO: 1320 PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOULHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
851	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	15.000,00	7.428,00	7.572,00	49,52	50,48
852	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	3.000,00	1.860,00	1.140,00	62,00	38,00
TOTAL DO PROJETO			18.000,00	9.288,00	8.712,00	51,60	48,40
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS							
AÇÃO: 1321 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOULHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOULHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E						
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
879	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166100000000	40.000,00	0,00	40.000,00	100,00
878	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	60.000,00	5.640,00	54.360,00	94,00
877	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			110.000,00	5.640,00	104.360,00	94,87
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0133 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
AÇÃO: 1322 BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AO INDIVÍDUO QUE SE ENCONTRE AFASTADO DO VÍNCULO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOULHIMENTO						
INSTITUCIONAL QUE OFEREA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE						
VÍNCULOS E ACESSO AO DIREITO						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
1233	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	30.000,00	0,00	30.000,00	100,00
899	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166100000000	45.000,00	0,00	45.000,00	100,00
898	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	100,00
900	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	25.000,00	0,00	25.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			110.000,00	0,00	110.000,00	100,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS						
AÇÃO: 1323 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (OMAS)						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES						
ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA						
OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
835	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	8.000,00	0,00	8.000,00	100,00
833	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	5.000,00	0,00	5.000,00	100,00
1230	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	18.256,88	0,00	18.256,88	100,00
834	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166100000000	29.000,00	0,00	29.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			60.256,88	0,00	60.256,88	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		AÇÃO: 1324 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS							
SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E							
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
845	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	100,00
846	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	30.000,00	6.779,98	23.220,02	22,60	77,40
1229	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	151.175,13	0,00	151.175,13	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			191.175,13	6.779,98	184.395,15	3,55	96,45
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS		AÇÃO: 1325 PROCADSUAS					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO,							
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DO							
IGD- SUAS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1232	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	100,00
812	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	500,00	0,00	500,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			70.500,00	0,00	70.500,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		AÇÃO: 1336 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS							
SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E							
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1153	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	230.000,00	226.210,54	3.789,46	98,35	1,65
TOTAL DO PROJETO			230.000,00	226.210,54	3.789,46	98,35	1,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS					
PROGRAMA: 0133 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		AÇÃO: 1337 AQUISIÇÃO COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL ESTRUTURA SUAS - (MAC)					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AO INDIVÍDUO QUE SE ENCONTRE AFASTADOS DO VÍNCULO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOIOLAMENTO							
INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE							
VÍNCULOS E ACESSO AO DIREITO							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1156	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	100,00
1170	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266100000000	684.716,26	0,00	684.716,26	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			714.716,26	0,00	714.716,26	0,00	100,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS							
SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOIOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E							
INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1234	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.334.445,98	1.874.511,61	2.459.934,37	43,25	56,75
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES							
ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA							
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
949	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166900000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE: 008	FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUBFUNÇÃO: 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS		AÇÃO: 1326	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES						
ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA						
OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
956	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	4.500,00	0,00	4.500,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			4.500,00	0,00	4.500,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.500,00	0,00	4.500,00	100,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES						
ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA						
OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
969	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166900000000	25.000,00	0,00	25.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			25.000,00	0,00	25.000,00	100,00
ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES						
ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA						
OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
964	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166900000000	5.000,00	0,00	5.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			5.000,00	0,00	5.000,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			30.000,00	0,00	30.000,00	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

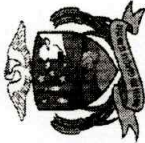
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				UNIDADE: 011 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 01133 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				AÇÃO: 1331 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FORTALECER O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AO INDIVÍDUO QUE SE ENCONTRE AFASTADOS DO VÍNCULO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOULHIMENTO							
INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE							
VÍNCULOS E ACESSO AO DIREITO							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
979	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.976.945,98	2.073.203,61	2.903.742,37	41,66	58,34
ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
PROGRAMA: 01119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
				AÇÃO: 1088 EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
979	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	20.000,00	17.994,90	2.005,10	89,97	10,03
TOTAL DO PROJETO			20.000,00	17.994,90	2.005,10	89,97	10,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			20.000,00	17.994,90	2.005,10	89,97	10,03
TOTAL DO ÓRGÃO			20.000,00	17.994,90	2.005,10	89,97	10,03
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
PROGRAMA: 01116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
				AÇÃO: 1065 EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1008	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	260.000,00	139.351,10	120.648,90	53,60	46,40
1240	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275400000000	2.959.734,15	0,00	2.959.734,15	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			3.219.734,15	139.351,10	3.080.383,05	4,33	95,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				AÇÃO: 1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1009	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	161.086,97	0,00	161.086,97	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			161.086,97	0,00	161.086,97	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				AÇÃO: 1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1186	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
1010	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				AÇÃO: 1069 CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1011	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				AÇÃO: 1077 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1014	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
				AÇÃO: 1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1140	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	270100000000	2.300.001,00	2.300.000,02	0,98	100,00	0,00
1012	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	773.086,64	773.086,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			3.073.087,64	3.073.086,66	0,98	100,00	0,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
				AÇÃO: 1334 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1164	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175400000000	2.959.734,15	0,00	2.959.734,15	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			2.959.734,15	0,00	2.959.734,15	0,00	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.687.642,91	3.212.437,76	6.475.205,15	33,16	66,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1025	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
1026	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	361.131,74	0,00	361.131,74	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			561.131,74	0,00	561.131,74	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE							
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA							
UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
AÇÃO: 1083 OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1241	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	275400000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
1028	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA							
UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
AÇÃO: 1111 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1016	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	183.178,75	0,00	183.178,75	0,00	100,00
1017	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170000000000	76.497,70	0,00	76.497,70	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			259.676,45	0,00	259.676,45	0,00	100,00



RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL				UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				AÇÃO: 1175 OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E PONTES			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1023	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
1185	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
				AÇÃO: 1177 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1018	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	85.527,71	0,00	85.527,71	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			85.527,71	0,00	85.527,71	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL							
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				UNIDADE: 002 SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA				SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
				AÇÃO: 1254 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVENIOS DE INFRAESTRUTURAS			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS							
PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1128	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	377.868,26	367.505,42	10.362,84	97,26	2,74
1020	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	8.232.891,73	8.232.891,73	0,00	0,00	0,00
1019	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	1.117.341,00	767.341,00	350.000,00	68,68	31,32
1137	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	415,00	414,71	0,29	99,93	0,07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

1021	4.4.90.51.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO		9.728.515,99	9.368.152,86	360.363,13	96,30	3,70	

ÓRGÃO:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	002 SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA	AÇÃO:	1316 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GARÇAS E DA PRAÇA DOMINGOS MARIANO

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS

PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1033	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1034	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	96,30		3,70

ÓRGÃO:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	002 SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA	AÇÃO:	1317 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO BAÉ, TRECHO 02

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS

PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1035	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1036	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	96,30		3,70

ÓRGÃO:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	UNIDADE:	002 SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	15 URBANISMO	SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO:	1333 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E

CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PRIEST

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
------	---------------------	-------	------------------	----------------------------	------------------	-------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

1163	4.490.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.754.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
	TOTAL DO PROJETO	1.000.000,00		0,00	1.000.000,00	0,00	100,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.461.661,93		9.368.152,86	4.093.509,07	69,59	30,41
	TOTAL DO ÓRGÃO	23.149.304,84		12.580.590,62	10.568.714,22	54,35	45,65

ÓRGÃO:	14	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	UNIDADE:	001	GABINETE DO CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO
PROGRAMA:	0101	CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE	AÇÃO:	1262	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETTO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1037	4.490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	35.000,00	15.476,00	19.524,00	44,22	55,78
	TOTAL DO PROJETO		35.000,00	15.476,00	19.524,00	44,22	55,78
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		35.000,00	15.476,00	19.524,00	44,22	55,78
	TOTAL DO ÓRGÃO		35.000,00	15.476,00	19.524,00	44,22	55,78

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	UNIDADE:	001	GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA:	0123	DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	AÇÃO:	1283	REFORMA E OBRAS ABRIGO DE ANIMAIS

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEMI

RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1050	3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000000	50.000,00	24.253,16	25.746,84	48,51	51,49
1051	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000000	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	100,00
	TOTAL DO PROJETO		225.000,00	24.253,16	200.746,84	10,78	89,22
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		225.000,00	24.253,16	200.746,84	10,78	89,22

ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	UNIDADE:	002	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:	0123	DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	AÇÃO:	1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101,00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ACOMPANHAR O DESEM						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
1064	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189900000000	120.000,00	72.049,69	47.950,31	60,04
1161	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00	17.888,95	82.111,05	17,89
TOTAL DO PROJETO			220.000,00	89.938,64	130.061,36	40,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			220.000,00	89.938,64	130.061,36	40,88
TOTAL DO ÓRGÃO			445.000,00	114.191,80	330.808,20	25,66
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO						
AÇÃO: 1187 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO,						
MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE						
EVENTOS TURÍSTICOS.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
1090	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	2.873.502,30	2.873.502,30	0,00	0,00
1242	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	275400000000	2.702.569,22	0,00	2.702.569,22	0,00
1162	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	175400000000	4.832.257,50	0,00	4.832.257,50	0,00
TOTAL DO PROJETO			10.408.329,02	2.873.502,30	7.534.826,72	27,61
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO						
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO						
AÇÃO: 1237 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA AREIA DO PORTO DO BAÉ						
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO,						
MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE						
EVENTOS TURÍSTICOS.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
1141	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	879.069,58	0,00	879.069,58	0,00
1179	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	270631100000	719.103,48	719.103,48	0,00	0,00
1092	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	124.000,00	123.526,38	473,62	99,62
1091	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.722.173,06	842.629,86	879.543,20	48,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO					
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL		AÇÃO: 1285 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO,							
MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE							
EVENTOS TURISTICOS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1074	4.4.90.51.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	100.000,00	14.049,88	85.950,12	14,05	85,95
TOTAL DO PROJETO			100.000,00	14.049,88	85.950,12	14,05	85,95
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO,							
MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE							
EVENTOS TURISTICOS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1071	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1073	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			0,00	0,00	0,00	14,05	85,95
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL							
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO,							
MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE							
EVENTOS TURISTICOS.							
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	% A EXECUTAR
1093	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	1.109.300,00	1.109.292,67	7,33	100,00	0,00
1094	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO			1.109.300,00	1.109.292,67	7,33	100,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

Art. 45 - Parágrafo Único Lei 101/00

2026

PERÍODO: 01/01/2026 a 30/04/2026

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.339.802,08	4.839.474,71	8.500.327,37	36,28	63,72
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	0122	DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APOIEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS.						
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO DO PROJETO	VALOR A EXECUTAR	% A EXECUTAR
1095	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	80.000,00	0,00	80.000,00	100,00
TOTAL DO PROJETO			80.000,00	0,00	80.000,00	100,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
PROGRAMA:	0122	DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL				
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APOIEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS.						
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.439.802,08	4.839.474,71	8.600.327,37	36,01	63,99

ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 13:10:52 -03'00'

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2027

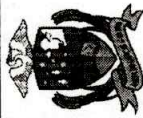
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Elaboração: Secretaria Municipal de Planejamento
Barra do Garças – MT
2026

**DETALHAMENTO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

2027

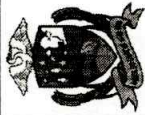


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.									
PÚBLICO ALVO: GOVERNANÇA E MUNICÍPIOS									
1001	OBRAS E INSTALACOES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS - UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00		
1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 1,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00		
2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.486.000,00 12,00	16.260.300,00	17.073.315,00	48.819.615,00		
2002	CONTRIBUICOES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.000,00 10,00	14.700,00	15.435,00	44.135,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00	49.651.875,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00	49.651.875,00		
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.									
PÚBLICO ALVO: GOVERNANÇA E MUNICÍPIOS									
2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 12,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				15.900.000,00	16.695.000,00	17.529.750,00	50.124.750,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 0,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00
2448	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.926.000,00 0,00	5.172.300,00	5.430.915,00	15.529.215,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				5.006.000,00	5.256.300,00	5.519.115,00	15.781.415,00	15.781.415,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.006.000,00	5.256.300,00	5.519.115,00	15.781.415,00	15.781.415,00

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1261	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE GABINETE DO VICE EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.000,00 0,00	16.800,00	17.640,00	50.440,00
2449	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	244.500,00 0,00	256.725,00	269.561,25	770.786,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				260.500,00	273.525,00	287.201,25	821.226,25	821.226,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				260.500,00	273.525,00	287.201,25	821.226,25	821.226,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				5.266.500,00	5.529.825,00	5.806.316,25	16.602.641,25	16.602.641,25

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM A

OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

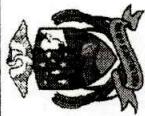


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1007	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	21.100,00 0,00	22.155,00	23.262,75	66.517,75
1265	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	527.500,00 0,00	553.875,00	581.568,75	1.662.943,75
1344	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 0,00	126.000,00	132.300,00	378.300,00
2452	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.418.594,73 0,00	10.939.524,47	11.486.500,69	32.844.619,89
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					11.087.194,73	11.641.554,47	12.223.632,19	34.952.381,39
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.								
PÚBLICO ALVO: População BarraGacense								
2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.242.613,13 0,00	4.454.743,79	4.677.480,98	13.374.837,90
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.242.613,13	4.454.743,79	4.677.480,98	13.374.837,90
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.603.252,10 0,00	4.833.414,71	5.075.085,45	14.511.752,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.603.252,10	4.833.414,71	5.075.085,45	14.511.752,26
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					19.933.059,96	20.929.712,97	21.976.198,62	62.838.971,55
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.								
PÚBLICO ALVO: População BarraGacense								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RECEITA DA PREFEITURA					
2009	ENCARGOS COM PASEP (1% REC BRUTA)	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.603.252,10 0,00
PASEP					14.511.752,26
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.833.414,71
					5.075.085,45
					14.511.752,26
OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM A OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
1007 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS					
ENCARGOS	UN - UNIDADE	PROJETO		META FINANCEIRA META FÍSICA	4.747.500,00 0,00
2148 PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	4.984.875,00 0,00
ENG. VIARIA E FRÁGEO URBANO CONTRO UN - UNIDADE					5.234.118,75
					14.511.752,26
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	9.350.752,10
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	10.309.204,20
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	15.384.289,65
					37.360.488,27
					106.828.969,82
OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECETO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
2183 MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D					
UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 0,00
					11.025,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	10.500,00
					11.025,00
					31.525,00
OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

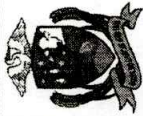
Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 0,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00
1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 0,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
1182	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL OBRAS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.395.000,00 0,00	6.714.750,00	7.050.487,50	20.160.237,50
2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 0,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
2012	MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV. MILITAR UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	313.500,00 0,00	329.175,00	345.633,75	988.308,75
2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 0,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
2184	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.700.000,00 0,00	1.785.000,00	1.874.250,00	5.359.250,00
2206	MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTR UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 0,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
2372	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 0,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
2375	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	11.012.327,01 0,00	11.562.943,36	12.141.090,53	34.716.360,90
2536	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS RPPS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 0,00	262.500,00	275.625,00	788.125,00
2537	MANUT. DA DIVISÃO DO CERIMONIAL E EVENTOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	19.890.827,01	20.885.368,36	21.929.636,78	62.705.832,15
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				19.900.827,01	20.895.868,36	21.940.661,78	62.737.357,15

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE

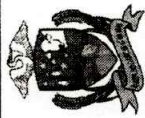


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1009	ACQUIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV ANO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.447.460,00 1.447.460,00	1.519.833,00	1.595.824,65	4.563.117,65
1124	OBRAS E INSTALAÇÕES BARRAPREV ANO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.113.025,00 1.113.025,00	1.168.676,25	1.227.110,06	3.508.811,31
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	39.241.780,00 39.178.480,00	41.203.869,00	43.264.062,48	123.709.711,48
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI ANO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.632.716,00 4.632.716,00	4.864.351,80	5.107.569,41	14.604.637,21
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				46.434.981,00	48.756.730,05	51.194.566,60	146.386.277,65
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGENCIA							
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO							
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA FUNDO DE PENANO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	459.769,00 459.769,00	482.757,45	506.895,33	1.449.421,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				459.769,00	482.757,45	506.895,33	1.449.421,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				46.894.750,00	49.239.487,50	51.701.461,93	147.835.699,43
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				66.795.577,01	70.135.355,86	73.642.123,71	210.573.056,58
OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.							
PÚBLICO ALVO: População Barragarcense							
1139	ACQUIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	220.000,00 0,00	231.000,00	242.550,00	693.550,00
1140	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
1141	ACQUIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 0,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1142	CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
OBRAS				META FÍSICA	0,00			
1143	CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
OBRAS				META FÍSICA	0,00			
1144	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE				META FÍSICA	0,00			
2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	21.138.400,00	22.195.320,00	23.305.086,00	66.638.806,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2290	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	6.305.000,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2291	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.300.000,00	4.515.000,00	4.740.750,00	13.555.750,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2292	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	7.250.750,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2293	MANUTENÇ. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	7.250.750,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2392	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	60.000,00	63.000,00	66.150,00	189.150,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2393	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FATIVIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2394	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2395	MANUTENÇÃO COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2532	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	180.000,00	189.000,00	198.450,00	567.450,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2533	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	180.000,00	189.000,00	198.450,00	567.450,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
2553	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
MANUTENÇÃO				META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				35.008.400,00	36.758.820,00	38.596.761,00	110.363.981,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				35.008.400,00	36.758.820,00	38.596.761,00	110.363.981,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barragarcense

ANO 2027		PROJETO		META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 0,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO						
1018	AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO			95.398,83 0,00	100.168,77	105.177,21	300.744,81
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO			29.027,31 0,00	30.478,68	32.002,61	91.508,60
1146	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO			150.000,00 0,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
1148	AQUIS. EQUIP. MATERIAS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL PROJETO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO			100.000,00 0,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
1234	OPERACIONALIZAÇÃO DO SEET TRANSPORTES UN - UNIDADE	PROJETO			952.567,51 0,00	1.000.195,89	1.050.205,69	3.002.969,09
1308	CONSTRUÇÃO E.E.I DOM FELIPPO RINALDI CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO			100.000,00 0,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
1309	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DOM JOSÉ SEL PROJETO CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO			150.000,00 0,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
1315	OBRA DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓ-ÍNFÂNCIA TIPO II CONVENÇION PROJETO SERVIÇOS DE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO			100.000,00 0,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
1347	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUADRA E PISCINA NO JARDIM DOS IPÊS CONSTRUÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO			200.000,00 0,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
2294	MANUTENÇÃO -MDE. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /PDDE ENSINO FU ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE				4.080,66 0,00	4.284,69	4.498,92	12.864,27
2295	MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDA ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE				384.378,44 0,00	403.597,36	423.777,23	1.211.753,03
2299	MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO INFA ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE				384.378,44 0,00	403.597,36	423.777,23	1.211.753,03
2300	MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFANTIL-CRECHES ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE				1.624.921,80 0,00	1.706.167,89	1.791.476,28	5.122.565,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2301	MANUT. MDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED. INFAN.-PRÉ-E-ATIVIDADE	UN - UNIDADE	384.378,44 0,00	403.597,36	423.777,23	1.211.753,03
2315	MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- ENSINO F ATIVIDADE	UN - UNIDADE	3.001.000,00 0,00	3.151.050,00	3.308.602,50	9.460.652,50
2316	MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL	UN - UNIDADE	124.480,83 0,00	130.704,87	137.240,11	392.425,81
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			7.984.612,26	8.383.842,87	8.803.035,01	25.171.490,14

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO
O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense

1351	CONST DE PRAÇA DE ESPORTES NO RESIDENCIAL CARVALHO	UN - UNIDADE	50.000,00 0,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			8.034.612,26	8.436.342,87	8.858.160,01	25.329.115,14

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAÇACENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense

1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30	UN - UNIDADE	450.000,00 0,00	472.500,00	496.125,00	1.418.625,00
1029	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	UN - UNIDADE	350.000,00 0,00	367.500,00	385.875,00	1.103.375,00
1030	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR	UN - UNIDADE	345.000,00 0,00	362.250,00	380.362,50	1.087.612,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1153	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAME	PROJETO	META FINANCEIRA	11.000,00	11.550,00	12.127,50	34.677,50
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1154	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENT	PROJETO	META FINANCEIRA	800.000,00	840.000,00	882.000,00	2.522.000,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1157	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB 30%-ED. INFANTIL-CREC	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1158	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1159	CONSTR./REFOR./AMPLI.-C/ADEQ.PNE - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	PROJETO	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	12.452.944,12	13.075.591,33	13.729.370,89	39.257.906,34
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2303	MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	36.627.542,11	38.458.919,22	40.381.865,18	115.468.326,51
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	6.126.966,38	6.433.314,70	6.754.980,44	19.315.261,52
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2305	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	8.978.000,00	9.426.900,00	9.898.245,00	28.303.145,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2306	MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	9.754.915,78	10.242.661,57	10.754.794,65	30.752.372,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.570.000,00	2.698.500,00	2.833.425,00	8.101.925,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2418	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.951.277,25	2.048.841,12	2.151.283,19	6.151.401,56
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2447	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	527.500,00	553.875,00	581.568,75	1.662.943,75
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2551	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.951.277,25	2.048.841,12	2.151.283,19	6.151.401,56
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				83.516.422,89	87.692.244,06	92.076.856,29	263.285.523,24
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				83.516.422,89	87.692.244,06	92.076.856,29	263.285.523,24

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA

SAUDÁVEL.

ARDetalhamento_IDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1118	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO	META FINANCEIRA	301.000,00	316.050,00	331.852,50	948.902,50
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1232	OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	PROJETO	META FINANCEIRA	160.000,00	168.000,00	176.400,00	504.400,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1271	AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1314	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ VALERIANO COS	PROJETO	META FINANCEIRA	249.817,63	262.308,51	275.423,94	787.550,08
SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	282.000,00	296.100,00	310.905,00	889.005,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2465	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO ESPORTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	2.181.604,00	2.290.684,20	2.405.218,41	6.877.506,61
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2543	MANUT. DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ MARIANO COSTA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.261.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.624.421,63	3.805.642,71	3.995.924,85	11.425.989,19

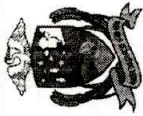
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO
O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1351	CONST DE PRAÇA DE ESPORTES NO RESIDENCIAL CARVALHO	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
SERVIÇOS DE OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.724.421,63	3.910.642,71	4.106.174,85	11.741.239,19

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA
SAUDÁVEL.

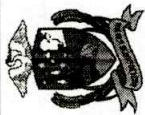


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: População Barragacense						
ANO PROPOSTO	TIPO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			
2202	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	UN - UNIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
			0,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	130.313.856,78	136.829.549,64	143.671.027,15	410.814.433,57
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.						
PÚBLICO ALVO: População Barragacense						
1098	EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	125.000,00	131.250,00	137.812,50	394.062,50
			0,00			
2147	MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA	UN - UNIDADE	3.866.000,00	4.059.300,00	4.262.265,00	12.187.565,00
			0,00			
2182	MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON	UN - UNIDADE	564.000,00	592.200,00	621.810,00	1.778.010,00
			0,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.555.000,00	4.782.750,00	5.021.887,50	14.359.637,50
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.555.000,00	4.782.750,00	5.021.887,50	14.359.637,50
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.						
PÚBLICO ALVO: População Barragacense						
2260	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR	ATVIDADE	235.000,00	246.750,00	259.087,50	740.837,50
	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00			
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	235.000,00	246.750,00	259.087,50	740.837,50
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	235.000,00	246.750,00	259.087,50	740.837,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2025

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	4.790.000,00	5.029.500,00	5.280.975,00	15.100.475,00
OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORONAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARÇENSE						
2190	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA UN - UNIDADE	ATTIVIDADE META FÍSICA	1.000,00 0,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
OBJETIVO: PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS TENDO COMO OBJETIVO GERAL COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS, LEVANDO-SE EM CONTA, AS DIVERSIDADES EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TENDO CONSEQUENTEMENTE A RESOLUBILIDADE E QUALIDADE DA GESTÃO.						
PÚBLICO ALVO: População Barragacense						
1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO META FÍSICA	10.000,00 0,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
1034	CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO META FÍSICA	298.000,00 0,00	312.900,00	328.545,00	939.445,00
2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FÍSICA	7.239.000,00 0,00	7.600.950,00	7.980.997,50	22.820.947,50
2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FÍSICA	1.566.955,00 0,00	1.645.302,75	1.727.567,89	4.939.825,64
2051	MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FÍSICA	15.000,00 0,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FÍSICA	829.000,00 0,00	870.450,00	913.972,50	2.613.422,50
2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTA ATIVIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FÍSICA	2.476.126,80 0,00	2.599.933,14	2.729.929,80	7.805.989,74

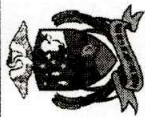


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					12.434.081,80	13.055.785,89	13.708.575,19	39.198.442,88
OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
PROGRAMA	PROPOSTA	UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FÍSICA	0,00			
1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	577.500,00	606.375,00	636.693,75	1.820.568,75
1345	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
2053	MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	697.000,00	731.850,00	768.442,50	2.197.292,50
2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.125.500,00	1.181.775,00	1.240.863,75	3.548.138,75
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.806.600,00	1.896.930,00	1.991.776,50	5.695.306,50
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	3.727.654,42	3.914.037,14	4.109.739,00	11.751.430,56
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.000,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
2280	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.242.613,13	4.454.743,79	4.677.480,98	13.374.837,90
2401	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	12.610.000,00
2436	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO O MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	108.153,36	113.561,03	119.239,08	340.953,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTA ATIVIDADE	META FINANCEIRA	1.616.136,78	1.696.943,62	1.781.790,80	5.094.871,20
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2544	MANUT E ENCARGOS COM UBS	META FINANCEIRA	6.650.000,00	6.982.500,00	7.331.625,00	20.964.125,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2545	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UBS	META FINANCEIRA	8.514.500,00	8.940.225,00	9.387.236,25	26.841.961,25
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2546	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UBS	META FINANCEIRA	1.262.516,50	1.325.642,33	1.391.924,45	3.980.083,28
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			34.664.174,19	36.397.382,91	38.217.252,06	109.278.809,16

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barraquense

1037	EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	META FINANCEIRA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	META FINANCEIRA	26.375,00	27.693,75	29.078,44	83.147,19
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1045	CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	META FINANCEIRA	10.550,00	11.077,50	11.631,38	33.258,88
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1346	OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE (MAC)	META FINANCEIRA	105.500,00	110.775,00	116.313,75	332.588,75
OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	META FINANCEIRA	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	5.359.250,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	META FINANCEIRA	12.277.000,00	12.890.850,00	13.535.392,50	38.703.242,50
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			

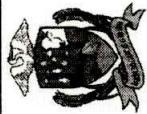


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.075.500,00	4.279.275,00	4.493.238,75	12.848.013,75
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	META FINANCEIRA	608.000,00	638.400,00	670.320,00	1.916.720,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	META FINANCEIRA	1.352.500,00	1.420.125,00	1.491.131,25	4.263.756,25
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	META FINANCEIRA	1.156.000,00	1.213.800,00	1.274.490,00	3.644.290,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	META FINANCEIRA	1.083.000,00	1.137.150,00	1.194.007,50	3.414.157,50
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	META FINANCEIRA	2.072.000,00	2.175.600,00	2.284.380,00	6.531.980,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	META FINANCEIRA	1.074.000,00	1.127.700,00	1.184.085,00	3.385.785,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	META FINANCEIRA	7.251.500,00	7.614.075,00	7.994.778,75	22.860.353,75
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.103.500,00	5.358.675,00	5.626.608,75	16.088.783,75
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	META FINANCEIRA	87.000,00	91.350,00	95.917,50	274.267,50
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	META FINANCEIRA	1.601.146,32	1.681.203,64	1.765.263,82	5.047.613,78
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	META FINANCEIRA	1.640.500,00	1.722.525,00	1.808.651,25	5.171.676,25
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	META FINANCEIRA	985.500,00	1.034.775,00	1.086.513,75	3.106.788,75
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	META FINANCEIRA	340.000,00	357.000,00	374.850,00	1.071.850,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	META FINANCEIRA	700.000,00	735.000,00	771.750,00	2.206.750,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	META FINANCEIRA	14.510.000,00	15.235.500,00	15.997.275,00	45.742.775,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR ATIVIDADE	META FINANCEIRA	5.174.000,00	5.432.700,00	5.704.335,00	16.311.035,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

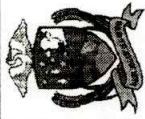
DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2153	MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.800.000,00 0,00	6.090.000,00	6.394.500,00	18.284.500,00
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	385.000,00 0,00	404.250,00	424.462,50	1.213.712,50
2155	MANUT ENCARGOS DO CAPS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.075.000,00 0,00	1.128.750,00	1.185.187,50	3.388.937,50
2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO O ATIVIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	258.153,36 0,00	271.061,03	284.614,08	813.828,47
2399	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.940.000,00 0,00	4.137.000,00	4.343.850,00	12.420.850,00
2400	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 0,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.616.136,78 0,00	1.696.943,62	1.781.790,80	5.094.871,20
2534	IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESUDE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
2547	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II- CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	436.500,00 0,00	458.325,00	481.241,25	1.376.066,25
2548	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.201.000,00 0,00	2.311.050,00	2.426.602,50	6.938.652,50
2549	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					80.015.361,46	84.016.129,54	88.216.936,02	252.248.427,02

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

1041	AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 0,00	1.050,00	1.102,50	3.152,50
1198	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 0,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.544.000,00 0,00	3.721.200,00	3.907.260,00	11.172.460,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	64.702,02 0,00	67.937,12	71.333,97	203.973,11
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	497.267,18 0,00	522.130,54	548.237,07	1.567.634,79
2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMATIVIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.530.500,00 0,00	1.607.025,00	1.687.376,25	4.824.901,25
2550	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	884.632,11 0,00	928.863,72	975.306,91	2.788.802,74
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.672.101,31	7.005.706,38	7.355.991,70	21.033.799,39

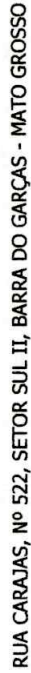
OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO

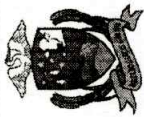
DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	49.714,40 0,00	52.200,12	54.810,13	156.724,65
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.045.000,00 0,00	3.197.250,00	3.357.112,50	9.599.362,50
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	431.000,00 0,00	452.550,00	475.177,50	1.358.727,50
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	690.238,44 0,00	724.750,36	760.987,88	2.175.976,68
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	304.076,68 0,00	319.280,51	335.244,54	958.601,73
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				4.520.029,52	4.746.030,99	4.983.332,55	14.249.393,06
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				138.306.748,28	145.222.085,71	152.483.190,02	436.012.024,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				138.306.748,28	145.222.085,71	152.483.190,02	436.012.024,01

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PROGRAMA 1000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL						
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: População Barraçacense						
UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	36.252,65 0,00	38.065,28	39.968,54	114.286,47
1049 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00			
1266 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DA SEC. DE DESEN MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 0,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
2456 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.001.000,00 0,00	2.101.050,00	2.206.102,50	6.308.152,50
2541 APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 0,00	420.000,00	441.000,00	1.261.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.457.252,65	2.580.115,28	2.709.121,04	7.746.488,97
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.457.252,65	2.580.115,28	2.709.121,04	7.746.488,97

OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense						
UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.000,00 0,00	36.750,00	38.587,50	110.337,50
1089 EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00			
1137 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 0,00	10.500,00	11.025,00	31.525,00
2457 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	35.500,00 0,00	37.275,00	39.138,75	111.913,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			80.500,00	84.525,00	88.751,25	253.776,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			80.500,00	84.525,00	88.751,25	253.776,25

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barraçacense						
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--



PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

NOME DO PROJETO		UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
2144	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.600.000,00 0,00	16.380.000,00	49.179.000,00
2459	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.458.000,00 0,00	4.680.900,00	14.053.845,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				20.058.000,00	21.060.900,00	22.113.945,00	63.232.845,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				20.058.000,00	21.060.900,00	22.113.945,00	63.232.845,00

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECETOS DA

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

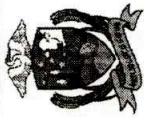
PÚBLICO ALVO: População Barragacense

1269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 0,00	105.000,00	315.250,00
2460	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E LOGÍSTICAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.905.000,00 0,00	2.000.250,00	6.005.512,50
2552	MANUT. DAS ATIV. DE TRANSP. E INFRAESTRUTURA COM RECURSOS DO FEP	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.218.461,33 0,00	1.279.384,40	3.841.199,35
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.223.461,33	3.384.634,40	3.553.866,12	10.161.961,85
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.223.461,33	3.384.634,40	3.553.866,12	10.161.961,85

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

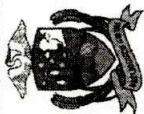


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 0,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
210.000,00					
630.500,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.851.775,00 0,00	1.944.363,75	2.041.581,94	5.837.720,69
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
1.851.775,00					
5.837.720,69					
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, POR MEIO DE MICROREVESTIMENTO, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE DAS RUAS, ATENDENDO À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO.					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	550.000,00 0,00	577.500,00	606.375,00	1.733.875,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
577.500,00					
1.733.875,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 0,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
21.000,00					
63.050,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	192.000,00 0,00	201.600,00	211.680,00	605.280,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
201.600,00					
605.280,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00 0,00	1.155.000,00	1.212.750,00	3.467.750,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
1.155.000,00					
3.467.750,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.601.000,00 0,00	3.781.050,00	3.970.102,50	11.352.152,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
3.781.050,00					
11.352.152,50					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 0,00	63.000,00	66.150,00	189.150,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
63.000,00					
189.150,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 0,00	42.000,00	44.100,00	126.100,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
42.000,00					
126.100,00					
OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PREST					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					
UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.414.775,00	7.785.513,75	8.174.789,44	23.375.078,19
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					
7.785.513,75					
23.375.078,19					
OBJETIVO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, POR MEIO DE MICROREVESTIMENTO, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE DAS RUAS, ATENDENDO À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO.					
PÚBLICO ALVO: População Barragacense					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, POR MEIO DE MICROREVESTIMENTO, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE DAS RUAS, ATENDENDO À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO.

1348	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS – MICROREVESTIMENTEN	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
1349	EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO CRISTINO CORTES E PROJETO	PROJETO	META FINANCEIRA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
	SERVIÇOS DE OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.261.000,00

OBJETIVO: O RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NA ZONA RURAL, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA E MOBILIDADE PARA MORADORES, PRODUTORES RURAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ALÉM DE REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO E FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

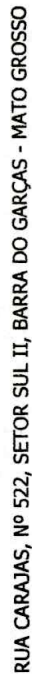
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E USUÁRIOS DAS ESTRADAS VICINAIS (MORADORES, PRODUTORES RURAIS E TRANSPORTE ESCOLAR E DE CARGAS).

1352	RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
	SERVIÇOS DE OBRAS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	8.164.775,00	8.573.013,75	9.001.664,44	25.739.453,19

OBJETIVO: PROPORCIONAR SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO, PROPORCIONAR REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, FORTALECER LIMPEZA URBANA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2124	MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	50.440.000,00
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	50.440.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	16.000.000,00	16.800.000,00	17.640.000,00	50.440.000,00



Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APOIEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDÁRIO DE

EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barraquense

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE	UNIDADE
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	ATIVIDADE	
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	
		META FINANCEIRA	
		META FÍSICA	
		430.500,00	
		0,00	
		452.025,00	
		474.626,25	
		1.357.151,25	
		430.500,00	
		452.025,00	
		474.626,25	
		1.357.151,25	
		430.500,00	
		452.025,00	
		474.626,25	
		1.357.151,25	

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOOS SERVIÇOS PREST

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

2470	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	ATTIVIDADE	META FINANCEIRA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	315.250,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	47.976.736,33	50.375.573,15	52.894.351,81	151.246.661,29

OBJETIVO: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO GRAVE DE DIREITOS OFERTANDO SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE VOLTADOS A PROTEÇÃO, ACOELHIMENTO TÉCNICO E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS, CONFORME AS NORMATIVAS DO SUAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1319	AQUISIÇÃO DE MAT PERM DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 0,00	21.000,00	22.050,00	63.050,00
2518	MANUT E DESENV DO CONSELHO TUTELAR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	734.500,00 0,00	771.225,00	809.786,25	2.315.511,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				754.500,00	792.225,00	831.836,25	2.378.561,25

OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS E ACESSO A DIREITOS.

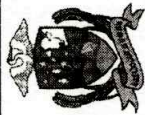
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGENSE

1330	AQUISIÇÃO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO MENOR EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 0,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
2530	MANUT. A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO MENOR MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	39.000,00 0,00	40.950,00	42.997,50	122.947,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				44.000,00	46.200,00	48.510,00	138.710,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				798.500,00	838.425,00	880.346,25	2.517.271,25

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DO IGD- SUAS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGENSE

1318	GESTAO ADM DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 0,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
1325	PROCADSUAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500,00 0,00	525,00	551,25	1.576,25
2497	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.439.500,00 0,00	2.561.475,00	2.689.548,75	7.690.523,75
2519	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000,00 0,00	2.100,00	2.205,00	6.305,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2525	PROCADSUAS EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	111.800,00 0,00	117.390,00	123.259,50	352.449,50
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.578.800,00	2.707.740,00	2.843.127,00	8.129.667,00
OBJETIVO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECER VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO TERRITÓRIO, GARANTINDO ACOLHIDA, ORIENTAÇÃO, CONVIVÊNCIA E ACESSO A DIREITOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE								
1306	CONST. DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (ORAS) OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	351.624,40 0,00	369.205,62	387.665,90	1.108.495,92
1320	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.000,00 0,00	23.100,00	24.255,00	69.355,00
1321	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	34.000,00 0,00	35.700,00	37.485,00	107.185,00
1324	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 0,00	42.000,00	44.100,00	126.100,00
1336	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 0,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00
1339	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SER FAMILIA EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 0,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00
2520	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	811.000,00 0,00	851.550,00	894.127,50	2.556.677,50
2521	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.410.181,22 0,00	3.580.690,28	3.759.724,79	10.750.596,29
2523	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	403.272,54 0,00	423.436,17	444.607,98	1.271.316,69
2524	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	781.000,00 0,00	820.050,00	861.052,50	2.462.102,50
2538	MANUTENÇÃO SER FAMÍLIA MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	980.000,00 0,00	1.029.000,00	1.080.450,00	3.089.450,00
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.943.078,16	7.290.232,07	7.654.743,67	21.888.053,90



ESTADO DE MATO GROSSO

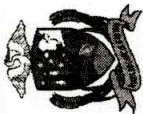
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027**

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGENSE					
ACAO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO			
PRODUTO					
1323 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	42.000,00 0,00	44.100,00 132.405,00
2509 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	71.000,00 0,00	74.550,00 223.827,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			113.000,00	118.650,00	356.232,50
OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AO INDIVÍDUO QUE SE ENCONTRE AFASTADOS DO VÍNCULO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA, CUIDADOS BÁSICOS, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA E ACOMPANHAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS E ACESSO AO DIREITO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGENSE					
1322 BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 0,00	42.000,00 126.100,00
2522 BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.881.000,00 0,00	3.025.050,00 9.082.352,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.921.000,00	3.067.050,00	9.208.452,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			12.555.878,16	13.183.672,07	39.582.405,90
OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGENSE					
2527 OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.500,00 0,00	158.025,00 474.451,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			150.500,00	158.025,00	474.451,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			150.500,00	158.025,00	474.451,25



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE							
1328	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	25.000,00	26.250,00	27.562,50	78.812,50
	EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2528	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	63.500,00	66.675,00	70.008,75	200.183,75
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	88.500,00	92.925,00	97.571,25	278.996,25
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	88.500,00	92.925,00	97.571,25	278.996,25
OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE							
1326	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	PROJETO	META FINANCEIRA	4.500,00	4.725,00	4.961,25	14.186,25
	EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
2526	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	15.000,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	19.500,00	20.475,00	21.498,75	61.473,75
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	19.500,00	20.475,00	21.498,75	61.473,75
OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2026-2029) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADE							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE							



Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

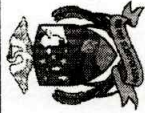
OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AO INDIVÍDUO QUE SE ENCONTRE AFASTADOS DO VÍNCULO FAMILIAR, POR MEIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL QUE OFEREÇA SEGURANÇA,

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRAGACENSE

OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragense

PROJETO	META FINANCEIRA	10.500,00	11.025,00	31.525,00
1088 EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2025

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.304.000,00 0,00	1.369.200,00	1.437.660,00	4.110.860,00
2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	502.000,00 0,00	527.100,00	553.455,00	1.582.555,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.816.000,00	1.906.800,00	2.002.140,00	5.724.940,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.816.000,00	1.906.800,00	2.002.140,00	5.724.940,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.816.000,00	1.906.800,00	2.002.140,00	5.724.940,00	
OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM A OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
2487	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 0,00	472.500,00	496.125,00	1.418.625,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				450.000,00	472.500,00	496.125,00	1.418.625,00	
OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								
2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 0,00	1.050.000,00	1.102.500,00	3.152.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	3.152.500,00	
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC								
PÚBLICO ALVO: População Barragacense								



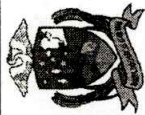
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ANO PROPOSTO	ÁREA DE INTERESSE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 0,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00			
1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 0,00	315.000,00	330.750,00	945.750,00
1068	CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 0,00	420.000,00	441.000,00	1.261.000,00
1077	OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 0,00	840.000,00	882.000,00	2.522.000,00
2347	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
2451	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.480.500,00 0,00	4.704.525,00	4.939.751,25	14.124.776,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				6.680.500,00	7.014.525,00	7.365.251,25	21.060.276,25
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				8.130.500,00	8.537.025,00	8.963.876,25	25.631.401,25
OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE							
FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO							
O ATENDIMENTO EFIC							
PÚBLICO ALVO: População BarraGacense							
1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
1073	CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIRROS	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 0,00	315.000,00	330.750,00	945.750,00
1080	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 0,00	315.000,00	330.750,00	945.750,00
1111	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	501.000,00 0,00	526.050,00	552.352,50	1.579.402,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

**DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027**

1175	OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E PONTES	PROJETO	META FINANCEIRA	600.000,00	630.000,00	661.500,00	1.891.500,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1177	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - ASFALTO NOVO	PROJETO	META FINANCEIRA	800.000,00	840.000,00	882.000,00	2.522.000,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1254	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVENIOS DE INFRAESTRUTURAS	PROJETO	META FINANCEIRA	4.536.080,79	4.762.884,83	5.001.029,07	14.299.994,69
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1316	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GARCAS E DA PRAÇA DOMINGOS MARIANO	PROJETO	META FINANCEIRA	300.580,04	315.609,04	331.389,49	947.578,57
SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
1317	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO BAÉ, TRECHO 02	PROJETO	META FINANCEIRA	808.933,55	849.380,23	891.849,24	2.550.163,02
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2352	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	350.000,00	367.500,00	385.875,00	1.103.375,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2438	MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	4.450.000,00	4.672.500,00	4.906.125,00	14.028.625,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
2439	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE ADUELAS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	200.000,00	210.000,00	220.500,00	630.500,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13.646.594,38	14.328.924,10	15.045.370,30	43.020.888,78

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECITOS DA

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

PÚBLICO ALVO: População Barraquense

1333	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PROJETO	META FINANCEIRA	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	3.089.450,00
OBRAS	UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00	3.089.450,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				14.626.594,38	15.357.924,10	16.125.820,30	46.110.338,78
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				22.757.094,38	23.894.949,10	25.089.696,55	71.741.740,03

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

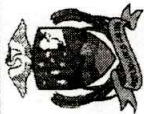


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
UNIDADE DE MEDIDA									
1262	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORI PROJETO EQUIPAMENTO	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 0,00	15.750,00	16.537,50	47.287,50		
2450	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.350.500,00 0,00	1.418.025,00	1.488.926,25	4.257.451,25		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.365.500,00	1.433.775,00	1.505.463,75	4.304.738,75		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.365.500,00	1.433.775,00	1.505.463,75	4.304.738,75		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				1.365.500,00	1.433.775,00	1.505.463,75	4.304.738,75		
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM ACOMPANHAR O DESEM									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
UNIDADE DE MEDIDA									
1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 0,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00		
2463	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.598.500,00 0,00	1.678.425,00	1.762.346,25	5.039.271,25		
2486	PROGRAMA IPTU SOLAR - ECONOMIA HOJE E SUSTENTABILIDADE SEMPRE	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	21.000,00 0,00	22.050,00	23.152,50	66.202,50		
2539	MANUT. ABRIGO DOS ANIMAIS	UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	350.000,00 0,00	367.500,00	385.875,00	1.103.375,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.019.500,00	2.120.475,00	2.226.498,75	6.366.473,75		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				2.019.500,00	2.120.475,00	2.226.498,75	6.366.473,75		
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

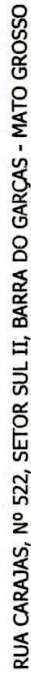
Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

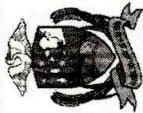
ACOMPANHAR O DESEM									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO	META FINANCEIRA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00		
	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00					
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.261.000,00		
	UNIDADE	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				550.000,00	577.500,00	606.375,00	1.733.875,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				550.000,00	577.500,00	606.375,00	1.733.875,00		
OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM									
ACOMPANHAR O DESEM									
PÚBLICO ALVO: População Barragacense									
1340	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CMPDA	PROJETO	META FINANCEIRA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00		
	EQUIPAMENTOS	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00					
2540	FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AOS ANIMAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	31.500,00	33.075,00	94.575,00		
	MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	META FÍSICA	0,00					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				80.000,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				80.000,00	84.000,00	88.200,00	252.200,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				2.649.500,00	2.761.975,00	2.921.075,75	8.352.548,75		

OBJETIVO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APOIEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense



PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2490	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AGUAS QUENTES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	801.000,00 0,00	841.050,00	883.102,50	2.525.152,50
2492	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARENA DO PORTO DO BAÉ UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	79.500,00 0,00	83.475,00	87.648,75	250.623,75
2493	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ETNOTURISMO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	49.500,00 0,00	51.975,00	54.573,75	156.048,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3.710.000,00	3.895.500,00	4.090.275,00	11.695.775,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3.710.000,00	3.895.500,00	4.090.275,00	11.695.775,00

OBJETIVO: FOMENTAR POLÍTICAS PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APOIEM A CIDADE COMO POLO TURÍSTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS

PRODUTOS TURÍSTICOS, COMPLETANDO A DIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDÁRIO DE

EVENTOS TURÍSTICOS.

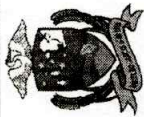
PÚBLICO ALVO: População BarraGacense

2204	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	42.500,00 0,00	44.625,00	46.856,25	133.981,25
2491	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	523.000,00 0,00	549.150,00	576.607,50	1.648.757,50
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				565.500,00	593.775,00	623.463,75	1.782.738,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				565.500,00	593.775,00	623.463,75	1.782.738,75
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				12.226.986,41	12.838.335,73	13.480.252,52	38.545.574,66

OBJETIVO: REGULAR E FISCALIZAR EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO: População BarraGacense

1099	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 0,00	525.000,00	551.250,00	1.576.250,00
------	-----------------------------------	---------	--------------------------------	--------------------	------------	------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2150	ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500,00 0,00	525,00	551,25	1.576,25
2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 0,00	52.500,00	55.125,00	157.625,00
2265	MANUTENÇÃO COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.500,00 0,00	53.025,00	55.676,25	159.201,25
2266	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - CANARANA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2267	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEIXOTO DE AZEVEDO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2268	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - ALTA FLORESTA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2269	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - COLIDER MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2270	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - CLAUDIA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2271	MANUT. ATIV DA AGIRF PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	27.000,00 0,00	28.350,00	29.767,50	85.117,50
2272	MANUT ATIVIDADES DA AGIRF - BARRA DO GARÇAS MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.002.000,00 0,00	6.302.100,00	6.617.205,00	18.921.305,00
2273	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGIRF - CAMPO VERDE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2274	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGIRF-PRIMAVERA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2275	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - SÃO JOSE DO RIO CLARO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2276	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PARANATINGA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2277	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF- CONFRESA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2278	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - PEDRA PRETA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00
2279	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGIRF - GUARANTÁ DO NORTE MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 0,00	73.500,00	77.175,00	220.675,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

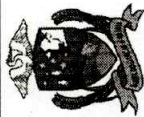
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	7.470.000,00	7.843.500,00	8.235.675,00	23.549.175,00
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PÚBLICO ALVO: Administração						
ACAO PRECATORIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO				
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA AGER	OPERACOES ESPECIAIS	META FINANCEIRA	30.000,00	31.500,00	33.075,00
			META FISICA	0,00		
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		30.000,00	31.500,00	33.075,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		7.500.000,00	7.875.000,00	8.268.750,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORGAO		7.500.000,00	7.875.000,00	8.268.750,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA		514.649.960,69	567.401.581,84	1.622.434.001,32

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 11:03:12 -03'00'

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS
E AÇÕES POR FUNÇÃO E
SUBFUNÇÃO**

**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - 2027**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

FUNÇÃO	01 LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO	031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0101 FUNÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL				
AÇÃO	TPO				
1001	OBRAS E INSTALACOES C/ADEQ. PNE - LEGISLATIVAS -	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1002	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA	PROJETO	150.000,00	157.500,00	165.375,00
2001	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	15.486.000,00	16.260.300,00	17.073.315,00
2002	CONTRIBUICOES	ATIVIDADE	14.000,00	14.700,00	15.435,00
2003	MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE	150.000,00	157.500,00	165.375,00
TOTAL DO PROGRAMA:			15.900.000,00	16.695.000,00	17.529.750,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			15.900.000,00	16.695.000,00	17.529.750,00
TOTAL DO PROGRAMA:			15.900.000,00	16.695.000,00	17.529.750,00
2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	4.242.613,13	4.454.743,79	4.677.480,98
TOTAL DO PROGRAMA:			5.242.613,13	5.504.743,79	5.779.980,98
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.242.613,13	5.504.743,79	5.779.980,98
1003	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1261	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE GABINETE DO VICE PREFEITO	PROJETO	16.000,00	16.800,00	17.640,00
2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2448	MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	4.926.000,00	5.172.300,00	5.430.915,00
2449	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE	244.500,00	256.725,00	269.561,25
TOTAL DO PROGRAMA:			5.276.500,00	5.540.325,00	5.817.341,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

FUNÇÃO		PROGRAMA		FUNÇÃO		PROGRAMA	
1000		CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		PROJETO		50.000,00	
1182	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					52.500,00	
2206		MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTROLE		ATIVIDADE		1.785.000,00	
2206	MANUT. DE SIST. INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTROLE					1.874.250,00	
2372		MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		ATIVIDADE		20.000,00	
2372	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL					21.000,00	
2375		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		ATIVIDADE		15.000,00	
2375	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					16.537,50	
2537		MANUT. DA DIVISÃO DO CERIMONIAL E EVENTOS		ATIVIDADE		250.000,00	
2537	MANUT. DA DIVISÃO DO CERIMONIAL E EVENTOS					262.500,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:				2.035.000,00	
						2.136.750,00	
						2.243.587,50	
1000		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1266		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		PROJETO		20.000,00	
1266	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					21.000,00	
2456		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		ATIVIDADE		2.001.000,00	
2456	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					2.101.050,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:				2.021.000,00	
						2.122.050,00	
						2.228.157,50	
1000		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS					
1269		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		PROJETO		100.000,00	
1269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE					105.000,00	
2459		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS		ATIVIDADE		4.458.000,00	
2459	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS					4.680.900,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:				4.558.000,00	
						4.785.900,00	
						5.025.195,00	
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				13.890.500,00	
						14.585.025,00	
						15.314.276,25	
1000		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
1344		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		PROJETO		120.000,00	
1344	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					126.000,00	
2452		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		ATIVIDADE		10.418.594,73	
2452	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					10.939.524,47	
		TOTAL DO PROGRAMA:				10.538.594,73	
						11.065.524,47	
						11.618.800,69	
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				10.538.594,73	
						11.065.524,47	
						11.618.800,69	
1000		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL					
1262		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL		PROJETO		15.000,00	
1262	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA GERAL					15.750,00	
2450		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		ATIVIDADE		1.350.500,00	
2450	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL					1.418.025,00	



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				12.025.000,00	12.626.250,00	13.257.562,50
1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	PROJETO		80.000,00	84.000,00	88.200,00
2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	ATIVIDADE		6.395.000,00	6.714.750,00	7.050.487,50
2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D	ATIVIDADE		313.500,00	329.175,00	345.633,75
2184	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	ATIVIDADE		50.000,00	52.500,00	55.125,00
2536	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	ATIVIDADE		11.012.327,01	11.562.943,36	12.141.090,53
TOTAL DO PROGRAMA:				17.850.827,01	18.743.368,36	19.680.536,78
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				17.850.827,01	18.743.368,36	19.680.536,78
1284	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AGUAS QUENTES	PROJETO		150.000,00	157.500,00	165.375,00
2492	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARENA DO PORTO DO BAÉ	ATIVIDADE		79.500,00	83.475,00	87.648,75
TOTAL DO PROGRAMA:				229.500,00	240.975,00	253.023,75
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				229.500,00	240.975,00	253.023,75
2493	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ETNOTURISMO	ATIVIDADE		49.500,00	51.975,00	54.573,75
TOTAL DO PROGRAMA:				49.500,00	51.975,00	54.573,75
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				49.500,00	51.975,00	54.573,75
2260	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE		235.000,00	246.750,00	259.087,50
TOTAL DO PROGRAMA:				235.000,00	246.750,00	259.087,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:				235.000,00	246.750,00	259.087,50

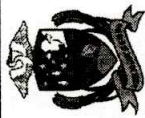


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

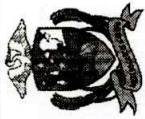
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1286	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO	PROJETO	3.510.486,41	3.686.010,73	3.870.311,27
		TOTAL DO PROGRAMA:	3.510.486,41	3.686.010,73	3.870.311,27
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	3.510.486,41	3.686.010,73	3.870.311,27
1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2488	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO	ATIVIDADE	3.741.000,00	3.928.050,00	4.124.452,50
2490	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AGUAS QUENTES	ATIVIDADE	801.000,00	841.050,00	883.102,50
2491	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE	573.000,00	601.650,00	631.732,50
		TOTAL DO PROGRAMA:	5.215.000,00	5.475.750,00	5.749.537,50
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	5.215.000,00	5.475.750,00	5.749.537,50
2489	MANUTENÇÃO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS (TEMPORADA PRAIA - CARNAVAL - FESTA CAJU...)	ATIVIDADE	2.610.000,00	2.740.500,00	2.877.525,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	2.610.000,00	2.740.500,00	2.877.525,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	2.610.000,00	2.740.500,00	2.877.525,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	72.762.521,28	76.400.647,35	80.220.679,72
2012	MANUTENÇÃO A TTV. JUNTA SERV. MILITAR	ATIVIDADE	5.000,00	5.250,00	5.512,50
		TOTAL DO PROGRAMA:	5.000,00	5.250,00	5.512,50
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	5.000,00	5.250,00	5.512,50
		TOTAL DO PROGRAMA:	5.000,00	5.250,00	5.512,50



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1318	GESTÃO ADM DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1325	PROCADSUAS	PROJETO	500,00	525,00	551,25
2497	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATIVIDADE	2.439.500,00	2.561.475,00	2.689.548,75
2525	PROCADSUAS	ATIVIDADE	111.800,00	117.390,00	123.259,50
TOTAL DO PROGRAMA:			2.576.800,00	2.705.640,00	2.840.922,00
1323	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	PROJETO	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1329	CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	PROJETO	3.500,00	3.675,00	3.858,75
2509	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	ATIVIDADE	71.000,00	74.550,00	78.277,50
2529	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	ATIVIDADE	3.000,00	3.150,00	3.307,50
TOTAL DO PROGRAMA:			119.500,00	125.475,00	131.748,75
1331	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FORTALECER O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	PROJETO	250.000,00	262.500,00	275.625,00
2531	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO A MULHER	ATIVIDADE	484.200,00	508.410,00	533.830,50
TOTAL DO PROGRAMA:			734.200,00	770.910,00	809.455,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			3.430.500,00	3.602.025,00	3.782.126,25
1327	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETO	25.000,00	26.250,00	27.562,50
2527	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	150.500,00	158.025,00	165.926,25
TOTAL DO PROGRAMA:			175.500,00	184.275,00	193.488,75
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			175.500,00	184.275,00	193.488,75

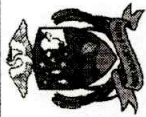


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1326	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETO	4.500,00	4.725,00	4.961,25
2526	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ATIVIDADE	15.000,00	15.750,00	16.537,50
TOTAL DO PROGRAMA:			19.500,00	20.475,00	21.498,75
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			19.500,00	20.475,00	21.498,75
1324	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	PROJETO	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1339	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SER FAMILIA	PROJETO	80.000,00	84.000,00	88.200,00
2524	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE	781.000,00	820.050,00	861.052,50
2538	MANUTENÇÃO SER FAMÍLIA	ATIVIDADE	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
TOTAL DO PROGRAMA:			1.881.000,00	1.975.050,00	2.073.802,50
1319	AQUISIÇÃO DE MAT PERM DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
2518	MANUT E DESENV DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	734.500,00	771.225,00	809.786,25
TOTAL DO PROGRAMA:			754.500,00	792.225,00	831.836,25
1330	AQUISIÇÃO ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO MENOR	PROJETO	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2530	MANUT. A ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGAMENTO MENOR	ATIVIDADE	39.000,00	40.950,00	42.997,50
TOTAL DO PROGRAMA:			44.000,00	46.200,00	48.510,00
1328	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETO	25.000,00	26.250,00	27.562,50
2528	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	63.500,00	66.675,00	70.008,75
TOTAL DO PROGRAMA:			88.500,00	92.925,00	97.571,25
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.768.000,00	2.906.400,00	3.051.720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1320	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	PROJETO	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1336	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU	PROJETO	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2520	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	811.000,00	851.550,00	894.127,50
2523	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE	403.272,54	423.436,17	444.607,98
TOTAL DO PROGRAMA:			1.266.272,54	1.329.586,17	1.396.065,48
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.266.272,54	1.329.586,17	1.396.065,48
2519	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	ATIVIDADE	2.000,00	2.100,00	2.205,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.000,00	2.100,00	2.205,00
1306	CONST. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	PROJETO	351.624,40	369.205,62	387.665,90
1321	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROJETO	34.000,00	35.700,00	37.485,00
2521	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	3.410.181,22	3.580.690,28	3.759.724,79
TOTAL DO PROGRAMA:			3.795.805,62	3.985.595,90	4.184.875,69
1322	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	PROJETO	40.000,00	42.000,00	44.100,00
2522	BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	ATIVIDADE	2.881.000,00	3.025.050,00	3.176.302,50
TOTAL DO PROGRAMA:			2.921.000,00	3.067.050,00	3.220.402,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			6.718.805,62	7.054.745,90	7.407.483,19
TOTAL DO PROGRAMA:			14.378.578,16	15.097.507,07	15.852.382,42



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1009	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	PROJETO	1.447.460,00	1.519.833,00	1.595.824,65
1124	OBRAS E INSTALAÇÕES BARRAPREV	PROJETO	1.113.025,00	1.168.676,25	1.227.110,06
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	ATIVIDADE	39.241.780,00	41.203.869,00	43.264.062,48
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	ATIVIDADE	4.632.716,00	4.864.351,80	5.107.569,41
TOTAL DO PROGRAMA:			46.434.981,00	48.756.730,05	51.194.566,60
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			46.434.981,00	48.756.730,05	51.194.566,60
TOTAL DO PROGRAMA:			46.434.981,00	48.756.730,05	51.194.566,60
1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1034	CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE	PROJETO	298.000,00	312.900,00	328.545,00
2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	ATIVIDADE	7.239.000,00	7.600.950,00	7.980.997,50
2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	ATIVIDADE	1.566.955,00	1.645.302,75	1.727.567,89
2051	MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	15.000,00	15.750,00	16.537,50
2188	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	ATIVIDADE	829.000,00	870.450,00	913.972,50
2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS	PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA ENFERMAGEM	12.434.081,80	13.055.785,89	13.708.575,19
TOTAL DO PROGRAMA:			12.434.081,80	13.055.785,89	13.708.575,19
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			12.434.081,80	13.055.785,89	13.708.575,19
1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE	PROJETO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1042	AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA	PROJETO	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1043	CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE	PROJETO	577.500,00	606.375,00	636.693,75
1345	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2053	MANUTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	697.000,00	731.850,00	768.442,50
2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	1.125.500,00	1.181.775,00	1.240.863,75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	1.806.600,00	1.896.930,00	1.991.776,50
2076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATIVIDADE	3.727.654,42	3.914.037,14	4.109.739,00
2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2189	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2280	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	4.242.613,13	4.454.743,79	4.677.480,98
2401	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	ATIVIDADE	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
2436	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	ATIVIDADE	108.153,36	113.561,03	119.239,08
2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DO PISO SALARIAL	ATIVIDADE	6.650.000,00	6.982.500,00	7.331.625,00
2544	MANUT E ENCARGOS COM UBS	ATIVIDADE	8.514.500,00	8.940.225,00	9.387.236,25
2545	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UBS	ATIVIDADE	1.262.516,50	1.325.642,33	1.391.924,45
2546	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UBS	ATIVIDADE	34.664.174,19	36.397.382,91	38.217.252,06
	TOTAL DO PROGRAMA:		34.664.174,19	36.397.382,91	38.217.252,06
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		34.664.174,19	36.397.382,91	38.217.252,06
2190	MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA	ATIVIDADE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.000,00	1.050,00	1.102,50
1037	EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	PROJETO	26.375,00	27.693,75	29.078,44
1045	CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE	PROJETO	10.550,00	11.077,50	11.631,38
1102	AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1346	OBRAS E REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE (MAC)	PROJETO	105.500,00	110.775,00	116.313,75
2056	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2058	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	12.277.000,00	12.890.850,00	13.535.392,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	4.075.500,00	4.279.275,00	4.493.238,75
2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	608.000,00	638.400,00	670.320,00
2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	1.352.500,00	1.420.125,00	1.491.131,25
2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	1.156.000,00	1.213.800,00	1.274.490,00
2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	1.083.000,00	1.137.150,00	1.194.007,50
2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	2.072.000,00	2.175.600,00	2.284.380,00
2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	1.074.000,00	1.127.700,00	1.184.085,00
2079	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	7.251.500,00	7.614.075,00	7.994.778,75
2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	5.103.500,00	5.358.675,00	5.626.608,75
2081	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE	87.000,00	91.350,00	95.917,50
2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	ATIVIDADE	1.601.146,32	1.681.203,64	1.765.263,82
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	ATIVIDADE	1.640.500,00	1.722.525,00	1.808.651,25
2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATIVIDADE	985.500,00	1.034.775,00	1.086.513,75
2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	ATIVIDADE	340.000,00	357.000,00	374.850,00
2095	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	700.000,00	735.000,00	771.750,00
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	ATIVIDADE	14.510.000,00	15.235.500,00	15.997.275,00
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	ATIVIDADE	5.174.000,00	5.432.700,00	5.704.335,00
2153	MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA	ATIVIDADE	5.800.000,00	6.090.000,00	6.394.500,00
2154	MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL	ATIVIDADE	385.000,00	404.250,00	424.462,50
2155	MANUT ENCARGOS DO CAPS	ATIVIDADE	1.075.000,00	1.128.750,00	1.185.187,50
2398	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	ATIVIDADE	258.153,36	271.061,03	284.614,08
2399	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	ATIVIDADE	3.940.000,00	4.137.000,00	4.343.850,00
2400	AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS DE BANCADA	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2437	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS	PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.781.790,80
2534	IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESÁUDE	ATIVIDADE	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2547	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II- CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	ATIVIDADE	436.500,00	458.325,00	481.241,25
2548	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II	ATIVIDADE	2.201.000,00	2.311.050,00	2.426.602,50
2549	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CER II	ATIVIDADE	500.000,00	525.000,00	551.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:			80.015.361,46	84.016.129,54	88.216.936,02
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			80.016.361,46	84.017.179,54	88.218.038,52



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1046	EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA	PROJETO	49.714,40	52.200,12	54.810,13
2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	ATIVIDADE	431.000,00	452.550,00	475.177,50
2088	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	690.238,44	724.750,36	760.987,88
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA	ATIVIDADE	304.076,68	319.280,51	335.244,54
TOTAL DO PROGRAMA:			4.520.029,52	4.746.030,99	4.983.332,55
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			4.520.029,52	4.746.030,99	4.983.332,55
1198	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO	150.000,00	157.500,00	165.375,00
2090	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	64.702,02	67.937,12	71.333,97
2550	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	884.632,11	928.863,72	975.306,91
TOTAL DO PROGRAMA:			1.099.334,13	1.154.300,84	1.212.015,88
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			1.099.334,13	1.154.300,84	1.212.015,88
1041	AQJIS EQUIP E MAT PERM VIG AMBIENTAL	PROJETO	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	3.544.000,00	3.721.200,00	3.907.260,00
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	ATIVIDADE	497.267,18	522.130,54	548.237,07
2332	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMIAS	ATIVIDADE	1.530.500,00	1.607.025,00	1.687.376,25
TOTAL DO PROGRAMA:			5.572.767,18	5.851.405,54	6.143.975,82
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.572.767,18	5.851.405,54	6.143.975,82
TOTAL DO PROGRAMA:			138.306.748,28	145.222.085,71	152.483.190,02



ESTADO DE MATO GROSSO

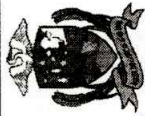
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PROGRAMA 0000 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		ATIVIDADE		200.000,00	210.000,00	220.500,00
2553 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		TOTAL DO PROGRAMA:		200.000,00	210.000,00	220.500,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		200.000,00	210.000,00	220.500,00
PROGRAMA 0000 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		ATIVIDADE		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
2290 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO		TOTAL DO PROGRAMA:		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
PROGRAMA 0000 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL		PROJETO		200.000,00	210.000,00	220.500,00
1017 CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE		PROJETO		95.398,83	100.168,77	105.177,21
1018 AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA		PROJETO		220.000,00	231.000,00	242.550,00
1139 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES		PROJETO		500.000,00	525.000,00	551.250,00
1140 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO		100.000,00	105.000,00	110.250,00
1141 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO		150.000,00	157.500,00	165.375,00
1146 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO		100.000,00	105.000,00	110.250,00
1148 AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		PROJETO		11.000,00	11.550,00	12.127,50
1153 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO		800.000,00	840.000,00	882.000,00
1154 AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		PROJETO		952.567,51	1.000.195,89	1.050.205,69
1234 OPERACIONALIZAÇÃO DO SEET TRANSPORTES		PROJETO		100.000,00	105.000,00	110.250,00
1308 CONSTRUÇÃO E.E.I DOM FELIPPO RINALDI		PROJETO		150.000,00	157.500,00	165.375,00
1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DOM JOSÉ SELVA		PROJETO		200.000,00	210.000,00	220.500,00
1347 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, QUADRA E PISCINA NO JARDIM DOS IPÊS		ATIVIDADE		21.138.400,00	22.195.320,00	23.305.086,00
2288 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL		ATIVIDADE		4.300.000,00	4.515.000,00	4.740.750,00
2291 MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE		4.080,66	4.284,69	4.498,92
2294 MANUTENÇÃO -MDE- Progr. Dinheiro Direto na Escola /PDDE ENSINO FUNDAMENTAL		ATIVIDADE				



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2295	MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	384.378,44	403.597,36	423.777,23
2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	12.452.944,12	13.075.591,33	13.729.370,89
2303	MANUT. DESENVOLV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	36.627.542,11	38.458.919,22	40.381.865,18
2315	MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	3.001.000,00	3.151.050,00	3.308.602,50
2316	MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	124.480,83	130.704,87	137.240,11
2392	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	60.000,00	63.000,00	66.150,00
2395	MANUTENÇÃO COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2447	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI	ATIVIDADE	527.500,00	553.875,00	581.568,75
2532	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	ATIVIDADE	180.000,00	189.000,00	198.450,00
2533	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	ATIVIDADE	180.000,00	189.000,00	198.450,00
2551	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	1.951.277,25	2.048.841,12	2.151.283,19
TOTAL DO PROGRAMA:			84.520.569,75	88.746.598,25	93.183.928,17
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			84.520.569,75	88.746.598,25	93.183.928,17
1020	AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS	PROJETO	29.027,31	30.478,68	32.002,61
1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30	PROJETO	450.000,00	472.500,00	496.125,00
1029	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE	PROJETO	350.000,00	367.500,00	385.875,00
1030	AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR	PROJETO	345.000,00	362.250,00	380.362,50
1142	CONSTR./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1143	CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROJETO	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1144	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	PROJETO	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1157	CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB 30%-ED. INFANTIL-CRECHES	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1158	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1159	CONSTR./REFOR./AMPLI.-C/ADEQ.PNE - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1315	OBRA DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA TIPO II CONVENCIONAL	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2292	MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	ATIVIDADE	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
2293	MANUTENC. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

2299	MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	384.378,44	403.597,36	423.777,23
2300	MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFANTIL-CRECHES	ATIVIDADE	1.624.921,80	1.706.167,89	1.791.476,28
2301	MANUT. MDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED. INFAN.-PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	384.378,44	403.597,36	423.777,23
2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	6.126.966,38	6.433.314,70	6.754.980,44
2305	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - CRECHE	ATIVIDADE	8.978.000,00	9.426.900,00	9.898.245,00
2306	MANUT. DESENV. ENSINO- MDE-FUNDEB 70% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	9.754.915,78	10.242.661,57	10.754.794,65
2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	ATIVIDADE	2.570.000,00	2.698.500,00	2.833.425,00
2393	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2394	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2418	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE	1.951.277,25	2.048.841,12	2.151.283,19
TOTAL DO PROGRAMA:			39.788.865,40	41.778.308,68	43.867.224,13
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			39.788.865,40	41.778.308,68	43.867.224,13
TOTAL DO PROGRAMA:			126.509.435,15	132.834.906,93	139.476.652,30

1281	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA	PROJETO	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1282	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO MUNICIPAL	PROJETO	601.000,00	631.050,00	662.602,50
2480	MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	ATIVIDADE	255.000,00	267.750,00	281.137,50
2481	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	ATIVIDADE	282.000,00	296.100,00	310.905,00
2482	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIO ESTADUAIS CULTURA	ATIVIDADE	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2483	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA	ATIVIDADE	2.437.500,00	2.559.375,00	2.687.343,75
2484	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE	25.000,00	26.250,00	27.562,50
2485	OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	ATIVIDADE	31.066,53	32.619,86	34.250,85
TOTAL DO PROGRAMA:			4.301.566,53	4.516.644,86	4.742.477,10
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			4.301.566,53	4.516.644,86	4.742.477,10
TOTAL DO PROGRAMA:			4.301.566,53	4.516.644,86	4.742.477,10



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

PROGRAMA - 0000 GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL					
2487	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL	ATIVIDADE	450.000,00	472.500,00	496.125,00
TOTAL DO PROGRAMA:			450.000,00	472.500,00	496.125,00
PROGRAMA - 0018 CIDADANIA PLANEJADA E PARTICIPATIVA					
2451	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTAVEL	ATIVIDADE	4.480.500,00	4.704.525,00	4.939.751,25
TOTAL DO PROGRAMA:			4.480.500,00	4.704.525,00	4.939.751,25
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			4.930.500,00	5.177.025,00	5.435.876,25
PROGRAMA - 0019 OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO					
1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS	PROJETO	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1066	PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE	PROJETO	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1068	CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE	PROJETO	400.000,00	420.000,00	441.000,00
1111	OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL	PROJETO	501.000,00	526.050,00	552.352,50
1177	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO	PROJETO	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1254	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVENIOS DE INFRAESTRUTURAS	PROJETO	4.536.080,79	4.762.884,83	5.001.029,07
2347	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS	ATIVIDADE	500.000,00	525.000,00	551.250,00
TOTAL DO PROGRAMA:			7.737.080,79	8.123.934,83	8.530.131,57
PROGRAMA - 0020 OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO					
1245	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO	PROJETO	1.851.775,00	1.944.363,75	2.041.581,94
1333	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PROJETO	980.000,00	1.029.000,00	1.080.450,00
2471	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	ATIVIDADE	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.931.775,00	4.128.363,75	4.334.781,94
PROGRAMA - 0021 OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO					
1348	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS – MICROREVESTIMENTO	PROJETO	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1349	EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO CRISTINO CORTES E REGIÃO	PROJETO	200.000,00	210.000,00	220.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO

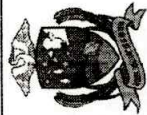
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

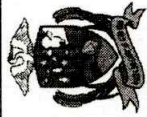
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1350	IMPLA. DE SIST. DE ABASTEC. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO INDUSTRIAL	PROJETO	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		200.000,00	210.000,00	220.500,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		200.000,00	210.000,00	220.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1162	EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1340	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CMPDA	PROJETO	50.000,00	52.500,00	55.125,00
2203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE	400.000,00	420.000,00	441.000,00
2486	PROGRAMA IPTU SOLAR - ECONOMIA HOJE E SUSTENTABILIDADE SEMPRE	ATIVIDADE	21.000,00	22.050,00	23.152,50
2540	FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO AOS ANIMAIS	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		701.000,00	736.050,00	772.852,50
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		701.000,00	736.050,00	772.852,50
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2463	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	ATIVIDADE	1.598.500,00	1.678.425,00	1.762.346,25
2539	MANUT. ABRIGO DOS ANIMAIS	ATIVIDADE	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.948.500,00	2.045.925,00	2.148.221,25
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.948.500,00	2.045.925,00	2.148.221,25
	TOTAL DO PROGRAMA:		2.649.500,00	2.781.975,00	2.921.073,75
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PROJETO	36.252,65	38.065,28	39.968,54
2261	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RURAL	ATIVIDADE	190.000,00	199.500,00	209.475,00
2541	APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS	ATIVIDADE	400.000,00	420.000,00	441.000,00



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

		TOTAL DO PROGRAMA:	636.252,65	657.565,28	690.443,54
1136	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PSICULTURA	PROJETO	55.000,00	57.750,00	60.637,50
		TOTAL DO PROGRAMA:	55.000,00	57.750,00	60.637,50
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	681.252,65	715.315,28	751.081,04
1267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E DO AQUICULTURA E PESCA	PROJETO	100.000,00	105.000,00	110.250,00
2458	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AGRONEGÓCIO E DO AQUICULTURA E PESCA	ATIVIDADE	1.505.500,00	1.580.775,00	1.659.813,75
		TOTAL DO PROGRAMA:	1.605.500,00	1.685.775,00	1.770.063,75
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.605.500,00	1.685.775,00	1.770.063,75
1138	OBRAS E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE DESENVOL. RURAL	PROJETO	30.000,00	31.500,00	33.075,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	30.000,00	31.500,00	33.075,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	30.000,00	31.500,00	33.075,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	2.316.752,65	2.432.590,28	2.554.219,79
1137	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
		TOTAL DO PROGRAMA:	10.000,00	10.500,00	11.025,00
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	10.000,00	10.500,00	11.025,00



ESTADO DE MATO GROSSO

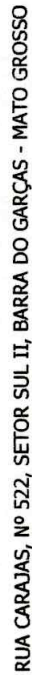
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

1089	EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA	PROJETO	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	TOTAL DO PROGRAMA:		35.000,00	36.750,00	38.587,50
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		35.000,00	36.750,00	38.587,50
	TOTAL DO PROGRAMA:		45.000,00	47.250,00	49.612,50
2457	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO	ATIVIDADE	35.500,00	37.275,00	39.138,75
	TOTAL DO PROGRAMA:		35.500,00	37.275,00	39.138,75
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		35.500,00	37.275,00	39.138,75
1187	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO	PROJETO	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1307	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE TURISMO	PROJETO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1311	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS QUENTES	PROJETO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1341	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO COMPLEXO DO PORTO DO BAÉ	PROJETO	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2204	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVIDADE	42.500,00	44.625,00	46.856,25
2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	ATIVIDADE	430.500,00	452.025,00	474.626,25
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.043.000,00	1.095.150,00	1.149.907,50
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.043.000,00	1.095.150,00	1.149.907,50
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.078.500,00	1.132.425,00	1.189.046,25
1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICAÇÃO	PROJETO	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2131	MANUT DESENV SEC COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE	1.304.000,00	1.369.200,00	1.437.660,00
2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	502.000,00	527.100,00	553.455,00



Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 21



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	12.336.461,33	12.953.284,40	13.600.948,62
PROGRAMA 0133 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA 0134 CRIANÇAS EM RUA E DESABOLAMENTO				
PROGRAMA 0135 INFRAESTRUTURA PARA				
1080 CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	PROJETO	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	300.000,00	315.000,00	330.750,00
PROGRAMA 0136 RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS				
1352 RECAPEAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	PROJETO	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	450.000,00	472.500,00	496.125,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	12.786.461,33	13.425.784,40	14.097.073,62
PROGRAMA 0137 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GARÇAS E DA PRAÇA DOMINGOS MARIANO				
1316 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GARÇAS E DA PRAÇA DOMINGOS MARIANO	PROJETO	300.580,04	315.609,04	331.389,49
1317 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO BAÉ, TRECHO 02	PROJETO	808.933,55	849.380,23	891.849,24
	TOTAL DO PROGRAMA:	1.109.513,59	1.164.989,27	1.223.238,73
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.109.513,59	1.164.989,27	1.223.238,73
PROGRAMA 0138 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
1118 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO	301.000,00	316.050,00	331.852,50
1232 OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	PROJETO	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1271 AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE	PROJETO	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1314 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ VALERIANO COSTA	PROJETO	249.817,63	262.308,51	275.423,94
2048 DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS	ATIVIDADE	282.000,00	296.100,00	310.905,00
2202 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2465 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO ESPORTE	ATIVIDADE	2.181.604,00	2.290.684,20	2.405.218,41



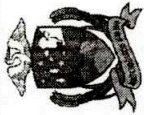
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ARPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_LDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

9997	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERACÖES ESPECIAIS	459.769,00	482.757,45	506.895,33
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA AGER	OPERACÖES ESPECIAIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERACÖES ESPECIAIS	4.603.252,10	4.833.414,71	5.075.085,45
TOTAL DO PROGRAMA:			5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
TOTAL DO PROGRAMA:			5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
TOTAL GERAL:			514.649.960,69	540.382.458,79	567.401.581,84

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 11:03:42 -03'00'

**DESPESAS POR CATEGORIA
ECONÔMICA**

**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES -
2027**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES - 2027

Código	Descrição	390.787.048,62	445.878.018,33	423.037.120,64	466.521.036,48	489.847.088,36	514.339.442,86
3000000000	DESPESAS CORRENTES	200.289.639,57	236.821.061,93	240.741.138,01	257.672.943,37	270.555.960,57	284.083.759,65
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.102,17	4.086,49	10.000,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
3171000000	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	4.102,17	4.086,49	10.000,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	181.461.937,17	217.568.950,31	218.746.079,49	236.769.874,09	248.608.367,82	261.038.786,25
3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	19.547.009,12	23.081.282,96	30.200.000,00	31.861.000,00	33.454.050,00	35.126.752,50
3190030000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.904.954,22	3.929.416,32	6.200.000,00	6.541.000,00	6.868.050,00	7.211.452,50
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.091.345,71	55.409.344,19	58.747.874,59	61.701.164,66	64.786.222,91	68.025.534,06
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.166.838,36	111.017.930,76	101.133.211,95	114.690.182,41	120.424.691,53	126.445.926,11
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.378.723,65	16.322.058,30	17.543.730,36	17.751.992,02	18.639.591,62	19.571.571,21
3190310000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	62.953,44	726.000,00	766.930,00	805.276,50	845.540,34
3190330000	NÃO UTILIZAR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00
3190400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.314.514,38	7.745.964,34	4.145.262,59	3.337.605,00	3.504.485,26	3.679.709,53
3190600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	58.551,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	18.823.600,23	19.248.025,13	21.985.058,52	20.891.919,28	21.936.515,25	23.033.341,02
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.823.600,23	19.248.025,13	21.985.058,52	20.891.919,28	21.936.515,25	23.033.341,02
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.261.443,21	1.096.056,42	535.000,00	552.500,00	580.125,00	609.131,25
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.261.443,21	1.096.056,42	535.000,00	552.500,00	580.125,00	609.131,25
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.261.443,21	1.096.056,42	535.000,00	552.500,00	580.125,00	609.131,25
3290220000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.235.965,84	207.960.899,98	181.760.982,63	208.296.193,11	218.711.002,79	229.646.552,96
3330000000	TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO	0,00	0,00	0,00	8.485.226,26	8.909.487,58	9.354.961,96
3330430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	8.485.226,26	8.909.487,58	9.354.961,96
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.323.593,27	4.751.052,41	8.027.779,02	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
3350410000	CONTRIBUIÇÕES	998.593,27	1.451.807,00	6.178.294,12	110.000,00	115.500,00	121.275,00
3350420000	AUXÍLIOS	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	325.000,00	3.299.245,41	1.809.484,90	1.535.000,00	1.611.750,00	1.692.337,50
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.019.786,69	2.068.897,68	3.064.849,04	2.410.550,00	2.531.077,50	2.657.631,38
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.019.786,69	2.068.897,68	2.964.849,04	2.410.550,00	2.531.077,50	2.657.631,38
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	185.892.585,88	199.119.103,57	170.668.354,57	184.588.089,84	193.817.494,35	203.508.369,09
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.509,68	0,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	5.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.462.515,60	2.553.298,56	2.422.275,00	2.802.485,87	2.942.610,16	3.089.740,67
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	31.479.721,07	36.636.996,53	46.931.045,01	47.764.933,33	50.153.179,99	52.660.838,98
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	607.658,26	173.379,00	308.200,00	298.000,00	312.900,00	328.545,00

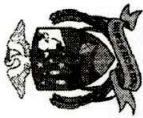


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

DESAPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES - 2027

CODIGO	DESCRIÇÃO	2.411.649,51	1.560.885,10	2.811.103,40	1.794.315,12	1.884.030,87	1.978.232,42
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.287,65	45.304,07	70.000,00	67.750,00	71.137,50	74.694,38
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
3390350000	SERVÇOS DE CONSULTORIA	1.306.917,87	1.522.912,04	2.987.704,00	1.853.350,00	1.946.017,50	2.043.318,38
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.330.258,93	135.817.035,04	103.071.700,04	118.748.707,15	124.686.142,53	130.920.449,66
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	998.020,07	1.115.207,97	1.820.000,00	2.086.500,00	2.190.825,00	2.300.366,25
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	15.500,00	59.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3390460000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.923.232,59	3.712.933,13	4.014.500,00	4.617.752,10	4.848.639,71	5.091.071,70
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	176.800,00	345.000,00	132.000,00	13.339,07	14.006,03	14.706,33
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	92.027,22	16.731,13	941.200,00	982.966,00	1.042.614,30	1.094.745,02
3390860000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	309.100,45	362.578,49	476.500,00	368.500,00	386.925,00	406.271,25
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.553.910,41	7.829.849,61	55.000,00	62.000,00	65.100,00	68.355,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.203.976,57	7.411.492,90	4.243.127,12	2.665.491,20	2.798.765,76	2.938.704,05
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.021.846,32	0,00	11.162.327,01	11.720.443,36	12.306.465,53
3391000000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS	0,00	2.021.846,32	0,00	11.162.327,01	11.720.443,36	12.306.465,53
3391970000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	44.221.651,46	45.496.646,36	57.153.940,08	43.035.903,11	45.187.698,27	47.447.083,20
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	37.475.175,51	35.998.949,84	47.584.880,08	33.474.151,01	35.147.858,56	36.905.251,50
4400000000	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	2.119.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00	2.119.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450410000	CONTRIBUIÇÕES	731,67	728,87	10.000,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	731,67	728,87	10.000,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.474.443,84	33.878.328,97	47.574.880,08	33.463.601,01	35.136.781,06	36.893.620,12
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.003.396,25	0,00	1.821.775,00	1.912.863,75	2.008.506,94
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	31.946.518,19	24.379.374,48	34.269.283,58	23.008.097,82	24.158.502,71	25.366.427,85
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400.071,33	7.972.423,23	12.545.596,50	8.081.728,19	8.485.814,60	8.910.105,33
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	510.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
4490610000	AQUIZIÇÃO DE IMÓVEIS	127.854,32	523.135,01	250.000,00	52.000,00	54.600,00	57.330,00
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	180.000,00	189.900,00	199.395,00	209.364,75
4500000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	180.000,00	189.900,00	199.395,00	209.364,75
4590000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	180.000,00	189.900,00	199.395,00	209.364,75
4590670000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	6.746.475,95	9.497.696,52	9.389.060,00	9.371.852,10	9.840.444,71	10.332.466,95
4600000000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	6.746.475,95	9.497.696,52	9.389.060,00	9.371.852,10	9.840.444,71	10.332.466,95
4690000000	APLICAÇÃO DIRETA	6.746.475,95	9.497.696,52	9.389.060,00	9.371.852,10	9.840.444,71	10.332.466,95
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

**DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES - 2027**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.116.357,00	5.093.021,10	5.347.672,16	5.615.055,78
TOTAL		435.008.700,08	491.374.664,69	483.307.417,72	514.649.960,69	540.382.458,79	567.401.581,84	

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 11:04:14 -03'00'

**RECEITAS POR CATEGORIA
ECONÔMICA**

**PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - 2027**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CODIGO	DESCRICAO	395.805,591,71	472.064.416,50	442.474.486,36	478.467.708,80	502.398.646,01	527.526.545,41
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	73.949.869,50	84.463.647,47	85.652.849,82	89.325.557,91	93.791.835,77	98.481.427,58
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.476.275,69	80.801.176,35	80.160.656,24	85.203.543,39	89.463.720,53	93.936.906,56
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS	28.769.201,95	32.553.918,23	28.873.825,68	34.341.983,74	36.059.082,91	37.862.037,06
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	17.823.487,77	17.579.725,77	17.808.536,62	18.544.410,69	19.471.631,21	20.445.212,78
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.576.312,51	11.367.774,19	10.581.174,12	11.991.001,77	12.590.551,85	13.220.079,45
1.1.1.2.50.0.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	356.480,80	379.016,25	409.452,92	399.762,15	419.750,25	440.737,76
1.1.1.2.50.0.2.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.192.095,63	4.168.885,57	4.820.909,58	4.398.074,28	4.617.977,99	4.848.876,89
1.1.1.2.50.0.3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.698.598,83	1.664.049,76	1.997.000,00	1.755.572,49	1.843.351,12	1.935.518,68
1.1.1.2.50.0.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	10.945.714,18	14.974.192,46	11.065.289,06	15.797.573,05	16.587.451,70	17.416.824,28
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.680.306,58	16.674.067,93	16.732.352,57	17.553.099,00	18.430.753,95	19.352.291,65
1.1.1.2.53.0.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.293.161,19	14.457.110,11	12.837.135,37	15.214.208,50	15.974.918,92	16.773.664,87
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.293.161,19	14.421.050,71	12.837.135,37	15.214.208,50	15.974.918,92	16.773.664,87
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.387.145,39	2.216.957,82	3.895.217,20	2.338.890,50	2.455.835,03	2.578.626,78
1.1.1.3.03.0.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.387.145,39	2.216.957,82	3.895.217,20	2.338.890,50	2.455.835,03	2.578.626,78
1.1.1.3.03.0.2.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	28.002.000,71	31.450.842,40	33.873.933,35	33.179.483,73	34.838.457,91	36.580.380,81
1.1.1.4.0.0.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	28.002.000,71	31.450.842,40	33.873.933,35	33.179.483,73	34.838.457,91	36.580.380,81
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	27.012.975,00	29.343.774,32	32.730.690,21	30.956.626,90	32.504.458,24	34.129.681,15
1.1.1.4.51.1.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	18.216.327,46	20.244.173,32	22.614.545,54	21.356.547,85	22.424.375,24	23.545.594,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.00	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	6.667.381,26	7.573.841,17	7.667.488,45	7.990.402,43	8.389.922,55	8.809.418,68
1.1.1.4.51.1.1.09.00.00	ISS STN	2.129.266,28	1.525.759,83	2.448.656,22	1.609.676,62	1.690.160,45	1.774.668,47
1.1.1.4.51.1.2.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	325.419,30	341.171,47	375.641,80	359.935,90	377.932,69	396.829,33
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	144.212,62	120.156,50	167.254,12	126.765,11	133.103,36	139.758,53
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO NACIONAL	181.206,68	221.014,97	208.387,68	233.170,79	244.829,33	257.070,80
1.1.1.4.51.1.3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	529.121,83	1.381.426,85	607.990,10	1.457.305,33	1.530.170,60	1.606.679,13
1.1.1.4.51.1.4.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	134.484,58	384.469,76	159.611,24	405.615,60	425.896,38	447.191,20
1.1.1.9.0.0.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	24.766,45	122.347,79	680.544,64	128.976,92	135.425,76	142.197,04
1.1.1.9.99.0.0.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	565.013,84	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.0.1.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	155,31	87.599,39	163,85	172,04	180,64
1.1.1.9.99.0.2.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	12.806,72	52.142,66	14.177,73	54.910,51	57.656,04	60.538,84
1.1.1.9.99.0.3.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	11.959,73	70.049,82	13.753,68	73.902,56	77.597,68	81.477,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Código	Descrição	9.768.115,16	10.380.927,43	10.111.000,00	10.667.105,00	11.200.460,25	11.760.483,27
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL						
1.2.1.5.0.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	9.736.503,74	10.349.282,86	10.111.000,00	10.667.105,00	11.200.460,25	11.760.483,27
1.2.1.5.0.1.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO	9.661.017,68	10.167.716,59	9.982.000,00	10.531.010,00	11.057.560,50	11.610.438,53
1.2.1.5.0.1.1.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO - PRINCIPAL	9.661.017,68	10.167.716,59	9.982.000,00	10.531.010,00	11.057.560,50	11.610.438,53
1.2.1.5.0.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO- PRINCIPAL- EXECUTIVO	9.468.137,12	9.953.722,92	9.784.000,00	10.322.120,00	10.838.226,00	11.380.137,30
1.2.1.5.0.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO- PRINCIPAL- LEGISLATIVO	176.002,25	198.071,23	198.000,00	208.890,00	219.334,50	230.301,23
1.2.1.5.0.1.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO- PRINCIPAL- CEDIDOS	6.363,74	15.922,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.1.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-ATIVO- PRINCIPAL- CEDIDOS	10.514,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.1.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	75.486,06	181.566,27	129.000,00	136.095,00	142.899,75	150.044,74
1.2.1.5.0.1.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL- EXECUTIVO	75.486,06	181.566,27	129.000,00	136.095,00	142.899,75	150.044,74
1.2.1.5.0.2.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	31.611,42	31.644,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.2.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	31.611,42	31.644,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.2.1.1.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	31.611,42	31.644,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.2.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL CEDIDOS	31.611,42	18.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.2.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL CEDIDOS AMORTIZAÇÃO	0,00	13.115,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.1.50.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.971.359,08	13.830.814,97	16.500.000,00	15.525.387,09	16.301.656,44	17.116.739,26
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.360.127,18	18.372.095,30	15.309.485,94	16.628.780,61	17.460.219,67	18.333.230,66
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	54.216,60	122.471,92	62.449,09	129.313,38	135.779,05	142.568,00
1.3.1.1.0.0.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	54.216,60	122.471,92	62.449,09	129.313,38	135.779,05	142.568,00
1.3.1.1.0.1.0.0.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊNIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	100,00	105,50	110,78	116,32
1.3.1.1.0.1.0.0.0.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	100,00	105,50	110,78	116,32
1.3.1.1.0.1.1.0.0.0.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	100,00	105,50	110,78	116,32
1.3.1.1.0.2.0.0.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	54.216,60	122.471,92	62.349,09	129.207,88	135.668,27	142.451,68
1.3.1.1.0.2.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	54.216,60	122.471,92	62.349,09	129.207,88	135.668,27	142.451,68
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	10.305.910,58	18.249.623,38	15.246.936,85	16.499.467,23	17.324.440,62	18.190.662,66
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIOS	10.305.910,58	18.249.623,38	15.246.936,85	16.499.467,23	17.324.440,62	18.190.662,66
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	4.334.254,28	5.886.570,64	4.883.036,85	5.565.552,73	5.843.830,39	6.136.021,92
1.3.2.1.0.1.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCLADOS AGER	4.334.254,28	5.886.570,64	4.883.036,85	5.565.552,73	5.843.830,39	6.136.021,92
1.3.2.1.0.1.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCLADOS AGER	248.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.1.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCLADOS AGER	246.559,56	352.333,29	283.543,49	371.711,62	390.297,20	409.812,06
1.3.2.1.0.1.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1540 - 30%	107.430,56	68.094,30	123.545,14	71.839,49	75.431,46	79.203,03
1.3.2.1.0.1.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1660	803,64	1.205,85	924,19	1.272,17	1.335,78	1.402,57
1.3.2.1.0.1.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 16000000602						
1.3.2.1.0.1.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1540107	575.305,60	822.111,07	661.601,44	867.327,18	910.693,54	956.228,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Código	Descrição	0,00	115.309,02	100,00	121.651,02	127.733,57	134.120,25
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 160000000603	0,00	115.309,02	100,00	121.651,02	127.733,57	134.120,25
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1500	192.099,92	142.280,41	220.914,91	150.105,83	157.611,12	165.491,68
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1601	0,00	42.122,65	0,00	44.439,40	46.661,37	48.994,44
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1605	0,00	68.099,71	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1659	0,00	4.725,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1660	0,00	52,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1661	0,00	7.088,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1700	0,00	48.522,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1750	0,00	2.941,26	0,00	3.103,03	3.258,18	3.421,09
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 1751	0,00	18.819,94	0,00	19.855,04	20.847,79	21.890,18
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 175900000701	0,00	419,37	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTE 171100000804	35.008,56	5.929,30	0,00	6.255,41	6.568,18	6.896,59
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA FONTE 15001002	11.164,13	9.154,08	12.838,75	9.657,55	10.140,43	10.647,45
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 1621311	232.408,77	205.030,07	0,00	216.306,72	227.122,06	238.478,16
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 155100000000	1.998,41	87,92	2.298,17	92,76	97,40	102,27
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 175900000701	13.462,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 175100000000	158.330,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 166000000800	1.545,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 155100000000	696,15	1.763,34	0,00	1.860,32	1.953,34	2.051,01
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 155100000000	2.396,10	1.942,57	2.755,52	2.049,41	2.151,88	2.259,47
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 189900000000	128.678,60	75.197,13	157.403,87	179.332,97	188.299,62	197.714,60
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 166100000000	113.520,52	255.468,75	130.548,60	269.519,53	282.995,51	297.145,29
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 155200000000	9.659,40	6.899,26	0,00	7.278,72	7.642,66	8.024,79
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 162100000600	16.799,40	0,00	0,00	20.381,87	21.400,96	22.471,01
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 162100000604	152.344,06	16.206,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 162100000602	6.059,76	7.494,31	6.968,72	7.906,50	8.301,83	8.716,92
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 175900000700	27.807,46	3.537,46	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 150010010000	4.464,93	2.421,41	5.134,67	2.554,59	2.682,32	2.816,44
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 156900000000	56.850,45	67,78	65.378,02	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 166900000000	125.474,34	125.927,45	0,00	132.853,43	139.496,10	146.470,91
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 170100000000	111.477,26	799.875,67	128.198,85	135.249,79	142.012,28	149.112,89
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 157100000000	46.848,34	86.918,11	53.875,59	429.027,31	450.478,68	473.002,61
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 175500000000	35.494,52	13.912,73	0,00	14.845,68	15.587,96	16.367,36
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 171600000000	5.176,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 160500000000	58.378,56	0,00	67.135,34	71.845,19	75.437,45	79.209,32
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FONTES DE RECURSOS 157500000000	188.840,99	311.874,23	217.167,14	229.111,33	240.566,90	252.595,25



ESTADO DE MATO GROSSO

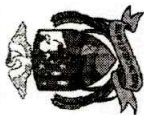
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Categoria	Descrição	17.898,07	0,00	0,00	4.984,00	5.233,20	5.494,86
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 165900000000	64.313,34	73.960,34	0,00	70.263,46	73.776,63	77.465,46
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 155000000000	2.415,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 175000000000	9.848,93	16,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 171500000000	7.590,42	4.924,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 18993110000	3.698,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 17013210000	53.653,82	0,00	0,00	51.190,98	53.750,53	56.438,06
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 170000000000	37.067,17	29.446,95	42.627,25	31.066,53	32.619,86	34.250,85
1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 171900000000	14.750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 17063110000	271.363,85	87.978,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 16210000603	92.976,90	5.669,41	106.923,44	5.981,23	6.280,29	6.594,30
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DE FONTES - 160000000000	0,00	96.152,75	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 166500000000	0,00	356.455,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 166500000000	0,00	2.653,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 17013210000	0,00	142.007,23	0,00	149.817,63	157.308,51	165.173,94
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FONTES DE RECURSOS 17063110000	0,00	13.745,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DE FONTES - 17590000701	0,00	291.654,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DE FONTES - 16000000600	0,00	44.504,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 17590000702	0,00	3.316,58	0,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 16003110000	0,00	305.965,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 16213210000	0,00	51.110,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	REMUNERAÇÃO DEMDEPOSITO BANCARIO - TDA - FONTE 150000000000	0,00	2.338,87	0,00	2.467,51	2.590,89	2.720,43
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 157600000000	451.472,53	370.210,93	519.193,41	321.775,00	337.863,75	354.756,94
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA FONTE 175400000000	391.965,99	387.986,38	600.000,00	390.572,53	410.101,16	430.606,22
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL FONTE 1.500.00000000	5.971.656,30	12.334.353,06	10.363.900,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL FONTE 1.899.00000000	5.971.656,30	12.334.353,06	10.363.900,00	10.933.914,50	11.480.610,23	12.054.640,74
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0,00	28.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	0,00	28.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0.00.00.00	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.1.00.00.00	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.9.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.9.9.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.365.259,00	5.885.074,90	4.700.000,00	6.210.550,00	6.521.077,50	6.847.131,38
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.365.259,00	5.860.531,61	4.700.000,00	6.210.550,00	6.521.077,50	6.847.131,38
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.365.259,00	5.860.531,61	4.700.000,00	6.210.550,00	6.521.077,50	6.847.131,38



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CODIGO	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.6.1.1.01.0.3.0.0.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
1.6.1.1.02.0.0.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	40.820,00	0,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
1.6.1.1.02.0.1.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	40.820,00	0,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
1.6.1.1.03.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.365.259,00	5.819.711,61	4.200.000,00	5.400.000,00	5.670.000,00	5.953.500,00
1.6.1.1.03.0.1.0.0.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	4.365.259,00	5.819.711,61	4.200.000,00	5.400.000,00	5.670.000,00	5.953.500,00
1.6.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	24.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	24.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0.0.0.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	24.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.1.0.0.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	0,00	24.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	24.543,29	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	273.736.626,76	328.286.461,95	299.809.945,91	329.639.376,79	346.128.897,39	363.443.309,29
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	108.681.731,71	137.452.262,40	122.777.260,00	147.357.929,54	154.733.377,75	162.478.013,69
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	52.299.419,18	62.154.169,17	52.720.892,11	77.165.307,73	81.023.573,13	85.074.751,79
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	46.527.870,33	55.490.850,74	41.914.479,15	70.135.506,79	73.642.282,13	77.324.396,24
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.209.967,23	48.081.381,40	34.585.708,17	62.318.516,63	65.434.442,46	68.706.164,58
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	41.209.967,23	48.081.381,40	34.585.708,17	62.318.516,63	65.434.442,46	68.706.164,58
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	5.317.903,10	7.409.469,34	7.328.770,98	7.816.990,16	8.207.839,67	8.618.231,66
1.7.1.1.51.2.1.01.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	5.317.903,10	7.409.469,34	7.328.770,98	7.816.990,16	8.207.839,67	8.618.231,66
1.7.1.1.51.2.1.02.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.263.922,46	2.648.909,59	3.191.982,39	2.794.599,62	2.934.329,60	3.081.046,08
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.053.980,64	4.760.559,75	4.136.789,59	5.022.390,54	5.273.510,07	5.537.185,58
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.771.548,85	6.663.318,43	10.806.412,96	7.029.800,94	7.381.291,00	7.750.355,55
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.771.548,85	6.663.318,43	10.806.412,96	7.029.800,94	7.381.291,00	7.750.355,55
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.021.646,95	1.154.939,65	1.194.893,99	1.239.561,33	1.301.539,40	1.366.616,37
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.021.646,95	1.154.939,65	1.174.893,99	1.218.461,33	1.279.384,40	1.343.353,62
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.021.646,95	1.154.939,65	1.174.893,99	1.218.461,33	1.279.384,40	1.343.353,62
1.7.1.2.99.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	20.000,00	21.100,00	22.155,00	23.262,75
1.7.1.2.99.0.1.0.0.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	20.000,00	21.100,00	22.155,00	23.262,75
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	43.113.808,19	60.894.461,04	54.844.291,43	55.474.428,77	58.248.150,21	61.160.557,73
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	43.113.808,19	60.894.461,04	54.844.291,43	55.474.428,77	58.248.150,21	61.160.557,73
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	13.055.784,57	22.064.368,35	18.068.571,94	18.289.759,78	19.204.247,77	20.164.460,16
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	13.055.784,57	22.064.368,35	18.068.571,94	18.289.759,78	19.204.247,77	20.164.460,16
1.7.1.3.50.1.1.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	13.055.784,57	22.064.368,35	18.068.571,94	18.289.759,78	19.204.247,77	20.164.460,16
1.7.1.3.50.1.1.02.0.0.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE EMENDAS DE BANCADAS	13.055.784,57	8.739.572,35	8.350.223,40	10.321.100,00	10.837.155,00	11.379.012,75
1.7.1.3.50.1.1.03.0.0.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE EMENDAS INDIVIDUAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.3.50.1.1.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	9.800.000,00	4.000.000,00	4.220.000,00	4.431.000,00	4.652.550,00
1.7.1.3.50.1.1.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	3.524.796,00	5.688.348,54	3.718.659,78	3.904.592,77	4.099.822,41



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CODIGO	DESCRIÇÃO	21.945.151,50	30.842.428,92	29.246.924,23	28.757.683,71	30.195.567,90	31.705.346,30
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	21.945.151,50	30.842.428,92	29.246.924,23	28.757.683,71	30.195.567,90	31.705.346,30
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZ	21.945.151,50	30.842.428,92	29.246.924,23	28.757.683,71	30.195.567,90	31.705.346,30
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	21.945.151,50	23.030.054,92	25.236.924,23	24.537.683,71	25.764.567,90	27.052.796,30
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	RECURSOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	4.000.000,00	4.220.000,00	4.431.000,00	4.652.550,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.061.271,45	1.991.908,85	571.544,85	2.101.463,84	2.206.537,03	2.316.863,88
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.061.271,45	1.991.908,85	571.544,85	2.101.463,84	2.206.537,03	2.316.863,88
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.061.271,45	571.060,85	571.544,85	602.469,20	632.592,66	664.222,29
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	1.420.848,00	0,00	1.498.994,64	1.573.944,37	1.652.641,59
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	1.216.888,88	653.048,60	1.399.422,21	688.966,27	723.414,58	759.585,31
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMÁ	1.216.888,88	653.048,60	1.399.422,21	688.966,27	723.414,58	759.585,31
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.216.888,88	653.048,60	1.399.422,21	688.966,27	723.414,58	759.585,31
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	4.834.711,79	5.342.706,32	5.557.828,20	5.636.555,17	5.918.382,93	6.214.302,08
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PR	4.834.711,79	5.342.706,32	5.557.828,20	5.636.555,17	5.918.382,93	6.214.302,08
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA	4.758.981,04	5.342.706,32	5.472.828,20	5.636.555,17	5.918.382,93	6.214.302,08
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	75.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	5.174.156,67	5.618.895,03	6.727.507,23	5.927.934,26	6.224.330,98	6.535.547,53
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.707.430,83	4.412.946,29	4.263.545,46	4.655.658,34	4.888.441,26	5.132.863,32
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.707.430,83	4.412.946,29	4.263.545,46	4.655.658,34	4.888.441,26	5.132.863,32
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.180,00	3.780,00	3.657,00	3.987,90	4.187,30	4.396,67
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.180,00	3.780,00	3.657,00	3.987,90	4.187,30	4.396,67
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	1.024.990,00	1.086.120,00	1.580.000,00	1.145.856,60	1.203.149,43	1.263.306,90
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	1.024.990,00	1.086.120,00	1.580.000,00	1.145.856,60	1.203.149,43	1.263.306,90
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	1.024.990,00	1.086.120,00	1.580.000,00	1.145.856,60	1.203.149,43	1.263.306,90
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	96.768,98	116.048,74	111.284,33	122.431,42	128.552,99	134.980,64
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PR	96.768,98	116.048,74	111.284,33	122.431,42	128.552,99	134.980,64
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	341.786,86	0,00	769.020,44	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	341.786,86	0,00	769.020,44	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	REPASSE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL -ETI	341.786,86	0,00	769.020,44	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.111.063,40	3.868.080,33	3.200.000,00	4.400.885,66	4.620.929,95	4.851.976,45
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB – VAAR	1.111.063,40	3.422.685,60	3.200.000,00	3.873.385,66	4.067.054,95	4.270.407,70
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	1.111.063,40	3.422.685,60	3.200.000,00	3.873.385,66	4.067.054,95	4.270.407,70
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	445.394,73	0,00	527.500,00	553.875,00	581.568,75
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI - PRINCIPAL	0,00	445.394,73	0,00	527.500,00	553.875,00	581.568,75
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	878.466,45	1.218.453,62	1.447.134,86	1.428.641,73	1.500.073,82	1.575.077,51
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	878.466,45	1.218.453,62	1.447.134,86	1.428.641,73	1.500.073,82	1.575.077,51



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CODIGO	DESCRICAO	878,466,45	1.218,453,62	1.447,134,86	1.428,641,73	1.500,073,82	1.575,077,51
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	374,732,28	418,389,49	655,430,56	441,400,91	463,470,96	486,644,51
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	210,00	105,50	110,78	116,32
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD - PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	AUXÍLIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19	0,00	0,00	200,00	295,226,68	309,988,01	325,487,41
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	0,00	232,442,35	415,132,43	396,525,61	416,351,89	437,169,48
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	274,028,20	290,545,60	363,149,87	147,859,74	155,252,73	163,015,37
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD	880,00	0,00	1.012,00	1.067,66	1.121,04	1.177,09
1.7.1.6.50.0.1.18.00.00	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS- BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO	0,00	138,820,50	0,00	146,455,63	153,778,41	161,467,33
1.7.1.6.50.0.1.19.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	5.083,170,87	2.543,263,56	2.642,540,38	1.721,170,06	1.814,780,26	1.913,486,31
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	990,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.738,995,72	1.497,951,96	1.999,845,08	1.510,339,32	1.593,407,98	1.681,045,42
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.738,995,72	1.497,951,96	1.999,845,08	1.510,339,32	1.593,407,98	1.681,045,42
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	3.344,175,15	55,311,60	642,695,30	210,830,74	221,372,28	232,440,89
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.344,175,15	55,311,60	642,695,30	210,830,74	221,372,28	232,440,89
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	100,000,00	105,500,00	110,775,00	116,313,75
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.344,175,15	55,311,60	498,167,34	58,353,74	61,271,43	64,335,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	44,527,96	46,977,00	49,325,85	51,792,14
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	101,726,621,34	108,055,478,46	104,494,508,82	103,561,863,29	108,739,956,48	114,176,954,30
1.7.2.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	58,055,700,03	65,007,657,25	68,141,199,92	69,923,183,37	73,419,342,55	77,090,309,66
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45,395,582,15	50,564,442,56	48,609,596,22	53,345,486,90	56,012,761,25	58,813,399,31
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	45,395,582,15	50,564,442,56	48,609,596,22	53,345,486,90	56,012,761,25	58,813,399,31
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	45,395,582,15	50,564,442,56	48,609,596,22	53,345,486,90	56,012,761,25	58,813,399,31
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	12,062,326,21	13,880,195,88	17,675,412,05	14,643,606,66	15,375,786,99	16,144,576,33
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12,062,326,21	13,880,195,88	17,675,412,05	14,643,606,66	15,375,786,99	16,144,576,33
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	434,076,99	398,403,76	409,334,60	420,315,97	441,331,77	463,398,36
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	434,076,99	398,403,76	409,334,60	420,315,97	441,331,77	463,398,36
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	163,714,68	164,615,05	191,049,59	188,896,97	198,341,82	208,258,91
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	163,714,68	164,615,05	191,049,59	188,896,97	198,341,82	208,258,91
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.255,807,46	1.324,876,87	1.391,120,72	1.460,676,75
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	1.255,807,46	1.324,876,87	1.391,120,72	1.460,676,75
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	1.192,975,71	1.258,589,37	1.321,518,84	1.387,594,78
1.7.2.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	434,683,08	696,071,12	499,885,54	734,355,03	771,072,78	809,626,42
1.7.2.2.0.0.0.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	434,683,08	696,071,12	499,885,54	734,355,03	771,072,78	809,626,42
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	434,683,08	696,071,12	499,885,54	734,355,03	771,072,78	809,626,42
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	434,683,08	696,071,12	499,885,54	734,355,03	771,072,78	809,626,42

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

**RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027**

Código	Descrição	38.252.286,30	36.746.040,99	28.521.971,96	24.403.186,68	25.623.346,02	26.904.513,32
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	38.252.286,30	36.746.040,99	28.521.971,96	24.403.186,68	25.623.346,02	26.904.513,32
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	38.252.286,30	36.746.040,99	28.521.971,96	24.403.186,68	25.623.346,02	26.904.513,32
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.279.700,00	1.400.300,00	1.471.655,00	1.477.316,50	1.551.182,33	1.628.741,45
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PAF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	COFINCIAMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - MÉDIA COMPLEXIDADE	16.746.871,74	31.443.993,26	19.506.000,00	20.064.023,80	21.067.224,99	22.120.586,24
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO ESTADUAL-ATENÇÃO BÁSICA	5.000.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PAICII	540.424,61	589.554,12	621.488,30	589.554,12	619.031,83	649.983,42
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SISTEMA PRISIONAL ESTADO	68.200,00	77.100,00	0,00	85.200,00	89.460,00	93.933,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - UNIDADE DE REABILITAÇÃO HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL	478.500,00	793.300,00	550.275,00	666.000,00	699.300,00	734.265,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PROGRAMA MAIS MT	2.342.048,75	1.041.063,58	2.000.000,00	1.098.322,08	1.153.238,18	1.210.900,09
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO ESTADUAL- EMENDA PARLAMENTAR	170.223,48	1.000.000,00	168.788,28	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSEMIASE/AER	116.317,72	120.000,00	133.765,38	126.600,00	132.930,00	139.576,50
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	COFINCIAMENTO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA E ATENÇÃO BÁSICA E DIABETES MELLITUS	11.510.000,00	280.730,03	1.800.000,00	296.170,18	310.978,69	326.527,62
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.604.029,90	1.256.825,89	6.370.000,00	6.281.031,00	6.595.082,55	6.924.836,68
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	582.173,90	676.299,50	820.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	582.173,90	676.299,50	820.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS E CONGENERES DO ESTADO -SEET TRANSPORTES	0,00	676.299,50	820.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.021.856,00	580.526,39	5.550.000,00	6.281.031,00	6.595.082,55	6.924.836,68
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.021.856,00	580.526,39	5.550.000,00	6.281.031,00	6.595.082,55	6.924.836,68
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	CONVÊNIOS CULTURAIS	0,00	0,00	900.000,00	949.500,00	996.975,00	1.046.823,75
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	633.000,00	664.650,00	697.882,50
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	CONVÊNIOS ESPORTIVOS	0,00	403.583,89	0,00	425.781,00	447.070,05	469.423,55
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00	CONVÊNIOS ESTADUAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.055.000,00	1.107.750,00	1.163.137,50
1.7.2.4.99.0.1.06.00.00	CONVÊNIO QUANTA LAMEIRA	350.000,00	0,00	350.000,00	369.250,00	387.712,50	407.098,13
1.7.2.4.99.0.1.07.00.00	CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	600.000,00	0,00	600.000,00	633.000,00	664.650,00	697.882,50
1.7.2.4.99.0.1.08.00.00	CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA SANTA	71.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.11.00.00	CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NA PRAIA DO BOSQUE	0,00	0,00	600.000,00	633.000,00	664.650,00	697.882,50
1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON	0,00	0,00	600.000,00	633.000,00	664.650,00	697.882,50
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.379.922,03	4.348.883,21	961.451,40	2.220.107,21	2.331.112,58	2.447.668,22
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	770.807,43	920.188,84	961.451,40	721.753,01	757.840,67	795.732,71
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	770.807,43	920.188,84	961.451,40	721.753,01	757.840,67	795.732,71
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO BÁSICA	39.000,00	39.000,00	44.850,00	47.316,75	49.682,59	52.166,72
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO ESPECIAL	454,95	269,68	523,19	284,51	298,74	313,68



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Código	Descrição	0,00	880.919,16	0,00	112.000,00	117.600,00	123.480,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024 - PISO MATO-GROSSENSE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS	352.080,48	0,00	479.915,41	102.000,00	107.100,00	112.455,00
1.7.2.9.51.0.1.07.00.00	COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024 - PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS	379.272,00	0,00	436.162,80	460.151,75	483.159,34	507.317,31
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.220.010,20	0,00	865.100,00	908.355,00	953.772,75
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	1.220.010,20	0,00	865.100,00	908.355,00	953.772,75
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2023	0,00	505.454,22	0,00	533.254,20	559.916,91	587.912,76
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2023 - PR	0,00	505.454,22	0,00	533.254,20	559.916,91	587.912,76
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.609.114,60	1.703.229,95	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.609.114,60	1.703.229,95	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FETHAB	2.463.278,47	289.403,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FETHAB EDUCAÇÃO	145.836,13	17.114,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.396.711,98	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.089,27	8.857.289,64	616.797,16	732.473,78	769.097,47	807.552,34
1.7.4.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.089,27	8.857.289,64	616.797,16	732.473,78	769.097,47	807.552,34
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.089,27	8.857.289,64	616.797,16	732.473,78	769.097,47	807.552,34
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	29.089,27	8.857.289,64	616.797,16	732.473,78	769.097,47	807.552,34
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	29.089,27	3.710.449,66	616.797,16	732.473,78	769.097,47	807.552,34
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS FUNCIUNÇA	14.600,80	3.022.466,69	16.790,92	95.945,33	100.742,60	105.779,73
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.488,47	687.982,97	16.661,74	21.100,00	22.155,00	23.262,75
1.7.5.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	63.299.184,44	73.921.431,45	71.921.379,93	77.987.110,18	81.886.465,69	85.980.788,96
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	62.335.283,87	73.788.938,00	71.685.576,45	77.847.329,59	81.739.696,07	85.826.680,87
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	62.335.283,87	73.788.938,00	71.685.576,45	77.847.329,59	81.739.696,07	85.826.680,87
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	62.335.283,87	73.788.938,00	71.685.576,45	77.847.329,59	81.739.696,07	85.826.680,87
1.7.5.9.0.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	963.900,57	132.493,45	235.803,48	139.780,59	146.769,62	154.108,09
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	963.900,57	132.493,45	235.803,48	139.780,59	146.769,62	154.108,09
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	963.900,57	132.493,45	235.803,48	139.780,59	146.769,62	154.108,09
1.7.5.9.99.0.1.02.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - DOAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO	782.700,57	112.993,45	0,00	119.208,09	125.168,49	131.426,91
1.7.5.9.99.0.1.03.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA AGER	160.000,00	15.000,00	211.423,48	15.825,00	16.616,25	17.447,06
1.7.5.9.99.0.1.04.00.00	CONTRAPARTIDA ABRIGO TEMPORARIO PONTAL DO ARAGUAIA	21.200,00	4.500,00	24.380,00	4.747,50	4.984,88	5.234,12
1.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.654.235,03	10.845.394,48	10.391.204,69	10.470.951,40	10.994.498,99	11.544.223,97
1.9.1.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.103.228,66	1.311.479,01	1.570.584,78	1.776.071,39	1.864.874,97	1.958.118,75
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.103.228,66	1.311.479,01	1.570.584,78	1.776.071,39	1.864.874,97	1.958.118,75
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	937.970,32	985.386,42	1.316.077,69	1.509.245,71	1.584.708,00	1.663.943,42
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	923.131,67	961.365,90	1.299.013,24	1.474.121,07	1.547.827,13	1.625.218,50
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	30.556,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEI DESTINADA AO PROCON- PRINCIPAL	406.899,55	402.881,43	495.357,96	437.264,75	459.127,99	482.084,39
1.9.1.1.01.0.1.09.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	516.232,12	527.928,22	603.655,28	636.856,32	668.699,14	702.134,11



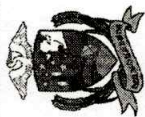
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RÉCEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	14.056,91	23.949,02	16.165,45	35.049,21	36.801,67	38.641,76
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA- FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8.426,91	23.949,02	9.690,95	28.218,61	29.629,54	31.111,02
	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	781,74	71,50	899,00	75,43	79,20	83,16
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	165.258,34	326.092,59	254.194,05	266.495,42	279.820,20	293.811,22
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	18.000,00	4.393,25	30.000,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	18.000,00	4.393,25	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	4.959,93	1.751,53	5.703,92	1.847,86	1.940,26	2.037,27
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	97.760,07	227.287,38	139.847,56	147.539,18	154.916,14	162.661,95
	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	44.538,34	92.660,43	78.642,57	106.558,38	111.886,30	117.480,62
	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	313,04	330,26	346,77	364,11
	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	313,04	330,26	346,77	364,11
	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS- FAMUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	313,04	330,26	346,77	364,11
	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.859.161,32	5.852.283,39	5.360.181,46	4.488.756,46	4.713.194,29	4.948.854,01
	INDENIZAÇÕES	1.180.508,99	11.496,87	1.357.585,34	10.630,00	11.161,50	11.719,58
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	11.496,87	0,00	10.630,00	11.161,50	11.719,58
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	11.496,87	0,00	10.630,00	11.161,50	11.719,58
	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	11.417,86	0,00	10.550,00	11.077,50	11.631,38
	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.180.508,99	79,01	0,00	80,00	84,00	88,20
	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.180.508,99	0,00	1.357.585,34	0,00	0,00	0,00
	RESTITUIÇÕES	3.678.652,33	5.840.786,52	4.002.596,12	4.478.126,46	4.702.032,79	4.937.134,43
	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.678.652,33	5.840.786,52	4.002.596,12	4.478.126,46	4.702.032,79	4.937.134,43
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.718.815,58	5.840.132,37	2.898.783,86	3.313.604,51	3.479.284,74	3.653.246,98
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.243.505,63	1.778.291,70	2.580.031,48	1.876.097,74	1.969.902,63	2.068.397,76
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES- EDUCAÇÃO	76.994,78	1.372.496,83	97.398,40	102.755,31	107.893,08	113.287,73
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES- SAÚDE CUSTEIO	27,00	332.522,83	0,00	350.811,59	368.352,17	386.769,78
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES SAUDE 15%	192.481,72	880.741,23	221.353,98	929.182,00	975.641,10	1.024.423,16
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES SAUDE - ESTADO	0,00	137.565,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES - AÇÃO SOCIAL	0,00	11.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTITUIÇÕES DIVERSAS/OUTRAS RESTITUIÇÕES - C/P CONTRIB DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	51.903,19	0,00	54.757,87	57.495,76	60.370,55
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	80,41	654,15	92,47	97,56	102,44	107,56
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.033,32	0,00	1.188,32	1.253,68	1.316,36	1.382,18
	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	958.723,02	0,00	1.102.531,47	1.163.170,71	1.221.329,25	1.282.395,71
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.053,68	422,96	12.711,73	13.410,88	14.081,42	14.785,49
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	11.053,68	422,96	12.711,73	13.410,88	14.081,42	14.785,49
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	11.053,68	422,96	12.711,73	13.410,88	14.081,42	14.785,49
	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	11.053,68	422,96	12.711,73	13.410,88	14.081,42	14.785,49



ESTADO DE MATO GROSSO

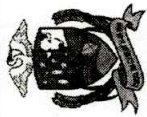
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CODIGO	DESCRIÇÃO	3.680.791,37	3.681.209,12	3.447.726,72	4.192.712,67	4.402.348,31	4.622.465,72
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.680.791,37	3.681.209,12	3.447.726,72	4.192.712,67	4.402.348,31	4.622.465,72
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.055,79	1.539.805,22	1.635.000,00	1.724.925,00	1.811.171,25	1.901.729,81
1.9.9.0.3.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIME GERAL E DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-PRINCIPAL	1.297.167,95	1.539.803,74	1.635.000,00	1.712.265,00	1.797.878,25	1.887.772,16
1.9.9.0.3.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS (MUNICÍPIO)	0,00	7.814,36	1.400.000,00	1.477.000,00	1.550.850,00	1.628.392,50
1.9.9.0.3.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS (ESTADO)	0,00	404.533,88	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.3.0.1.02.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	0,00	1.127.455,50	223.000,00	235.265,00	247.028,25	259.379,66
1.9.9.0.3.0.1.03.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.096,54	1,48	0,00	12.660,00	13.293,00	13.957,65
1.9.9.0.3.0.3.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	113.791,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.255.735,58	2.141.403,90	1.812.726,72	2.467.787,67	2.591.177,06	2.720.735,91
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.255.735,58	2.141.403,90	1.812.726,72	2.467.787,67	2.591.177,06	2.720.735,91
1.9.9.9.9.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.255.735,58	2.141.403,90	1.812.726,72	2.467.787,67	2.591.177,06	2.720.735,91
1.9.9.9.9.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL (ÁGUA QUENTE)	2.094.602,33	2.141.403,90	1.627.423,48	2.272.292,75	2.385.907,39	2.505.202,76
1.9.9.9.9.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS DO FUNDECON	161.133,25	0,00	185.303,24	195.494,92	205.269,67	215.533,15
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	25.678.917,45	32.104.757,50	18.492.831,36	12.606.519,74	13.236.845,73	13.898.688,02
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.400.000,00	100.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	8.400.000,00	100.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	8.400.000,00	100.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
2.1.1.2.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	8.400.000,00	0,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	8.400.000,00	0,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	981.935,12	1.210.110,95	1.188.350,39	232.406,97	244.027,32	256.228,69
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	122.500,00	0,00	200.000,00	211.000,00	221.550,00	232.627,50
2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	122.500,00	0,00	200.000,00	211.000,00	221.550,00	232.627,50
2.2.1.3.0.1.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	122.500,00	0,00	200.000,00	211.000,00	221.550,00	232.627,50
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	122.500,00	0,00	200.000,00	211.000,00	221.550,00	232.627,50
2.2.2.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	859.435,12	1.210.110,95	988.350,39	21.406,97	22.477,32	23.601,19
2.2.2.1.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	859.435,12	1.210.110,95	988.350,39	21.406,97	22.477,32	23.601,19
2.2.2.1.0.1.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	859.435,12	1.210.110,95	988.350,39	21.406,97	22.477,32	23.601,19
2.2.2.1.0.1.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.696.982,33	22.494.646,55	17.104.480,97	10.768.612,77	11.307.043,41	11.872.395,58
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.333.806,26	2.730.957,22	8.356.377,20	7.478.858,42	7.852.801,34	8.245.441,40
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FINE	583.806,26	0,00	671.377,20	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	583.806,26	0,00	671.377,20	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR P	583.806,26	0,00	671.377,20	0,00	0,00	0,00



RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LET DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	583.806,26	0,00	671.377,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR P	583.806,26	0,00	671.377,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.037.913,66	7.485.000,00	7.478.858,42	7.852.801,34	8.245.441,40	8.245.441,40
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	535.000,00	564.425,00	592.646,25	622.278,56	622.278,56
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	535.000,00	564.425,00	592.646,25	622.278,56	622.278,56
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	CONVÊNIOS COM A UNIÃO PARA REFORMA DE UBS	0,00	0,00	20.000,00	21.100,00	22.155,00	23.262,75	23.262,75
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.037.913,66	6.950.000,00	6.914.433,42	7.260.155,09	7.623.162,84	7.623.162,84
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.037.913,66	6.950.000,00	6.914.433,42	7.260.155,09	7.623.162,84	7.623.162,84
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.055.000,00	1.107.750,00	1.163.137,50	1.163.137,50
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE ORLUNDOS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	500.000,00	527.500,00	553.875,00	581.568,75	581.568,75
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	0,00	0,00	201.624,40	211.705,62	222.290,90	222.290,90
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	CONVÊNIO DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE ONDAS DO PARQUE MUNICIPAL AGUAS QUENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	CONVÊNIO DE CONSTRUÇÃO/ REFORMA DA AREIA PORTO DO BAÉ	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.5.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	661.500,00
2.4.1.5.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	750.000,00	693.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.5.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	750.000,00	693.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	750.000,00	495.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	22.363.176,07	19.763.689,33	8.748.103,77	3.289.754,35	3.454.242,07	3.626.954,18	3.626.954,18
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	670.000,00	175.775,00	184.563,75	193.791,94	193.791,94
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	670.000,00	175.775,00	184.563,75	193.791,94	193.791,94
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ESTRUTURA	0,00	0,00	670.000,00	175.775,00	184.563,75	193.791,94	193.791,94
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAL	0,00	0,00	530.000,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75	116.313,75
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS - ESTRUTURAL	0,00	0,00	90.000,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	71.662,50
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	50.000,00	5.275,00	5.538,75	5.815,69	5.815,69
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.899.348,36	13.051.273,85	8.078.103,77	3.028.979,35	3.180.428,32	3.339.449,74	3.339.449,74
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.272.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.272.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.602.878,64	0,00	5.207.033,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.602.878,64	0,00	5.207.033,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	12.023.544,12	13.051.273,85	2.871.070,47	3.028.979,35	3.180.428,32	3.339.449,74	3.339.449,74
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	12.023.544,12	13.051.273,85	2.871.070,47	3.028.979,35	3.180.428,32	3.339.449,74	3.339.449,74
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	CONVÊNIO SINRA	0,00	8.011.273,85	1.000.000,00	1.055.000,00	1.107.750,00	1.163.137,50	1.163.137,50
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	CONVÊNIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	0,00	800.000,00	844.000,00	886.200,00	930.510,00	930.510,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	CONSTRUÇÃO DE SALA DE TIRO DO CENTRO INTEGRADO DE CAPACITAÇÃO POLICIAL-CONV NR 11282024	5.500.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUJA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

DETALHAMENTO									
	DESCRIÇÃO	60.000,00	4.500.000,00	60.000,00	63.300,00	66.465,00	69.788,25		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD-CONVENIO 0075/2024	200.000,00	0,00	200.000,00	527.500,00	553.875,00	581.568,75		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	CONVENIO 0733 DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DAS AGUAS QUENTES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	CONVENIO 0571/2024 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO SÃO JOSE E NOVA BARRA	2.463.827,71	6.712.415,48	2.463.827,71	85.000,00	89.250,00	93.712,50		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	853.344,65	0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50		
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	853.344,65	0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50		
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	853.344,65	0,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.463.827,71	5.859.070,83	2.463.827,71	0,00	0,00	0,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.463.827,71	3.086.346,13	2.463.827,71	0,00	0,00	0,00		
2.4.2.9.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	0,00	2.772.724,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75		
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75		
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75		
2.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	105.500,00	110.775,00	116.313,75		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	18.775.333,24	17.118.395,77	18.775.333,24	23.568.805,50	24.747.245,78	25.984.608,07		
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	18.775.333,24	15.065.915,43	18.775.333,24	23.568.805,50	24.747.245,78	25.984.608,07		
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	18.775.333,24	15.065.915,43	18.775.333,24	23.568.805,50	24.747.245,78	25.984.608,07		
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	18.775.333,24	15.065.915,43	18.775.333,24	23.568.805,50	24.747.245,78	25.984.608,07		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL-INTRA OFSS	18.775.333,24	15.065.915,43	18.775.333,24	23.568.805,50	24.747.245,78	25.984.608,07		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	18.364.372,47	14.605.869,98	18.364.372,47	23.104.605,50	24.259.835,78	25.472.827,57		
7.2.1.5.02.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	18.364.372,47	14.605.869,98	18.364.372,47	23.104.605,50	24.259.835,78	25.472.827,57		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	18.364.372,47	14.591.985,20	18.364.372,47	23.104.605,50	24.259.835,78	25.472.827,57		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS-EXECUTIVO	7.972.067,44	7.310.182,91	7.972.067,44	6.649.665,00	6.982.148,25	7.331.255,66		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS-LEGISLATIVO	149.351,89	212.544,78	149.351,89	177.240,00	186.102,00	195.407,10		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS- AMORT. EXECUTIVO	8.026.031,49	6.912.532,20	8.026.031,49	9.811.500,00	10.302.075,00	10.817.178,75		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS- AMORT. LEGISLATIVO	155.386,05	156.725,31	155.386,05	243.705,00	255.890,25	268.684,76		
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS- AMORT. SERVIDOR CEDIDO	1.228,97	0,00	1.228,97	0,00	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS- TX ADM EXECUTIVO	2.011.780,99	0,00	2.011.780,99	5.790.000,00	6.413.872,50	6.734.566,13		
7.2.1.5.02.1.1.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS- TX ADM LEGISLATIVO	37.715,04	0,00	37.715,04	108.100,00	119.747,78	125.735,17		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	13.884,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	410.960,77	460.045,45	410.960,77	440.000,00	487.410,00	511.780,50		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	410.960,77	460.045,45	410.960,77	440.000,00	487.410,00	511.780,50		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	56.946,64	56.946,64	56.946,64	56.000,00	62.034,00	65.135,70		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	354.014,13	403.098,61	354.014,13	384.000,00	425.376,00	446.644,80		
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	0,00	2.052.480,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	2.052.480,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	2.052.480,34	0,00	0,00	0,00	0,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT

RUA CARAJAS, Nº 522, SETOR SUL II, BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

CATEGORIA		DESCRIÇÃO							VALORES		
7.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	0,00	2.052.480,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	0,00	2.052.480,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.01.0.1.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	0,00	2.021.846,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.01.0.1.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	0,00	30.634,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		440.259.842,40	521.287.569,77	483.307.417,72	514.643.034,04	540.382.737,52	567.409.841,50				

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2026.04.30 11:04:43 -03'00'